

Mensagem à emenda nº 01, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 192

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 01, ao projeto a Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de equipamentos para a cozinha do Hospital São Miguel Arcanjo, inscrito no CNPJ nº 89.931.760/0001-26, conforme plano de trabalho apresentado. Estes equipamentos serão de grande importância para o nosso Hospital, objetivando a melhoria no atendimento de nossa comunidade.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

Eduardo Ezequiel dos Santos  
Vereador

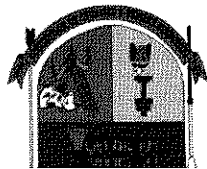
**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE PARA PARCER  
Em 05/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 04/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

## Patrimônio Cultural da Humanidade



Emenda impositiva nº 01, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organizatória exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

O vereador EDUARDO EZEQUIEL DOS SANTOS, no uso  
de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organizatória anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição  
de equipamentos para a cozinha do Hospital São Miguel Arcanjo, inscrito no  
CNPJ nº 89.931.760/0001-26.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organizatória:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Eduardo Ezequiel dos Santos  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camara.missoes.rs.gov.br](http://www.camara.missoes.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



MD. JOSÉ RODRIGUES VARGAS  
PRESIDENTE  
HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES-RS

Assunto: Emenda Parlamentar Impositiva para pagamento em 2023 - Saúde - Hospital São Miguel Arcanjo.

Com meus cordiais cumprimentos, informo que estamos destinando uma Emenda Parlamentar Impositiva de minha autoria no valor de R\$ 28.448,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para compra de equipamentos para a cozinha do HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO, (CNPJ 89.931.760/0001-26, Rua Santo Angelo nº 519 - e-mail : [hospitalsaomiguel@sol.psi.br](mailto:hospitalsaomiguel@sol.psi.br).

Atendendo uma reivindicação dos colaboradores, pois esses equipamentos irão ser de grande importância para o nosso Hospital, pois o objetivo é sempre prezar pelo bem-estar dos colaboradores e da nossa comunidade sempre fazendo o seu melhor para os seus pacientes. Na oportunidade coloco meu Gabinete parlamentar à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente;

Eduardo Santos  
Vereador - Progressistas/RS

RECIBO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
HOSPITAL SÃO MIGUEL  
CPF 288.039.090-72

Recebido em 30.11.22

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Vereador Eduardo Ezequiel dos Santos**

**PLANO OPERATIVO**

Nome Estabelecimento: Associação Hospitalar de Caridade Beneficente São Miguel  
Município: São Miguel das Missões - RS  
CNPES: 2259877  
Endereço: Rua Santo Angelo, 519, Centro - CEP: 98.965-000 São Miguel das Missões - RS  
Fone: 55 3381 1331/ 55 99128 7129/ 55 99962 0563  
E-mail: [hospitalsaomiguel@sol.psi.br](mailto:hospitalsaomiguel@sol.psi.br) [hospitalsaomiguel.rh@gmail.com](mailto:hospitalsaomiguel.rh@gmail.com)

**Finalidade Estatutária**


A Associação tem por fim dirigir, promover e manter o Hospital São Miguel e outras atividades ou programas relacionados a prevenção de doenças e atendimento médico-hospitalar a população de São Miguel das Missões preferencialmente, nos limites de sua capacidade física e técnica.

**Representantes legais**

Presidente: José Rodrigues Vargas - CPF: 443.462.470-91, logradouro situado na Rua Nunes Pereira, 60, Centro, São Miguel das Missões - RS.  
Diretor Administrativo: Inácio Almir Müller - CPF: 289.099.090-72, logradouro na Av. do Arvoredo, nº 247, Centro, São Miguel das Missões - RS.

**Equipe do projeto**

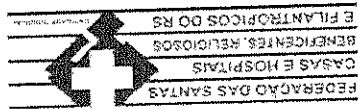
Diretor Administrativo: Inácio Almir Müller - CPF: 289.099.090-72 - Financeiro e Autorizador  
Enfermeira: Evelize Schmith Mombach - CPF: 818.190.990-91 - Responsável cotação e pedido do equipamento;  
Josiane Tusset Lubeck - CPF: 009.034.170-81 - Nutricionista responsável da Unidade Beneficiada com o Projeto.

  
A

Rua Santo Angelo, 519, Centro, São Miguel das Missões, RS

A Associação Hospitalar de Caridade Beneficente São Miguel – Hospital São Miguel – foi inaugurada no dia 29/04/1998 tendo como primeiro Presidente o Senhor Agenor José Marciano e Diretor Administrativo o Sr. Inácio Almir Müller. Equipe médica formada pelo Dr. Evandro Varasquini Dalla Roza e Dr. Marcio Volnei Martini. Atualmente a instituição conta com uma equipe Multiprofissional de 41 colaboradores em regime de CLT e 7 prestadores de serviços diretos, totalizando 48 profissionais de Saúde que atuam no HSM.

Somos um Hospital Filantrópico, de pequeno porte, contanto com 39 Leitos de Internação Clínica Ambulatório de Urgência e Emergência, sendo referência para o Município de São Miguel das Missões, mas também prestando serviços ao Município de Vitória das Missões e demais municípios da Região. Contamos com os serviços de Exame de Imagem – RX e Ultrasson, Exames Laboratoriais e Eletrocardiograma. Abaixo, compartilhamos os últimos dados de atendimento – Indicadores Gerenciais - realizados pela nossa instituição constantes no TabWin do mês de Agosto 2022.



HOSPITAL SAO MIGUEL ARCANJO  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - CNES: 2259877

AGOSTO/2022

## Indicadores Gerenciais

Proc Rea Desc	Proc Rea	Acima de	Dias	Perm	SIGTAP	Aihs	SIGTAP
0303140151 - TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (G	4	20	4	20	8	8	3
0303010037 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	6	8	6	8	8	8	3
0303060212 - TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	4	2	4	2	2	2	1
* 3 maiores procedimentos cujo tempo de permanência extrapolaram a tabela SIGTAP.							
* Taxa de parto cesáreo do hospital 0,00% e do Estado 58,34%							
* Tempo médio de permanência 5,6 dias do Estado 5,2							
* Taxa de Ocupação hospitalar 13% do Estado 24%							
* Atendimentos ambulatoriais de residentes em outro município 1.935							
* Internação de residentes em outro município 13							
* Valor médio de Aihs de evasão 2.363,56							
* Ambulatório no mês 3.434 - Ambulatório residentes 2.980 - Ambulatório não residentes 454							
* Internações no mês 39 - Internações residentes 23 - Internações não residentes 16							
* Monitoramento CEBAS Taxa de atendimento 71,52% - Último mês dissenhado - 07/2022							

Rua Santo Angelo, 519, Centro, São Miguel das Missões, RS

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VALOR TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 28.448,00

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 29.937,86

O Valor para complementar a execução do projeto será de CONTRAPARTIDA da Associação Hospitalar de Caridade Beneficente São Miguel oriunda de produção hospitalar.

OBJETO DO PROJETO

Aquisição de LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL NT 210 3T

Valor Orçado em 28/11/2022 R\$ 29.392,16

Detergente LOUÇA MAQ 5L	01 unid R\$ 191,36
Secante SEC MAQ 5L	01 unid R\$ 354,34

Valor total do Projeto: R\$ 29.937,86

As Lavadoras de Louças industriais possuem sistemas que geram grande economia de água e produtos de limpeza, sem contar que o processo é realizado de forma automatizada proporcionando melhor eficiência na entrega do material higienizado. Facilitam o trabalho manual dos colaboradores, podendo este, estar focado em processos que não podem ser mecanizados.

O ciclo entre lavagem e enxague dura no máximo 130 segundos, podendo lavar até 720 pratos por hora. Consome apenas 134ml de água para o processo de limpeza de cada prato. Eficiência e qualidade nos serviços prestados aos nossos usuários, com olhar focado na sustentabilidade. Reduz potencialmente o risco de contaminação cruzada, visto que utilizamos pratos e talheres reutilizáveis.

Nossa instituição possui por lema: Um profundo respeito pela Vida, e por isso somos preocupados em oferecer a melhor assistência possível aos nossos pacientes, ofertando segurança e qualidade, assim como possuímos um ambiente de trabalho que favorece esse propósito. Ao adquirir equipamentos que proporcionem esse fim, estamos corroborando com nossa Missão que é desenvolver nosso trabalho com Ética e Comprometimento dentro do propósito e valores da nossa empresa. Com estimas e consideração, agradecemos ao Vereador Eduardo Ezequiel dos Santos pela indicação e apoio a nossa Entidade.

São Miguel das Missões, 29 de novembro de 2022.

*Jose Rodrigues Vargas*  
 Presidente  
 CPF: 443.462.470-91  
 HOSPITAL SÃO MIGUEL

*Indicio Amur Mülle*  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CPF 269.099.090-72  
 HOSPITAL SÃO MIGUEL

Rua Santo Angelo, 519, Centro, São Miguel das Missões, RS

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.931.760/0001-26		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/1981	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CARIDADE BENEFICENTE SAO MIGUEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO MIGUEL ARCANJO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADURO R SANTO ANGELO	NÚMERO 519	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DAS MISSOES	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3381-1331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 10:19:00 (data e hora de Brasília).

PARECER

ORIGEM: Ver. EDUARDO DOS SANTOS - PROGRESSISTA  
Prot. nº 492/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$ 28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de equipamentos para a cozinha do Hospital São Miguel Arcanjo, inscrito no CNPJ nº 89.931.760/0001-26.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável a Honrário de São Miguel*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09/12/2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camara.saomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentária para 2023, de autoria do Vereador Eduardo dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$ 28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de equipamentos para a cozinha do Hospital São Miguel Arcanjo.

E o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade ao Hospital São Miguel Arcanjo, quanto a este ponto, consignou-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

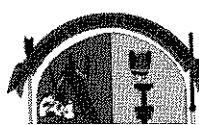
Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

**ROTA DAS MISSOES**  
*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasaoomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasaoomiguel.rs.gov.br) – Email: [saoomiguel.camara@gmail.com](mailto:saoomiguel.camara@gmail.com)



Mensagem à emenda nº 02, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 493

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 02, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar, conforme projeto apresentado pelo Secretária Municipal de Agricultura, para que os agricultores possam comercializar os seus produtos, serviços coloniais e hortifrutigranjeiros, proporcionando assim a valorização dos nossos agricultores.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Eduardo Ezequiel dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 08/12/2022  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasao Miguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Emenda impositiva nº 02, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

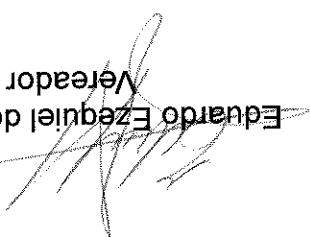
O vereador EDUARDO EZEQUIEL DOS SANTOS, no uso  
de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$5.000,00 (cinco mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria  
Familiar:

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Eduardo Ezequiel dos Santos  
Vereador



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasasomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



GABINETE  
VEREADOR EDUARDO EZEQUIEL DOS SANTOS – Progressistas/RS

São Miguel das Missões, 21 de novembro de 2022.

MD.  
JOSE ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES-RS

Assunto: Emenda Parlamentar Impositiva para pagamento em 2023 – Agricultura –  
Secretaria Municipal da Agricultura.

Com meus cordiais cumprimentos, informo que estamos destinando uma Emenda Parlamentar Impositiva de minha autoria no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atender um pedido dos Agricultores da Agricultura Familiar, onde será construído um local para que os agricultores possam comercializar os seus produtos e serviços coloniais e hortifruti-granjeiros.

Proporcionando aos agricultores o bem-estar para que possamos ter a Feira da Agricultura Familiar com esta valorização aos nossos agricultores e agricultoras familiares.

Na oportunidade coloco meu Gabinete parlamentar à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente;

Eduardo Santos

Vereador – Progressistas/RS

Ofício Secretaria Agricultura nº 10/2022.

São Miguel das Missões - RS 02 de dezembro de 2022.

A sua Excelência

Diego Vilani

Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordalmente, vimos por meio deste solicitar o repasse de recursos de Emendas Impositivas dos Vereadores, para a construção de um Pavilhão da Agricultura Familiar, para instalação da Feira de Produtores junto a Rua Franklin Ferreira Costa, em anexo ao Prédio Multiuso, Feira esta que esta acontecendo desde o início do ano, e criando força junto a comunidade estimulando a cultura da aquisição de produtos colônias direto do produtor, a feira, integra em torno de 10 famílias e comercializam seus produtos uma vez por mês em frente ao Pavilhão Multiuso, com a construção deste pavilhão à uma previsão de aumento de produtores para comercialização e a possibilidade do funcionamento da Feira de Produtores semanalmente, uma vez que no Pavilhão se prevê infra estrutura adequada conforme Projeto Arquitetônico em anexo.

Para execução do Projeto estima-se uma captação de recurso de Emendas Impositivas dos Ilustres Vereadores com os seguintes valores.

Nome do Vereador	Valor de Repasse
Pedro Mothi	R\$ 9.000,00
Thaise Martins Schonardi	R\$ 12.000,00
Ivo Rohrig	R\$ 9.000,00
Clodomiro de Abreu	R\$ 28.448,00
Luis Carlos Castanho	R\$ 8.000,00
Deroci Portela Braga	R\$ 4.000,00
Eduardo Eziquiel dos Santos	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.448,00</b>

Salientamos que para a conclusão da execução do Projeto de construção do Pavilhão da Agricultura Familiar, será disponibilizado recurso da Secretaria Municipal da Agricultura, pecuária, Abastecimento e Pesca, Programa Estruturação da Feira do Produtor Rural, Projeto/Obras e Instalações Rubrica nº 1680 conforme previsão Orçamentaria para 2023.

Por fim, renovamos protestos de estima e consideração.

Fabio Jeverson Gonzatto  
Secretario Interino da Agricultura

**Fabio J. Gonzatto**  
Secretário de Agricultura, Pecuária,  
Abastecimento e Pesca  
Portaria 103/2022 - CPF 934.694.890-88  
São Miguel das Missões - RS



Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
Site: www.saomigueldasmissoes.com.br - Email: saomigueldasmissoes@gmail.com

PARECER

ORIGEM: Ver. EDUARDO DOS SANTOS - PROGRESSISTA Prof. nº 493/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *Favorável a Aproveitamento do Projeto*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTA

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTA

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000 Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com

## RELATORIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentaria para 2023, de autoria do Vereador Eduardo dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar. E o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade Entidade do Município, quanto a este ponto, consignam-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Entidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camara.saomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com

Mensagem à emenda nº 03, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 494

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 03, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de notebook para a Escola de Ensino Fundamental Eduardo Damião, sendo esta uma necessidade atual da Escola para melhor atender os seus alunos.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Eduardo Ezequiel dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARCER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por UNAMIM/DAGE  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Emenda impositiva nº 03, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organizatória exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

O vereador EDUARDO EZEQUIEL DOS SANTOS, no uso  
de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organizatória anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$4.000,00 (quatro mil reais), para a aquisição de notebook para a Escola  
Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Damião.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organizatória:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Eduardo Ezequiel dos Santos  
Vereador

Uma viagem inesquecível



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

São Miguel das Missões, 02 de Dezembro de 2022.

ILMA SRA.  
SUSANA PEREIRA SKALINSKI  
PRESIDENTE  
CPM - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDO DAMIÃO  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES-RS

Assunto: Emenda Parlamentar Impositiva para pagamento em 2023 - Educação - Escola de Ensino Fundamental Eduardo Damião.

Com meus cordiais cumprimentos, informo que estamos destinando uma Emenda Parlamentar Impositiva de minha autoria no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil), para realizar melhorias na Escola conforme Plano de Ação, pois essa é a prioridade da Escola de Ensino Fundamental Eduardo Damião.

CNPJ: 01.911.614.0001/98

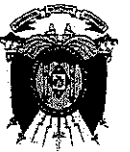
Atendendo uma reivindicação dos colaboradores e da comunidade escolar, queremos desta maneira contribuir pela melhoria da escola.

Na oportunidade coloco meu Gabinete parlamentar à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente;

Eduardo Santos

Vereador - Progressistas/RS



CNPJ:

01.911.614/0001-98

Certificamos que, aos 22 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta  
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/1/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 21960004  
Autenticação: 32013668





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
EDUARDO DAMIAO

CNPJ: 01.911.614/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:47:58 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: E939.7954.4532.637C  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.911.614/0001-98	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1997

NOME EMPRESARIAL  
CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDO DAMIAO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*  
PORTE  
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGADOURO ESQUINA SAO MIGUEL	NUMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------	---------------	---------------------

CEP 98.865-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICIPIO SAO MIGUEL DAS MISSOES	UF RS
-------------------	-----------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (055) 3811-130
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 22/11/2022 às 09:58:20 (data e hora de Brasília).



**Certificado de  
Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:**

01.917.614/0001-98

**Razão**

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL EDUARDO DAMIAO

**Social:**

R ESQUINA SAO MIGUEL S/N SN CASA /  
INTERIOR / SAO MIGUEL DAS MISSOES /  
RS / 98865-000

**Endereço:**

A Caixa Econômica Federal, no uso da  
atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei  
8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que,  
nesta data, a empresa acima identificada  
encontra-se em situação regular perante o  
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -  
FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova  
contra cobrança de quaisquer débitos  
referentes a contribuições e/ou encargos  
devidos, decorrentes das obrigações com o  
FGTS.

**Validade:** 18/11/2022 a 17/12/2022

**Certificação Número:**

202211804135255244486

Informação obtida em 24/11/2022 10:54:37

A utilização deste Certificado para os fins  
previstos em Lei esta condicionada a  
verificação de autenticidade no site da

Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Município de SÃO MIGUEL DAS MISSÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL



Exercício: 2022

Nº Certidão: 9560/2022

Razão Social:	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDO D
CPF/CNPJ:	01.911.614/0001-98
Inscrição Municipal:	7880
Endereço:	ESQUINA SAO MIGUEL, SN
Município:	SAO MIGUEL DAS MISSOES

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste município, referente a tributos municipais, até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

Finalidade: DIVERSOS FINS

Data da Emissão: 22/11/2022

Validade: 21/05/2023

Verificar Autenticidade



Emitida às 11:31 do dia 22/11/2022

Código de Controle: KBUR.QY57.AFE0.QC7P

<http://portalocidadao.saomiguel.rs.gov.br:85/validar-certidao>

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDO DAMIÃO**

Esquina São Miguel, s/nº - interior  
CEP 98865-000 - São Miguel das Missões/RS - Fone: 55 8403-9508  
Email: eduardodamião1964@hotmail.com  
CNPJ: 01.911.614.0001/98

Prezado Senhor (a).

É com cordial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que viemos por meio deste solicitar a destinação de um recurso de Emenda Parlamentar para a nossa Escola. Os recursos serão investidos em um notebook com entrada para data chow para a Escola que servira de uso coletivo para as festas e reuniões com pais, professores e comunidade Escolar.

Certos de contarmos com Vosso atendimento a nossa solicitação. Desde já agradecemos e renovamos elos de consideração, amizade e apreço.

Esquina São Miguel 01 de dezembro de 2022.

Susane Pereira Skalinski  
Presidente do C. P. M.

Erenita da Silva de Menezes  
Diretora



**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDO DAMIÃO**

Esquina São Miguel, s/nº. – interior  
CEP 98865-000 – São Miguel das Missões/RS – Fone: 55 8403-9508  
Email: eduardodamiao1964@hotmail.com  
CNPJ: 01.911.614.0001/98



Aquisição de um notebook da Escola Municipal de Ensino Fundamental  
Eduardo Damião.

Valor R\$ 4.000,00

Justificativa

Sentindo a necessidade de adquirir um notebook com entrada para data chow  
que servirá para o uso coletivo da Escola para as festas e reuniões de pais , professores  
e comunidade Escolar e SMEd

Esquina São Miguel , 01 de dezembro de 2022.



Patrimônio Cultural da Humanidade

# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PARECER

ORIGEM: Ver. EDUARDO DOS SANTOS - PROGRESSISTA Prot. nº 494/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orgamentária para 2023 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a aquisição de notebook para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Damígo.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável a favorável do projeto*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTCHI - PROGRESSISTA

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Signature]*

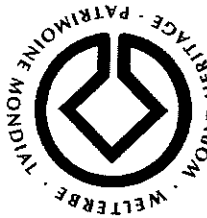
Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTA

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Orientação Técnica nº 130/2022

Protocolo nº 494/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Eduardo dos Santos

Emenda: Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

### RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organizatória para 2023, de autoria do Vereador Eduardo dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a aquisição de notebook para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Damião.

E o sumário relatório.

Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade recepcionado pelo Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse.

Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Editividade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camarara@gmail.com](mailto:saomiguel.camarara@gmail.com)



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 04, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 495

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 04, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de materiais de construção para a reforma de piso da Escola de Ensino Fundamental São Martin, sendo esta uma necessidade atual da Escola para melhor atender os seus alunos.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Eduardo Ezequiel dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 05/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 05/12/2022  
1º SECRETÁRIO

*Uma viagem inesquecível*



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasao Miguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 04, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organizatória exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

O vereador EDUARDO EZEQUIEL DOS SANTOS, no uso  
de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organizatória anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$15.448,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para a aquisição  
de materiais de construção para a reforma de piso da Escola de Ensino  
Fundamental São Martin

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organizatória:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Eduardo Ezequiel dos Santos  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasaoomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com

GABINETE  
VEREADOR EDUARDO EZEQUIEL DOS SANTOS - Progressistas/RS

São Miguel das Missões, 21 de novembro de 2022.



ILMA SRA.  
PATRICIA CAMARGO DE OLIVEIRA PADILHA  
PRESIDENTE  
CPM - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MARTIM  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES-RS

Assunto: Emenda Parlamentar Impositiva para pagamento em 2023 - Educação - Escola de Ensino Fundamental São Martim.

Com meus cordiais cumprimentos, informo que estamos destinando uma Emenda Parlamentar Impositiva de minha autoria no valor de R\$ 15.448,00 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para compra de materiais de construção para a reforma do piso da Escola, pois essa é a prioridade da Escola de Ensino Fundamental São Martim.

E-mail: saomartim@yahoo.com

CNPJ: 016389130001-09

Atendendo uma reivindicação dos colaboradores e da comunidade escolar, queremos desta maneira contribuir pela melhoria da escola.  
Na oportunidade coloco meu Gabinete parlamentar à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente;

Eduardo Santos

Vereador - Progressistas/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.638.913/0001-09	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/1996

NOME EMPRESARIAL  
CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO MARTIM - CPM

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) \*\*\*\*\*  
DEMAIS PORTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADURO  
MATO GRANDE

NUMERO  
SN

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
98.865-000

BAIRRO/DISTRITO  
INTERIOR

MUNICÍPIO  
SAO MIGUEL DAS MISSOES

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

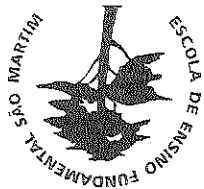
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 30/11/2022 às 10:17:20 (data e hora de Brasília).



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MARTIM.

É com imensa satisfação que cumprimos Vossa Senhoria na oportunidade que vimos solicitar a destinação de recursos através de Emenda Parlamentar para nossa escola. O recurso será investido na troca do piso das calçadas da frente da nossa escola.

Justificamos o nosso pedido em virtude que a nossa escola atende um público alvo de aproximadamente 90 alunos, sendo que a maioria dos alunos é do interior do município, e alguns da cidade. Salientamos ainda que esse recurso será muito bem vindo para melhorar o ambiente escolar, tornando um espaço de melhor visibilidade e mais acolhente.

Acreditamos que a destinação de emendas parlamentares será de grande importância para o êxito dos respectivos programas. Estamos enviando, em anexo, o detalhamento e as orientações para a apresentação das respectivas emendas.

Certos de contarmos com vosso atendimento a nossa solicitação. Desde já agradecemos e renovamos nossos laços de considerações e apreço.

São Miguel das Missões 25 de novembro de 2022

Fabiane M. Flores Moraes  
Diretora

Patricia Camargo de Oliveira Padilha  
Presidente do CPM



**Troca do piso na calçada da frente da Escola Municipal de Ensino  
Fundamental São Martin.**

Aquisição de materiais necessários para troca do piso da frente de nossa  
escola, a fim de melhorar nosso ambiente escolar.

**Valor: R\$ 15.448,00 ( Quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais reais)**

**Justificativa:** A troca do piso das nossas calçadas da frente da nossa escola se faz  
necessário pois é um piso antigo, algumas lajotas já estão quebradas , bastante  
danificadas, podendo até causar algum acidente, principalmente com nossos alunos  
menores, necessitando assim de uma reforma geral do mesmo. Desta forma estaremos  
melhorando o espaço escolar de nossos alunos, pois neste espaço também realizamos  
a fila na entrada, realizamos eventos, como reunião de pais, palestras , recreação dos  
nossos alunos do jardim ao quinto ano e muitas outras atividades.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. EDUARDO DOS SANTOS - PROGRESSISTA Prof. nº 495/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$15.448,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para a aquisição de materiais de construção para a reforma de piso da Escola de Ensino Fundamental São Martin.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *Favorável à Emenda do Art. 1º*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTA

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTA

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camatasasomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES





Patrimônio Cultural da Humanidade

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Orientação Técnica nº 131/2022

Protocolo nº 495/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Eduardo dos Santos

Emenda: Emenda Impositiva ao projeto de lei

orientataria para 2023.

## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientataria para 2023, de autoria do Vereador Eduardo dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$15.448,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para a aquisição de materiais de construção para a reforma de piso da Escola de Ensino Fundamental São Martin.

E o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

MISSÕES *Uma viagem inesquecível*



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasaoomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasaoomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 07, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 498

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 07, ao projeto a Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo a construção de calçada de passeio, muro e aquisição de ar condicionados para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme plano de trabalho apresentado, para melhor atendimento de seus usuários.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Ilvo Röhrig

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARÊCER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
MANTIDA  
Aprovado por  
Em 09/12/2022  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasmissoes.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 07, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organizatória exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

O Vereador **ILVO ROHRIG**, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a  
seguinte emenda ao projeto de lei organizatória anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$19.448,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para construção  
de calçada de passeio, muro e aquisição de ar condicionados para a APAE –  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organizatória:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Ilvo Rohrig  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasasmiguel.rs.gov.br](http://www.camarasasmiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

2022

PROJETO CALÇADA DE PASSEIO, MURO E AR  
CONDICIONADOS NA APAE

APAE DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES



### 1. PROJETO

Nome do projeto	PROJETO CALÇADA DE PASSEIO, MURO, AR CONDICIONADO
Endereço onde o projeto será realizado	Travessa Engenheiro Carlos Roberto Soares Machado, nº 354
Município / CEP onde será realizado o projeto	São Miguel das Missões, CEP: 98.865-000
(Valor solicitado para o projeto)	Calçada de passeio, Muro - 14.200,00 Ar condicionados - 6.522,00 20.722,00 Vinte mil, setecentos e vinte e Dois reais Se o valor repassado for menor que o total do projeto, a entidade completará com recursos próprios.
Dados bancários do projeto:	Banco: SICREDI Agência: 0780 Conta: 26.850731.0-8

### 2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Nome do responsável pelo projeto	Jocieli Rossetti dos Santos
Formação / Função do responsável pelo projeto	Pedagoga/Diretora
CPF do responsável pelo projeto	018511240-47
Telefone(s) do responsável pelo projeto	(55)9 96649799
E-mail do responsável pelo projeto	jocrossetti@gmail.com

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome da organização	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Nome Fantasia / Sigla	APAE São Miguel das Missões
Número do CNPJ	94.450.228/0001-27
Constituição jurídica da organização:	Associação Filantrópica Civil
Endereço	Travessa Engenheiro Carlos Roberto Soares Machado, nº 354
Bairro	Centro
Município	São Miguel das Missões

Órgão	Número registro	Valido até
Conselho Municipal de Assistência Social	619/1995	27/04/2023
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	01	30/04/2023
Conselho Municipal do Idoso	-	-
CNAS - CEBAS	71000.051664/2017-31	23/08/2025
Utilidade Pública Federal		
Utilidade Pública Estadual		
Utilidade Pública Municipal	591/1994	INDEFERMINADO
Certificado de Fins Filantrópicos	71000.051664/2017-31	23/08/2022

#### 5. REGISTROS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome	Aloizio Portela Camera
Cargo	Presidente
Telefone(s)	(55) 9 9967-0913
CPF	429.334.390-34
No. RG / Órgão Emissor / UF	6030879651 SJS-RS

#### 4. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO:

CPF	50.003-000
Telefone(s)	(55) 9 9714-2106
Fax	-
e-mail	saomigueldasmissoes@apaers.org.br
Site	-
Data da fundação	02 de dezembro de 1993
Número de membros do órgão	31
diretor (Presidente, Vice-Tesoureiro, outros)	Presidente, Secretário, Tesoureiro, outros)
Periodicidade das reuniões do órgão diretor	( ) semanal; ( X ) mensal; ( ) anual
Periodicidade da eleição do órgão diretor?	( ) anual; ( ) de 2 em 2 anos; ( X ) de 3 em 3 anos; ( ) ..... )
Data da última eleição	Novembro de 2020



# 1-Título do Projeto:

PROJETO CALÇADA DE PASSEIO, MURO E AR CONDICIONADOS NA APAE

## 2 - Objetivo Geral:

A APAE de São Miguel das Missões deseja fazer uma calçada de passeio dentro das normas do Plano Diretor do Município de São Miguel das Missões, oferecendo assim boas condições para o trânsito de pedestres, e um muro onde será colocada as grades para fechar o pátio, essas melhorias trarão uma melhor visibilidade para o ambiente externo deixando mais organizado e protegido contra a entrada de pessoas estranhas no terreno da APAE e até mesmo de supostas fugas dos usuários que possam ocorrer em um espaço aberto, oferecendo a APAE de São Miguel das Missões um local confortável, seguro e agradável aos usuários com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, os ar condicionados serão colocados na escola para maior conforto para os alunos e funcionários também será utilizados pelos pais quando tiver alguma atividade como reuniões.

## 3-Objetivos Específicos:

- i. Garantir as condições de acesso em ambiente preparado;
- ii. Manter com mais facilidade o local seguro e organizado;
- iii. Demonstrar segurança, proteção, oferecendo uma calçada para o trânsito de pedestres;
- iv. Melhorar a aparência da instituição;
- v. Transformar a APAE de São Miguel das Missões, em um espaço acolhedor para o usuário com deficiência, facilitando sua locomoção e sua interação.
- vi. Promover um ambiente climatizado facilitando o melhor conforto, para alunos, funcionários e pais.

## 4-Justificativa:

Para manter um ambiente mais seguro e protegido aos usuários, significa garantir um local limpo, adequado e adaptado. Para obter maior segurança no interior da APAE, se faz necessário a construção dessa calçada com o muro para colocação das grades, fechando o pátio e protegendo os funcionários e usuários da instituição, também proporcionar um maior bem estar com um ambiente climatizado.

A APAE de São Miguel das Missões, Entidade Privada Sem Fins Lucrativos para atendimento de projetos no âmbito de orientação educacional, assistencial e inclusão social, cumpre as normas exigidas pela Federação Nacional das APAEs (FENAPAEs) e Federação Estadual das APAEs (FEAPAEs). Para que este serviço continue sendo oferecido com a qualidade necessária, a entidade precisa adequar o seu espaço físico. Este projeto tem por finalidade revitalizar o ambiente exterior e deixá-lo mais seguro e adaptado, salientamos que o valor ultrapassado do projeto será custeado pela escola através de recursos próprios.

**5-Situação esperada ao término do projeto:**

Com as alterações realizadas nas instalações físicas desta Entidade, oferecendo melhores condições de agradabilidade, conforto, segurança e acessibilidade aos assistidos, esta entidade tem por meta melhorar substancialmente o resultado das ações voltadas para a educação dos 52 usuários atualmente atendidos, facilitado pelo ambiente acolhedor e de bem-estar a ser proporcionado.

**6-Descrição do Projeto:**

Após a execução do projeto, será iniciada a fiscalização, avaliação e monitoramento, por equipes com qualificação técnica e capacidade operacional para a conclusão do serviço.

1- O material utilizado na construção da calçada e do muro fará combinação com um ambiente limpo e adaptado as necessidades dos usuários.

2- O fechamento do terreno da APAE é importante para ajuda proteção dos usuários, para o controle de pessoas não autorizadas, para o cuidado com cadeirantes e pessoas com qualquer outro comprometimento de mobilidade, assim essas melhorias trarão uma visibilidade maior para que as pessoas possam trabalhar e transitar em um ambiente seguro ao entorno da instituição.

3- Os ar condicionados tonaram um ambiente mais agradável para todos que ocupam o espaço.

**Cronograma de Aplicação:**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
INVESTIMENTO PROJETO CALÇADA DE PASSEIO, MURO, AR CONDICIONADOS NA APAE	20,722,00
Valor do Projeto	20,722,00

**Cronograma de execução:**

AÇÕES	MESES				
	M1	M2	M3	M4	M5
1º Mês - AQUISIÇÃO DO MATERIAL Ref. dezembro/2022	X				
1º Mês - CONTRATAÇÃO DA MÃO DE OBRA Ref. dezembro/2022	X				
1º Mês - INICIO DA OBRA Ref. dezembro/2022	X				

*Down*

8- Recursos Humanos:  
Equipe indicada pela APAE.

9- Recursos Materiais:

Os recursos materiais deste projeto estão estipulados no memorial descritivo.

Assinaturas:

ALOIZIO PORTELA CAMERA  
CPF: 429.334.390-34  
PRESIDENTE DA APAE

JOCIELI ROSSETTI DOS SANTOS  
CPF: 018511240-47  
DIRETORA

São Miguel das Missões, 28 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. ILVO RÖHRIG - PDT  
 Prot. nº 498/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$19.448,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para construção de calçada de passeio, muro e aquisição de ar condicionados para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *Favorável a Emenda do Projeto*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

NOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( *F* )  
 Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( *F* )  
 Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( *F* )  
 Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, *09/12/2022*



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
 Site: www.camaraomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Orientação Técnica nº 134/2022

Protocolo nº 498/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Ivo Röhrig

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei

organizatória para 2023.

## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organizatória para 2023, de autoria do Vereador Ivo Röhrig, que tem por objetivo destinar o valor de R\$19.448,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para construção de calçada de passeio, muro e aquisição de ar condicionados para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. É o sumário relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Entidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

*Uma viagem inesquecível*

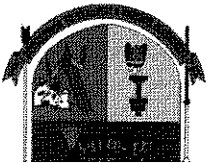


Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Patrimônio Cultural da Humanidade



Mensagem à emenda nº 05, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 496

08 DEZ. 2022

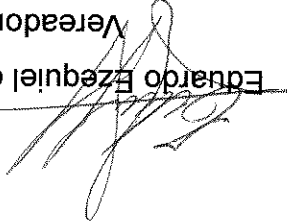
RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 05, ao projeto a Lei Organamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de ração para os animais abrigados na AMIPA – Associação Miguelina de Proteção aos Animais, sendo esta uma necessidade diária da Associação, visto que abriga mais de 150 (cento e cinquenta) animais abandonados e vítimas de maus tratos.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

  
Eduardo Ezequiel dos Santos  
Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasao Miguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com

Emenda impositiva nº 05, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

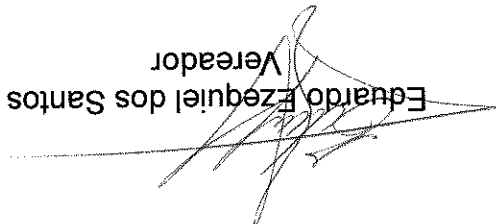
O vereador EDUARDO EZEQUIEL DOS SANTOS, no uso  
de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$4.000,00 (quatro mil reais), para aquisição de ração para os animais abrigados  
na AMIPA – Associação Miguelina de Proteção aos Animais.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Eduardo Ezequiel dos Santos  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000

Site: [www.camaraasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

Prezado Senhor:

A ASSOCIAÇÃO MIGUELINA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMIPA, com sede ESTRADA PESSEGUEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 14.296.835/0001-45, neste município, é com cordial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que vimos por meio deste solicitar a destinação de recursos através de Emenda Parlamentar para a nossa entidade. Os recursos no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) serão investidos na aquisição de ração para os animais.

Justificamos o nosso pedido em virtude que a AMIPA, atende em média 150 animais mensais, e também mais alguns animais que se encontram abandonados em nossa cidade fora do Canil, pois não disponibilizamos de espaço para abrigar a todos.

Certos de contarmos com vosso atendimento a nossa solicitação. Desde já agradecemos e renovamos nos laços de considerações e apreço.

Justificativa: No momento nossa entidade faz atendimento aos animais abandonados, ou que sofrem mal tratos de seus tutores, os quais muitas vezes o mal trato acaba de grandes proporções que a Amipa tem que encaminhar para atendimento clínico, e a entidade não disponibiliza de recursos para tais gastos, pagando então estes valores extras com as doações espontâneas de pessoas da comunidade, o que nem sempre é suficiente para tais despesas.

São Miguel das Missões-RS, 29 de novembro de 2022

IVONE DE MORAES  
PRESIDENTE

*Ivone de Moraes*



# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.296.835/0001-45		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 23/08/2011		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MIGUELINA DE PROTECAO AOS ANIMAIS AMPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGADOURO		EST PESSOEIRO	
CEP 98.865-000		BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DAS MISSOES		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 9923-7848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 30/11/2022 às 10:15:50 (data e hora de Brasília).

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. EDUARDO DOS SANTOS - PROGRESSISTA  
Prot. nº 496/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orgamentária para 2023 no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para aquisição de ração para os animais abrigados na AMIPA - Associação Miguelina de Proteção aos Animais.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável a Associação do Dogo*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTA

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTA

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



*Uma viagem inesquecível*

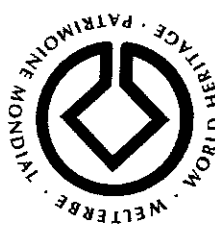
Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES





Orientação Técnica nº 132/2022

Protocolo nº 496/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Eduardo dos Santos

Emenda: Emenda Impositiva ao projeto de lei  
 orientamta para 2023.

**RELATÓRIO**

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientamta para 2023, de autoria do Vereador Eduardo dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para aquisição de ração para os animais abrigados na AMIPA - Associação Miguelina de Proteção aos Animais.

E o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

**ANÁLISE JURÍDICA**

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Editidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Rosa*  
 Fernanda Vera Rosa  
 OAB/RS 98.737  
 Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 06, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
 São Miguel das Missões - RS  
 Protocolo Nº 497  
 RECEBIDO  
 08 DEZ. 2022  
 RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
 Senhores vereadores,

A emenda nº 06, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar, conforme projeto apresentado pelo Secretária Municipal de Agricultura, para que os agricultores possam comercializar os seus produtos, serviços coloniais e hortifruti-granjeiros, proporcionando assim a valorização dos nossos agricultores.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

  
 Ivo Rohrig

Vereador

**DESPACHO**  
 ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
 PARA PARECER  
 Em 08/12/2022  
 PRESIDENTE  
 1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
 APROVADO POR  
 Em 08/12/2022  
 1º SECRETÁRIO  
 PRESIDENTE



Emenda impositiva nº 06, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organematária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organematária para 2023.

O vereador **ILVO ROHRIG**, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a  
seguinte emenda ao projeto de lei organematária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$9.000,00 (nove mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria  
Familiar.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organematária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Ilvo Rohrig  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camatarasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camatarasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



**Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões**  
 Tema do Patrimônio Mundial



Ofício Secretaria Agricultura nº 10/2022.  
 São Miguel das Missões- RS 02 de dezembro de 2022.

A sua Excelência  
 Diego Vilani  
 Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões

Prezado Senhor  
 Ao cumprimentá-lo cordalmente, vimos por meio deste solicitar o repasse de recursos de Emendas Impositivas dos Vereadores, para a construção de um Pavilhão da Agricultura Familiar, para instalação da Feira de Produtores junto a Rua Franklin Ferreira Costa, em anexo ao Predio Multiuso, Feira esta que esta acontecendo desde o início do ano, e criando força junto a comunidade estimulando a cultura da aquisição de produtos colônias direto do produtor, a feira, integra em torno de 10 famílias e comercializam seus produtos uma vez por mês em frente ao Pavilhão Multiuso, com a construção deste pavilhão à possibilidade do funcionamento da Feira de Produtor funcionar semanalmente, uma vez que no Pavilhão se prevê infra estrutura adequada conforme Projeto Arquitetônico em anexo.  
 Para execução do Projeto estima-se uma captação de recurso de Emendas Impositivas dos Ilustres Vereadores com os seguintes valores.

Nome do Vereador	Valor de Repasse
Pedro Mothi	R\$ 9.000,00
Thaise Martins Schonardi	R\$ 12.000,00
Ivo Rohrig	R\$ 9.000,00
Clodomiro de Abreu	R\$ 28.448,00
Luis Carlos Castanho	R\$ 8.000,00
Deroci Portela Braga	R\$ 4.000,00
Eduardo Eziquiel dos Santos	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.448,00</b>

Salientamos que para a conclusão da execução do Projeto de construção do Pavilhão da Agricultura Familiar, será disponibilizado recurso da Secretaria Municipal da Agricultura, pecuária, Abastecimento e Pesca, Programa Estruturação da Feira do Produtor Rural, Projeto/Obras e Instalações Rubrica nº 1680 conforme previsão Orçamentaria para 2023.  
 Por fim, renovamos protestos de estima e consideração.

Fabio Jefferson Gonzatto  
 Secretário Interino da Agricultura

**Fabio J. Gonzatto**  
 Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca  
 Portaria 103/2022 - CPF 934.694.890-68  
 São Miguel das Missões - RS  
 Rota Missões  
 Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.pfeito@gmail.com  
 Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. ILVO RÖHRIG - PDT  
Prof. nº 497/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável a Associação de Defic.*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Signature]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camatasasomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

Orientação Técnica nº 133/2022

Protocolo nº 497/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Ivo Röhrig

Emenda: Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

### RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentária para 2023, de autoria do Vereador Ivo Röhrig, que tem por objetivo destinar o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar.  
E o sucinto relatório.  
Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.  
Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.  
Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a finalidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.  
São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camara.saomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 08, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 499

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 08, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município, conforme plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde. Tal aquisição é de suma importância para o melhor atendimento de nossa população, sendo que o Município possui duas farmácias básicas, as quais tem enorme demanda.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,



Ivo Röhrig  
Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por IVANILMO DE PAZ  
Em 08/12/2022  
1º SECRETÁRIO

**ROTA MISSÕES**  
*Uma viagem inesquecível*  
Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasasmiguel.rs.gov.br](http://www.camarasasmiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Emenda impositiva nº 08, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

O vereador ILVO RÖHRIG, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a  
seguinte emenda ao projeto de lei organamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição  
de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Ilvo Röhrig  
Vereador



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@gmail.com

Maykel Fabiano Franca de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões

Atenciosamente

Certos de contar com o vosso apoio.

Venho por meio deste respeitosamente, solicitar a indicação de Emenda Impositiva para aquisição de Medicamentos Básicos para distribuição nas Farmácias Básicas do Município conforme Plano de Trabalho anexo.

Ilmo Sr.  
Ivo Rohrig  
Vereador

SMS/SMM - Of. nº 045 /2022, São Miguel das Missões - RS, 01 de Dezembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de  
**São Miguel das Missões**  
Tema de Patrimônio Mundial





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Prefeitura Municipal de  
**São Miguel das Missões**  
*Terra do Patrimônio Mundial*



### PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva Vereador Ilvo Rohrig

<b>01 – Nome</b> Município de São Miguel das Missões / Secretaria Municipal de Saúde	<b>02 – CNPJ:</b> 89.971.758/0001-80	<b>03 – Exercício:</b> 2023
<b>05 – Meta</b> Garantir o acesso da população a medicamentos básicos constantes na REMUME (Relação de Medicamentos);	<b>06 – Especificação</b> Aquisição de medicamentos básicos através do Consórcio CISMISSE, e quando da indisponibilidade aquisição através de Registro de preços ou pesquisa de preços.	<b>04 – UF: RS</b>
<b>07 – Justificativa</b> O Município de São Miguel das Missões possui duas farmácias básicas, uma situada no centro próximo a UBS Central e outra situada no Bairro Alegria próxima a UBS do Bairro do Bairro Alegria. Estas farmácias atendem a todos os miguelinos, por isso a necessidade de disponibilizar os medicamentos básicos a esta população.	<b>08 – Previsão de Execução</b> Janeiro a Dezembro de 2023.	<b>09 – Valor</b> R\$ 28.448,00

  
Maykel Fabiano França de Moraes  
Secretaria Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões - RS



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
Patrimônio Cultural da Humanidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



PARECER

ORIGEM: Ver. ILVO RÖHRIG - PDT Prot. nº 499/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável a Administração do Inglês*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTCHI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Técnica nº 135/2022

499/2022  
Emenda Impositiva LOA 2023

r. Ivo Röhrig  
Emenda Impositiva ao projeto de lei  
para 2023.

### RELATORIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda ao projeto de lei orgamentaria para 2023, de autoria do Vereador Ivo Röhrig, que tem por objetivo destinar o valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para o tratamento das FARMÁCIAS BÁSICAS do Município. É o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

### ANALISE JURIDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso no processo. Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pelo artigo 159 da Constituição Federal, e a outra metade a Entidades do Município, quanto a este ponto, consignam-se que havendo finalidade específica para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Pelo mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo. Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a mesma possa ser analisada e aprovada. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da proposta votada. Respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Flora*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*

Mensagem à emenda nº 09, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 500

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 09, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de equipamentos de RX para o Hospital São Miguel Arcanjo, inscrito no CNPJ nº 89.931.760/0001-26, conforme plano de trabalho apresentado. Estes equipamentos serão de grande importância para o nosso Hospital, objetivando a melhoria no atendimento de nossa comunidade.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

*Thaise Martins Schonardi*  
Thaise Martins Schonardi

Vereadora

**DESPACHO**  
MINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE

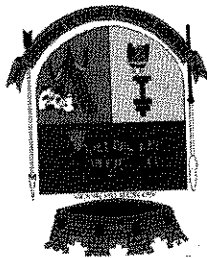
**DESPACHO**  
Aprovado por Thaise Martins Schonardi  
Em 09/12/2022  
1º SECRETÁRIO

**Uma viagem inesquecível**  
ROTA DAS MISSÕES

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasasmissoes.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 09, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organizatória exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

A vereadora THAISE MARTINS SCHONARDI, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organizatória anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$16.448,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para a  
aquisição de equipamentos de RX para o Hospital São Miguel Arcanjo.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organizatória:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

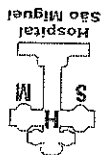
*Thaise Martins Schonardi*  
Vereadora



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com





## EMENDA IMPOSITIVA

Veradora Thaise Martins Schonardi

## PLANO OPERATIVO

Nome Estabelecimento: Associação Hospitalar de Caridade Beneficente São Miguel

Município: São Miguel das Missões - RS

CNES: 2259877

Endereço: Rua Santo Angelo, 519, Centro – CEP: 98.965-000 São Miguel das Missões - RS

Fone: 55 3381 1331/ 55 99128 7129/ 55 99962 0563

E-mail: [hospitalsaomiguel@sol.psi.br](mailto:hospitalsaomiguel@sol.psi.br) [hospitalsaomiguel.rh@gmail.com](mailto:hospitalsaomiguel.rh@gmail.com)

### Finalidade Estatutária

A Associação tem por fim dirigir, promover e manter o Hospital São Miguel e outras atividades ou programas relacionados a prevenção de doenças e atendimento médico-hospitalar a população de São Miguel das Missões preferencialmente, nos limites de sua capacidade física e técnica.

### Representantes legais

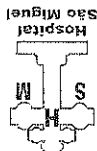
Presidente: José Rodrigues Vargas – CPF: 443.462.470-91, logradouro situado na Rua Nunes Pereira, 60, Centro, São Miguel das Missões – RS.

Diretor Administrativo: Inácio Almir Müller – CPF: 289.099.090-72, logradouro na Av. do Arvoredo, nº 247, Centro, São Miguel das Missões – RS.

### Equipe do projeto

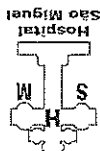
Diretor Administrativo: Inácio Almir Müller – CPF: 289.099.090-72 – Financeiro e Autorizador  
Enfermeira: Evelize Schmith Mombach – CPF: 818.190.990-91 – Responsável cotação e pedido do equipamento;  
Téc. Radiologia: Adroaldo Dalpiaz – CPF: 951.235.980-49 – responsável da Unidade Beneficiada com o Projeto.

Rua Santo Angelo, 519, Centro, São Miguel das Missões, RS



Associação Hospitalar de Caridade Beneficente São Miguel

CNPJ: 89.931.760/0001-26  
Fone: 55 3381 1331 / 99602 0563  
E-mail: hospital@saomiguel.com.br



### Apresentação e Histórico

A Associação Hospitalar de Caridade Beneficente São Miguel – Hospital São Miguel – foi inaugurada no dia 29/04/1998 tendo como primeiro Presidente o Senhor Agenor José Marciano e Diretor Administrativo o Sr. Inácio Almir Müller. Equipe médica formada pelo Dr. Evandro Varasquini Dalla Roza e Dr. Marcio Volnei Martini. Atualmente a instituição conta com uma equipe Multiprofissional de 41 colaboradores em regime de CLT e 7 prestadores de serviços direto, totalizando 48 profissionais de Saúde que atuam no HSM.

Somos um Hospital Filantrópico, de pequeno porte, contanto com 39 Leitos de Internação Clínica Ambulatorio de Urgência e Emergência, sendo referência para o Município de São Miguel das Missões, mas também prestando serviços ao Município de Vitória das Missões e demais municípios da Região. Contamos com os serviços de Exame de Imagem – RX e Ultrasson, Exames Laboratoriais e Eletrocardiograma. Abaixo, compartilhamos os últimos dados de atendimento – Indicadores Gerenciais - realizados pela nossa Instituição constantes no TabWin do mês de Agosto 2022.



HOSPITAL SAO MIGUEL ARCANJO  
SAO MIGUEL DAS MISSOES - CNES: 2259877

## Indicadores Gerenciais

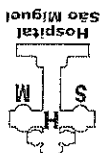
AGOSTO/2022

Monitoramento CEBAS Taxa de atendimento	71,52%	- Último mês disseminado - 07/2022
Internações no mês	39	- Internações residentes
Ambulatório no mês	3.434	- Ambulatório residentes
Internações de residentes em outro município	19	- Ambulatório não residentes
Atendimentos ambulatoriais de residentes em outro município	1.935	Valor médio de Alhs de evasão
Taxa de Ocupação hospitalar	13%	do Estado
Taxa de Ocupação hospitalar	24%	do Estado
Tempo médio de permanência	5,6	dias do Estado
Taxa de parto cesáreo do hospital	0,00%	e do Estado
Taxa de parto cesáreo do hospital	58,34%	e do Estado
3 maiores procedimentos cujo tempo de permanência extrapolaram a tabela SIGTAP		
Proc Rea Desc		
0303140151 - TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (G)	4	20
0303010037 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	6	8
0303060212 - TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	4	2
Acima do		
SIGTAP		
Perm		
Dias		

Rua Santo Angelo, 519, Centro, São Miguel das Missões, RS

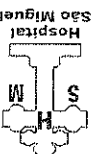


R



Associação Hospitalar de Caridade Beneficente São Miguel

CNPJ: 89.931.760/0001-26  
Fone: 55 3381 1331/ 99602 0563  
E-mail: hospitalsaomiguel@sol.psi.br



VALOR TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 16.448,00  
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 17.870,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Valor para complementar a execução do projeto será de CONTRAPARTIDA da Associação Hospitalar de Caridade Beneficente São Miguel oriunda de produção hospitalar.

Aquisição de 3 chassis + plate para RX digital + Avental Plumbífero

CR MD1.0 GENERAL SET 24X30 P/ CR 10-X CR 12 E CR 15-X \_\_\_\_\_ 01 unid R\$ 4.300,00  
CR MD1.0 GENERAL SET 35X43 P/ CR10 CR12 e CR15-X \_\_\_\_\_ 02 unid R\$ 5.900,00 cada  
AVENTAL PLUMBIFERO C/ PROTETOR DE TIREÓIDE \_\_\_\_\_ 01 unid R\$ 1.770,00

Valor total do Projeto: R\$ 17.870,00

Os chassis são as placas colocadas no equipamento do RX que capturam as imagens das partes que estão sendo radiografadas e posteriormente são inseridas em um equipamento chamado Reveladora que transmite as imagens para o computador, sendo assim todo o processo Digital, o que oferece uma qualidade de imagem incomparável com o sistema analógico que existia anteriormente. O Avental plumbífero é um equipamento de proteção contra os Raios emitidos pelo equipamento e devem ser usados pelos acompanhantes dos pacientes e pelo funcionário que estiver auxiliando no exame fora da área de proteção. Estes equipamentos citados acima são fundamentais para a realização dos RXs em nosso Hospital. Os que possuímos atualmente já estão com tempo de uso excedido e foram os que vieram com o equipamento quando recebido em Novembro de 2016, os quais já não produzem a melhor imagem que o equipamento pode oferecer. O Hospital São Miguel neste ano de 2022 já realizou 3104 exames de RX até a data de 28/11/2022.

Nossa instituição possui por lema: Um profundo respeito pela Vida, e por isso somos preocupados em oferecer a melhor assistência possível aos nossos pacientes, ofertando segurança e qualidade, assim como possuímos um ambiente de trabalho que favorece esse propósito. Ao adquirir equipamentos que proporcionem esse fim, estamos corroborando com nossa Missão que é desenvolver nosso trabalho com Ética e Comprometimento dentro do propósito e valores da nossa empresa. Com estimas e consideração, agradecemos a Vereadora Thaise Martins Schonardi pela indicação e apoio a nossa Entidade.

São Miguel das Missões, 29 de novembro de 2022.

*Jose Rodrigues Vargas*  
Presidente  
CPF: 443.462.470-91  
HOSPITAL SÃO MIGUEL

*Thaise Martins Schonardi*  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF 889.071.890-12  
HOSPITAL SÃO MIGUEL

Rua Santo Angelo, 519, Centro, São Miguel das Missões, RS

PARECER

ORIGEM: Ver. Thaise Schönardi - PDT  
Prot. nº 500/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$ 16.448,00 (dezessex mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para a aquisição de equipamentos de RX para o Hospital São Miguel Arcanjo.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

~~PARECER: favorável a aprovação do Projeto~~

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSOES,

09/12/2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camara.saomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



*Patrimônio Cultural da Humanidade*

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Orientação Técnica nº 136/2022

Protocolo nº 500/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Thaise Schönardi

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei

orientatória para 2023.

## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientadora Thaise Schönardi, que tem por objetivo destinar o valor de R\$ 16.448,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para a aquisição de equipamentos de RX para o Hospital São Miguel Arcanjo.

E o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidades do Município, quanto a este ponto, consignou-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camatarasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camatarasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 10, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 501  
08 DEZ. 2022  
RECEBIDO  
RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 10, ao projeto a Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município, conforme plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tal aquisição é de suma importância para o melhor atendimento de nossa população, sendo que o Município possui duas farmácias básicas, as quais tem enorme demanda.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

*Thaise Martins Schonardi*  
Vereadora

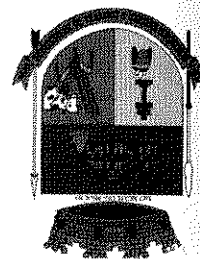
**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 09/12/2022  
1º SECRETÁRIO  
PRESIDENTE



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 10, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organizatória exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

A vereadora THAISE MARTINS SCHONARDI, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organizatória anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição  
de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organizatória:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

*Thaise Martins Schonardi*  
Vereadora

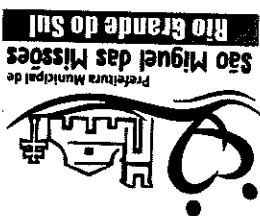


*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraasmissoes.rs.gov.br](http://www.camaraasmissoes.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de  
**São Miguel das Missões**  
*Terra de Patrimônio Mundial*



SMS/SMM – Of. nº 048 /2022, São Miguel das Missões – RS, 01 de Dezembro de 2022.

Ilmo Sr.  
Thaise Martins Schonardi  
Vereador

Venho por meio deste respeitosamente, solicitar a indicação de Emenda Impositiva para aquisição de Medicamentos Básicos para distribuição nas Farmácias Básicas do Município conforme Plano de Trabalho anexo.

Certos de contar com o vosso apoio.

Atenciosamente

Maykel Fabiano França de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões

Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
Site: [www.saomiguel-rs.com.br](http://www.saomiguel-rs.com.br) - Email: [saomiguel.prefeito@gmail.com](mailto:saomiguel.prefeito@gmail.com)








ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de  
**São Miguel das Missões**  
*Terra do Patrimônio Mundial*



### PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva Vereadora Thaise Martins Schonardi

<b>01 - Nome</b> Município de São Miguel das Missões / Secretaria Municipal de Saúde		<b>02 - CNPJ:</b> 89.971.758/0001-80	<b>03 - Exercício:</b> 2023
<b>05 - Meta</b> Garantir o acesso da população a medicamentos básicos constantes na REMUME (Relação de Medicamentos);	<b>06 - Especificação</b> Aquisição de medicamentos básicos através do Consorcio CISMISSÕES, e quando da indisponibilidade aquisição através de Registro de preços ou pesquisa de preços.	<b>07 - Justificativa</b> O Município de São Miguel das Missões possui duas farmácias básicas, uma situada no centro próximo a UBS Central e outra situada no Bairro Alegria próxima a UBS do Bairro do Bairro Alegria. Estas farmácias atendem a todos os migueleiros, por isso a necessidade de disponibilizar os medicamentos básicos a esta população.	<b>04 - UF: RS</b> <b>09 - Valor</b> R\$ 28.448,00

  
Maykel Fabiano França de Moraes  
Secretaria Municipal/de Saúde  
São Miguel das Missões - RS



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

MISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

ÔNOMICO

PARECER

EM: Ver<sup>o</sup>. Thaise Schönardi - PDT

Prot. nº 501/2022

enda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$ 448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

ENTREGA À MESA: 09.12.2022

VER: *Projeto de Lei Orçamentária para 2023*

SÃO DA COMISSÃO:

ES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

RESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

PR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraosaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



**SAO MIGUEL DAS MISSÕES**  
**Patrimônio Cultural da Humanidade**

**RELATORIO**

Foi encaminhado à assessora jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda  
ativa ao projeto de lei orgamentária para 2023, de autoria da Vereadora Thaise Schönardi, que tem por objetivo  
par o valor de R\$ 28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos  
ps para distribuição das Farmácias Básicas do Município.  
E o sucinto relatório.  
Passo a análise jurídica.

**ANALISE JURIDICA**

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso  
Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado  
jstição e a outra metade a Entidades do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade  
para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse.  
o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.  
Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a  
e possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da  
go, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

Fernanda Flor  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



Mensagem à emenda nº 11, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 502

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 11, ao projeto de Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar, conforme projeto apresentado pelo Secretária Municipal de Agricultura, para que os agricultores possam comercializar os seus produtos, serviços coloniais e hortifrutigranjeiros, proporcionando assim a valorização dos nossos agricultores.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

*Thaise Martins Schonardi*  
Vereadora

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARÉCER  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por UNANIMIDADE  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 11, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
Orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
Orçamentária para 2023.

A Vereadora THAISE MARTINS SCHÖNARDI, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$12.000,00 (doze mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria  
Familiar.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

*Thaise Martins Schönardi*  
Thaise Martins Schönardi  
Vereadora



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasaoomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasaoomiguel.rs.gov.br) – Email: [saoomiguel.camara@gmail.com](mailto:saoomiguel.camara@gmail.com)



Patrimônio Cultural da Humanidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

Orientação Técnica nº 138/2022

Protocolo nº 502/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Thaise Schönardi

Emenda: Emenda Impositiva ao projeto de lei

organizatória para 2023.

## RELATORIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organizatória para 2023, de autoria da Vereadora Thaise Schönardi, que tem por objetivo destinar o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar.

E o sucinto relatório.  
Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consignam-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

*Uma viagem inesquecível*



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



# São Miguel das Missões

Prefeitura Municipal de  
Terra de Patrimônio Mundial



Ofício Secretaria Agricultura nº 10/2022.

São Miguel das Missões - RS 02 de dezembro de 2022.

A sua Excelência  
Diego Vilani  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões

Prezado Senhor  
Ao cumprimentá-lo cordalmente, vimos por meio deste solicitar o repasse de recursos de Emendas Impositivas dos Vereadores, para a construção de um Pavilhão da Agricultura Familiar, para instalação da Feira de Produtores junto a Rua Franklin Ferreira Costa, em anexo ao Predio Multiuso, Feira esta que esta acontecendo desde o início do ano, e criando força junto a comunidade estimulando a cultura da aquisição de produtos colônias direto do produtor, a feira, integra em torno de 10 famílias e comercializam seus produtos uma vez por mês em frente ao Pavilhão Multiuso, com a construção deste pavilhão à uma previsão de aumento de produtores para comercialização e a possibilidade do funcionamento da Feira de Produtores funcionar semanalmente, uma vez que no Pavilhão se prevê infra estrutura adequada conforme Projeto Arquitetônico em anexo.  
Para execução do Projeto estima-se uma captação de recurso de Emendas Impositivas dos Ilustres Vereadores com os seguintes valores.

Nome do Vereador	Valor de Repasse
Pedro Mothi	R\$ 9.000,00
Thaise Martins Schonardi	R\$ 12.000,00
Ilvo Rohrig	R\$ 9.000,00
Clodomiro de Abreu	R\$ 28.448,00
Luis Carlos Castanho	R\$ 8.000,00
Deroci Portela Braga	R\$ 4.000,00
Eduardo Eziquiel dos Santos	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.448,00</b>

Salientamos que para a conclusão da execução do Projeto de construção do Pavilhão da Agricultura Familiar, será disponibilizado recurso da Secretaria Municipal da Agricultura, pecuária, Abastecimento e Pesca, Programa Estruturação da Feira do Produtor Rural, Projeto/Obras e Instalações Rubrica nº 1680 conforme previsão Orçamentaria para 2023.

Por fim, renovamos protestos de estima e consideração.

Fabio Jefferson Gonzatto  
Secretario Interino da Agricultura

Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@gmail.com  
São Miguel das Missões - RS  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca  
Portaria 103/2022 - CPF 934.694.890-68  
Fabio J. Gonzatto  
Secretario de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Thaise Schönardi - PDT Prot. nº 502/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar:

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *Thaise Schönardi*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *Thaise Schönardi*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *Thaise Schönardi*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 12, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
 São Miguel das Missões - RS  
 Protocolo Nº 503  
 08 DEZ. 2022  
 RECEBIDO  
 RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
 Senhores vereadores,

A emenda nº 12, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a construção de um pavilhão da sede do Conselho dos ex - Patrões do CTN Sinos de São Miguel, inscrito no CNPJ nº 89.930.242/0001-98, conforme plano de trabalho apresentado.  
 Estes equipamentos serão de grande importância para esta entidade, objetivando a melhoria no atendimento de nossa comunidade.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
 Atenciosamente,

*Diego Villani*  
 Vereador

**DESPACHO**  
 ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
 PARA PARECER  
 Em 09/12/2022  
 PRESIDENTE

**DESPACHO**  
 APROVADO POR  
 UNANIMIDADE  
 Em 09/12/2022  
 PRESIDENTE  
 1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 12, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organizatória exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

O vereador **Diego Villani**, no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte  
emenda ao projeto de lei organizatória anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a construção de um pavilhão da sede do  
Conselho dos ex - Patrões do CTN Sinos de São Miguel, inscrito no CNPJ nº  
89.930.242/0001-98.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organizatória:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

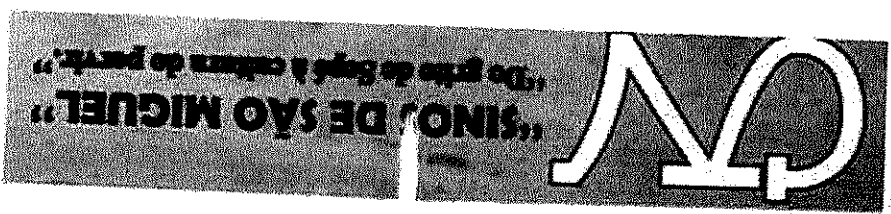
Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Diego Villani  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Ofício/01 Centro de Tradições Nativista "Sinos de São Miguel" Gestão 2022/2023.

São Miguel das Missões- RS 02 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo  
Diego Vilani

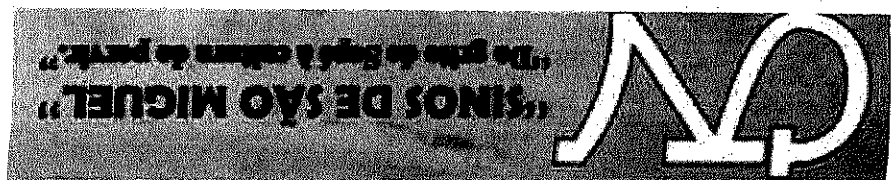
Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar o repasse de recursos de Emendas Impositivas, para fins da construção de um Pavilhão da Sede do Conselho de Ex. Patões do CTN "Sinos de São Miguel", junto ao Parque de Rodeio Himan Hinder Guarani das Missões, certo do valor de repasse ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ressaltamos a importância da realização deste Projeto, salientamos que o Projeto explicativo e orçamento encontra-se no Plano de Trabalho em anexo. Certos de sermos contemplados com o recurso para realização deste importante investimento, reinteiramos, estima e apreso e nossas saudações Nativista.

Ademir Jardim  
Patão

AV. ANTUNES RIBAS, 944  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES-RS, CEP 98.865-000



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Concedente:		Câmara de Vereadores/ Emendas Impositivas	
Endereço:		Rua 29 de abril	
Cidade:	U.F.	C.E.P.	DD/Telefone:
São Miguel das Missões	Rio Grande do Sul	98 865-000	(55) 3381 1335
Nome dos Vereadores Emendas Impositivas		Valor	
Diego Vilani		R\$ 15.000,00	
Deroci Portela Braga		R\$ 9.000,00	

Orgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Centro de Tradições Nativista "Sinos de São Miguel"		89.930.242/0001-98	
Endereço:		Rua José Basílio S/N	
Cidade:	U.F.	C.E.P.	DD/Telefone:
São Miguel das Missões	RS	98 865-000	55 9 9605 6010
Conta Corrente:		Banco:	Agência:
			Praga de Pagamento:
Nome do Responsável:		C.P.F.	
Ademir Jardim		702.601.500-10	
C.I./Orgão Expedidor:	Cargo:	Função:	C.P.F.
5051539756/SSP	Patrão	Patrão	
Endereço:		C.E.P.	
Rua Padre Jose de Anchieta - 1802		98.865-000	
Home Page:		E-mail:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

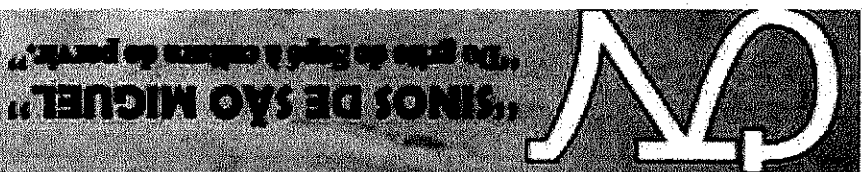
*Título do Projeto		Construção da Sede do Conselho de Ex. Patões do CTN Sinos de São Miguel.	
Período de Execução:		Início:	Termino:
		A partir da data de publicação	06 meses
Identificação do Objeto: O Projeto a ser executado é a construção de uma Sede junto ao Parque de Rodeio Himan Rinder Guarani das Missões as possuem as seguintes características. Pavilhão sem fechamento laterais, sem piso, apenas com cobertura de pedra brta, esteios em madeira de eucaliptos tratado, calbro em madeira, e cobertura			

AV. ANTUNES RIBAS, 944  
 SÃO MIGUEL DAS MISSÕES-RS, CEP 98.865-000

Ademir Jardim  
Patroão

**Justificativa da Proposição:**  
O Centro de Tradições Nativistas "sinos de São Miguel", fundado em 04 de dezembro de 1977, 45 anos de história em nosso município e região, reconhecido pela preservação da cultura gaúcha e dedicado na inclusão de pessoas e da sociedade, possuem em seu quadro social aproximadamente 150 sócios os quais integram suas famílias. Possui em sua estrutura social varias Invernadas, tais como, Patrimônio, Esporte, Cavalgadas, Social, Cultural, Artística e Campeira, cada uma desenvolvendo suas atividades com alta relevância para a entidade, levando o nome do CTN como destaque na região pela sua organização, respeito da cultura Missioneira e Gaúcha e também pela hospitalidade algo natural da nossa cultura. O CTN também é referência por manter a Chama Crioula acesa desde o ano de 1991 através do Conselho de Ex. Patões da entidade a qual permanece na residência de cada um pelo período de um mês do ano, e na Semana Farroupilha faz-se a fusão com a Chama Crioula da 3ª Região Tradicionalista. Com isso estimula varias entidades tradicionalista da Região e do Estado a vir para nosso município em busca da Chama Crioula em nossa Entidade CTN "Sinós de São Miguel, Salientamos que o CTN acolhe essas cavalgadas com seus tradicionalistas na Sede no Centro da Cidade. Com a construção desta nova Sede o CTN poderá receptionar as Entidades em busca da Chama no Parque de Rodeio, acomodando melhor os cavaleiros e seus animais, esta Sede acolhera vários eventos do CTN com Rodeio Crioulo Estadual, Festa Campeira, Acampamento Farroupilha entre outros eventos que se destacam em nossa comunidade e Região.  
O recurso pleiteado para este fim são de Emendas Parlamentares Impositivas manifestadas pelos Ilustres Vereadores, Sr. Diego Vilani com a manifestação de repasse no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e Sr. Deroci Portela Braga, com manifestação e repasse no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando um valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) salientamos que o valor total de investimento neste Projeto é de R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais), sendo esta diferença de R\$ 1.580,00 ( um mil quinhentos e oitenta reais), Contra Partido do CTN " Sinos de São Miguel, para aquisição de material conforme orgamento em anexo e a Mão de Obra para execução da referida construção será realizada de forma gratuita e espontânea pelos associados do CTN e simpatizantes da preservação da cultura gaúcha.

em aluzinco ondulado pintado, com medidas 15 metros de comprimento e 10 metros de largura.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

930.242/0001-98	930.242/0001-98	930.242/0001-98
930.242/0001-98	930.242/0001-98	930.242/0001-98

COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 07/11/1979

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TRADIÇÕES NATIVISTAS SINOS DE SAO MIGUEL

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTES: PORTES

30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9-9 - Associação Privada

PARADOURO JOSE BASILIO

NÚMERO SN

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL

MUNICÍPIO SAO MIGUEL DAS MISSOES

UF RS

REGIÃO ELETRÔNICA

TELEFONE

\* FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2008

RAZÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

RAZÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

ado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

o no dia 01/12/2022 às 06:58:28 (data e hora de Brasília).



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 89.930.242/0001-98

**Razão Social:** CENTRO DE TRADICOES NATIVISTAS SINOS DE SAO MIGUEL

**Endereço:** R JOSE BASILIO SN / SAO MIGUEL / SAO MIGUEL DAS MISSOES / RS / 98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2022 a 17/12/2022

**Certificação Número:** 202211803084811996331

Informação obtida em 29/11/2022 18:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE TRADICOES NATIVISTAS SINOS DE SAO MIGUEL  
CNPJ: 89.930.242/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:43:25 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.  
Código de controle da certidão: **5BFE.A382.BCFA.2479**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





certificamos que, aos 29 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores cobranças e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadrará na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada consta em nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite o documento de identificação.

titul-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou fianças relacionados na Instrução Normativa DRF nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

os protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado no cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as diretamente no cartório.

Certidão NÃO comprova a quitação:

tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em inventários judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável e bens.

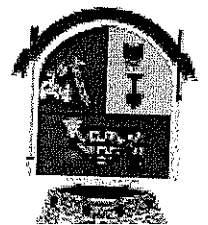
certidão é válida até 27/11/2023

é expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.setaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSiteFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 22057064  
Autenticação: 32114275





Exercício: 2022

Nº Certidão: 9607/2022

Razão Social:	C T N Sinos de São Miguel
CPF/CNPJ:	89.930.242/0001-98
Inscrição Municipal:	000205
Endereço:	AV. ANTUNES RIBAS, 944
Município:	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES


CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste município, referente a tributos municipais, até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

Finalidade: LICITAÇÃO

Data da Emissão: 01/12/2022

Validade: 30/05/2023

Verificar Autenticidade



Emitida às 06:56 do dia 01/12/2022  
Código de Controle: XCGE.E59D.P90L.870C  
<http://portaldocidadao.saomiguel-rs.com.br:85/validar-certidao>

# Comercio de Metais Missões

Galvani da Silva 01855144050

8419.8199 / 3381.1218

Avenida dos Jesuitas, 173  
São Miguel das Missões - RS

Inscr. Muni.: 7178  
CNPJ: 21.506.231/0001-41

0292

COMPROVANTE DE ENTREGA

07/11/99

CT N Simes de São Miguel

1ª Via Branca  
2ª Via Amarela

Bairro:

Cidade:

Insc. Est.:

Insc. Muni.:

DESCRICAÇÃO	TOTAL
Folha Abajume Enxovalado (Preço "0.50"	15.118,00
6 metros rede folha Enxovalado	
Assunção Enxovalado Enxovalado	7.040,00
Relógios P/ Mulheres e Relógios	700,00
21.506.231/0001-41	
Comercio de Metais Missões	
Kenedy Bike	
Av. dos Jesuitas, 031	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>16.968,00</b>

SIONEIRA HAL LTDA - CABATÉ - RS  
CNPJ: 08.165.248/0001-44

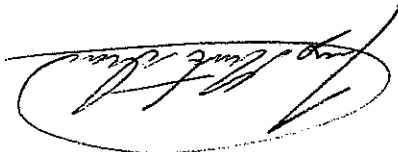
Kenedy Galvani Silva

ORÇAMENTO CTN Sinos de São Miguel

Validade orçamento 30 dias.

Alguns produtos pronta entrega, outros com previsão de 30 dias de entrega.

Tiago Munaretto de Oliveira  
 CNPJ: 11.949.156/0001-30  
 CGC-TE: 315/00068866  
 São Miguel das Missões - RS



VALOR DO ICMS	8.672,00	VALOR DO ICMS	1.474,24	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.672,00
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	8.672,00
VALOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									

FRETE POR CONTA	0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	0,00	PESO LIQUIDO	0,00		

DESCRÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTAS
PALANQUE TRATADO 4,00 METRO, 15/18CM	44031100	000	5102	LN	10,00	189,00	1.890,00	1.890,00	321,30	0,00	17,0
PALANQUE TRATADO 5,50 METRO, 15/18CM	44031100	000	5102	LN	5,00	260,00	1.300,00	1.300,00	221,00	0,00	17,0
PALANQUE TRATADO 5,00 METRO, 12/15CM	44031100	000	5102	LN	13,00	189,00	2.457,00	2.457,00	417,60	0,00	17,0
TOTAL OS METROS PARA LINHAS							3.025,00	3.025,00	514,25	0,00	17,0
PALANQUE TRATADO 6,00 METRO, 08/10CM	44031100	000	5102	LN	25,00	121,00	3.025,00	3.025,00	514,25	0,00	17,0



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
 Patrimônio Cultural da Humanidade



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PARECER**

ORIGEM: Ver. Diego Villani PP Prot. nº 503/2022

- Emenda Impostiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a construção de um pavilhão da sede do Conselho dos ex - Patrões do CTN Sinos de São Miguel, inscrito no CNPJ nº 89.930.242/0001-98.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *far no parecer a Abreu a Altes. V. do Projeto do Projeto*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

OPINIÃO: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI-PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

MEMBRADO: ( F ) *[Signature]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
 Site: www.camarasao miguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Orientação Técnica nº 139/2022

Protocolo nº 503/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Diego Villani

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

### RELATORIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentária para 2023, de autoria do Vereador Diego Villani, que tem por objetivo destinar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a construção de um pavilhão da sede do Conselho dos ex - Patrões do CTN Sinos de São Miguel, inscrito no CNPJ nº 89.930.242/0001-98.

E o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

### ANALISE JURIDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso a mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a finalidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

Fernando Foa  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

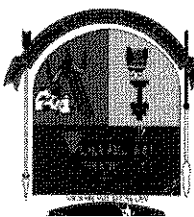


*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camatarasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camatarasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 13, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 504

08 DEZ. 2022


RECEBIDO

RUBRICA


Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 13, ao projeto a Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo o início da construção de uma sede para o MotoClube Amigos da Velocidade, inscrito no CNPJ nº 09.293.601/000104, conforme plano de trabalho apresentado. Estes equipamentos serão de grande importância desta Associação na realização de eventos e entretenimento para a comunidade.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

  
Diego Villani  
Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por   
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 13, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

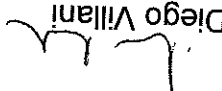
O vereador **Diego Villiani**, no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte  
emenda ao projeto de lei organamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$ (10.000,00 (dez mil reais), para o início da construção de uma sede para o  
MotoClube Amigos da Velocidade, inscrito no CNPJ nº 09.293.601/000104.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Diego Villiani  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasao miguel.rs.gov.br](http://www.camarasao miguel.rs.gov.br) – Email: [sao miguel.camara@gmail.com](mailto:sao miguel.camara@gmail.com)



## Motoclube Amigos da Velocidade

Prezado Senhor

É com cordial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que vimos por meio deste solicitar a destinação de recursos através de Emenda Parlamentar para a construção da sede do Motoclube Amigos da Velocidade, localizado na RS 536 Km40, junto ao parque de rodeios. Os recursos serão investidos em materiais para a construção de uma sede com uma sala para reuniões e banheiros.

Justificamos o nosso pedido em virtude que o Motoclube realiza todos os anos eventos de motociclismo, ao qual recebe pilotos e público em geral de várias cidades do nosso Estado, e também do Estado de Santa Catarina, além da população local que se faz presente.

A construção de uma sede na Pista Municipal, servirá de Copa para venda de bebidas e lanches nos dias de evento, além de um local mais apropriado para a realização das reuniões e demais integrantes do Motoclube. Salientamos, ainda, que a construção será importante para o parque em geral, visto que os banheiros serão também utilizados para os demais eventos que acontecerão, seja rodeios, eventos de ciclismo, rústicas, etc.

Acrescenta-se que os eventos realizados geram renda para as empresas da cidade, movimentando os bares e restaurantes e gerando estadias na rede hoteleira, além de levar o nome de nossa cidade adiante, gerando fluxo de turistas durante o ano.

Desde já agradecemos a sua atenção.



Maíra Vargas



# Projeto para a construção de uma sede e banheiros para a Pista Municipal de Velocross

Nome da entidade: MotoClube Amigos da Velocidade, inscrita sob o CNPJ nº 09.293.601/0001-04

Contatos: Geovani Kraemer de Bastos, CPF: 033.600.580-62 Telefone: (55) 99691-2841 – Presidente do MotoClube Amigos da Velocidade

Objetivo do projeto: Começar a construção de uma sede para o MotoClube Amigos da Velocidade, junto a Pista Municipal de Velocross Dirceu Márcio Wzykowski, localizada na RS536 KM40.

A construção de uma sede e os banheiros na Pista Municipal é de extrema importância, visto que durante os eventos que acontecem no local os visitantes e público em geral utilizam os banheiros do Parque de Rodeios, que ficam localizados a aproximadamente 250 metros dos acampamentos, com isso a construção será importante para o parque em geral, visto que será também utilizado para os demais eventos que acontecerão, aproximando assim, o público de um banheiro, ao qual poderá usufruir de chuveiros para banhos, assim, desatogando o único banheiro que possui dentro do Parque. Acrescenta-se, ainda, que a construção servirá de Copa para venda de bebidas e lanches nos dias de evento, além de um local mais apropriado para a realização das reuniões da diretoria e demais integrantes do MotoClube.

Orçamento aproximado dos materiais:  
1200 blocos de concreto – R\$ 7.200,00  
6 Mt de areia – R\$ 840,00  
6 Mt de pedra brita – R\$ 840,00  
15 Saco de Cimento – R\$ 600,00  
10 Treliça de ferro 6 Metros – R\$ 520,00  
Total aproximado: R\$ 10.000,00

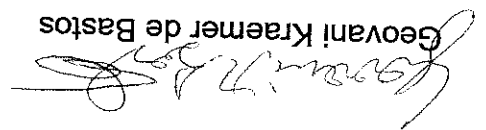
*Handwritten signature*

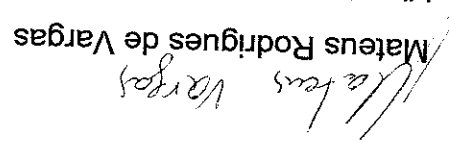
*Handwritten signature: Marcos Vargas*

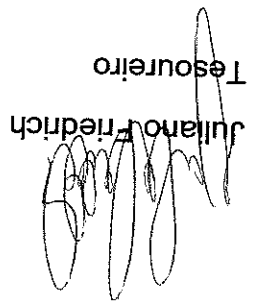
*Handwritten signature*

Os materiais serão utilizados para a construção da primeira etapa do projeto, sendo ela, a fundação estrutural, a construção de todas as paredes até a viga final, deixando as esperas para a cobertura, que será a próxima etapa a ser realizada.

Certos de contarmos com vosso atendimento a nossa solicitação. Desde já agradecemos e renovamos nos laços de considerações e apreço.

  
Geovani Kraemer de Bastos  
Presidente

  
Mateus Rodrigues de Vargas  
Vice Presidente

  
Juliano Friedrich  
Tesoureiro



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Diego Villani PP Prot. nº 504/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$ (10.000,00 (dez mil reais), para o início da construção de uma sede para o MotoClube Amigos da Velocidade, inscrito no CNPJ nº 09.293.601/000104

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favor votar*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI-PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Signature]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguels.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com

**RELATÓRIO**

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orçamentária para 2023, de autoria do Vereador Diego Villani, que tem por objetivo destinar valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o início da construção de uma sede para o MotoClube Amigos da Cidade, inscrito no CNPJ nº 09.293.601/000104.

E o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

**ANÁLISE JURÍDICA**

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso no processo.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse.

m, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a emenda possa votar. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da proposta, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

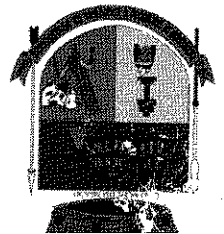
*Fernanda Rog*  
 Fernanda Viera Rosa  
 OAB/RS 98.737  
 Assessora Jurídica

*Uma viagem inesquecível*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 14, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
 São Miguel das Missões - RS  
 Protocolo Nº 525

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
 Senhores vereadores,

A emenda nº 14, ao projeto a Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de projetores multimídia Datashow na sala de aula para o CPM - Escola Estadual de Educação Básica Padre Antônio Sepp, inscrito no CNPJ nº 89.930.069/0001-28, conforme plano de trabalho apresentado. Estes equipamentos serão de grande importância para a nossa escola, objetivando a melhoria no atendimento de nossa comunidade.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Vereador  
 Diego Villani

**DESPACHO**  
 Aprovado por *MANUELLA PAZ*  
 Em 09/12/2022  
 PRESIDENTE  
 1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
 ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
 PARA PARECER  
 Em 09/12/2022  
 PRESIDENTE  
 1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
 ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
 PARA PARECER  
 Em 09/12/2022  
 PRESIDENTE  
 1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 14, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

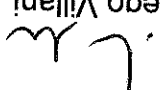
O vereador **Diego Villani**, no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte  
emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de R\$ (2.000,00 (dois mil  
reais), para CPM - Escola Estadual de Educação Básica Padre Antônio Sepp,  
inscrito no CNPJ nº 89.930.069/0001-28, conforme plano de trabalho  
apresentado.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Diego Villani  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasasmissoes.rs.gov.br](http://www.camarasasmissoes.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

Patricia Ribas  
Diretora  
ID. 2627211.01/03

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, Dezembro / 2022

# PROJETO PROJETORES MULTIMÍDIA DASHBOARD NA SALA DE AULA

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PE. ANTÔNIO SEPP  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES – RS – FONE 55 3381 1170  
Email- [escolape.antoniosepp@yahoo.com.br](mailto:escolape.antoniosepp@yahoo.com.br)





**1. TÍTULO DO PROJETO:**

**Projetores Multimídia Datashow na sala de aula**

**2. IDENTIFICAÇÃO:**

**2.1. ENTIDADE:** CPM - ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ANTÔNIO SEPP

**2.2. ENDEREÇO:** AVENIDA ANTUNES RIBAS, 2021

**2.3. CNPJ :** 89.930.069/0001-28

**2.4. NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS:** SÃO 40 ALUNOS

**2.5. CONTATOS :** E-mail : [antoniosepp14cre@educacao.rs.gov.br](mailto:antoniosepp14cre@educacao.rs.gov.br)


Telefone: 55 3381 1170/ (55) 99696 8083

**3. OBJETIVO**

Instalação de 02 projetores em duas salas de aula que farão o gerenciamento dos arquivos a serem projetados, sendo 02 cabos HDMI de 10 mt, 02 suporte de projetor de teto, 02 adaptadores mini display e serviços de instalação.

As salas de aula e os equipamentos para uso pedagógico disponíveis nesses ambientes pedagógicos, ainda são os mesmos do século passado, porém um mundo mudou. Precisamos fazer com que as salas de aula acompanhem essas mudanças. Um projetor na sala de aula, conectado a um computador com internet de boa qualidade, vai proporcionar ao professor ministrar aulas mais interativas e com conteúdo mais dinâmico. Os alunos poderão fazer visitas a museus virtuais, assistir vídeos 3D, interagir com colegas de outras escolas instantaneamente, utilizar plataformas digitais, apresentar trabalhos, entre outras possibilidades. Também, a escola está, neste ano, iniciando a implantação do Novo Ensino Médio e há a possibilidade de implantação de um Curso Técnico em Informática, sendo que o projeto está em fase avançada no Conselho Estadual de Educação e esses equipamentos serão de grande utilidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Os equipamentos serão instalados nas salas de aulas utilizadas pelos alunos do 2º e do 5º anos Ensino Fundamental atingindo um público de aproximadamente 40 alunos.

  
Patrícia Ribas  
Diretora  
ID. 2627211.01/03

**4. EQUIPAMENTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM O PROJETO:**

• VALOR TOTAL DO PROJETO : ..... R\$ 2.000,00

• 02 - Cabos HDMI 10 Metros ..... Valor aproximado : R\$ 350,00

• 02 - Suporte de projetor para Teto ... Valor aproximado : R\$ 298,00

• 02 - Adaptadore Mini Display Port M x HDMI F 15 cm MD9 ... Valor: R\$ 132,00


• Serviço de instalação ..... Valor aproximado : R\$ 220,00

**5. COMO SERÃO PARTILHADOS OS RESULTADOS**

Os resultados serão compartilhados com todos os alunos em virtude uma melhor dinâmica das aulas e consequentemente uma melhora significativa da aprendizagem.

**6. O QUE SOLICITAMOS AO PODER PÚBLICO.**

O pagamento das emendas parlamentares destinadas ao CPM da Escola Estadual de Educação Básica Pe Antonio Seppescola, o mais breve possível.

  
Patricia Ribas  
Diretora  
ID. 2627211.01/03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 89.930.069/0001-28	MATRIZ
NOME EMPRESARIAL CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ANTONIO SEPP	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORTES DEMAIS	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada	

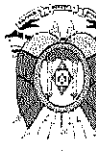
LOGRADURO ANTUNES RIBAS	NUMERO 2.021	COMPLEMENTO *****
CEP 98.865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DAS MISSOES
UF RS	TELEFONE	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Novado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,  
 todo no dia 07/12/2022 às 11:09:53 (data e hora de Brasília).

Patricia Ribas  
 Diretora  
 ID. 2627211.01/03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECETA ESTADUAL

me: CPM E E 1 GR PE ANTONIO SEPP

PJ base: 69.930.069/

.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

titicamos que, aos 07 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

stitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou déncias relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Titulos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado no cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as situações diretamente no cartório.

a certidão NÃO comprova a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Produtor do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional; de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável e partilha de bens.

certidão é válida até 4/2/2023.

ção expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 22149413  
Autenticação: 32209057



*[Handwritten Signature]*  
Patrícia Ribas  
Diretora  
ID. 2627211.01/03



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ANTONIO SEPP  
CNPJ: 89.930.069/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

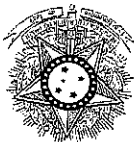
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:38:39 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: 23C2.8A16.309D.EA52

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Patrícia Ribas  
Diretora  
ID: 2627211.01/03



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ANTONIO SEPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.930.069/0001-28

Certidão nº: 43973877/2022

Expedição: 07/12/2022, às 11:15:19

Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ANTONIO SEPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 89.930.069/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Patrícia Rivas  
Diretora  
ID. 2627211.01/03



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 89.930.069/0001-28  
**Razão Social:** CIRC PAIS E MESTRES DA E E DE I E 2 G PE ANTONIO SEPP  
**Endereço:** R JOSE BASILIO SN / SAO MIGUEL / SAO MIGUEL DAS MISSOES / RS / 98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.  
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2022 a 05/01/2023

**Certificação Número:** 2022120702483570067297

Informação obtida em 07/12/2022 11:53:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Imprimir | Voltar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Diego Villani PP Prot. nº 505/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para CPM - Escola Estadual de Educação Básica Padre Antônio Sepp, inscrito no CNPJ nº 89.930.069/0001-28, conforme plano de trabalho apresentado.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI-PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Signature]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

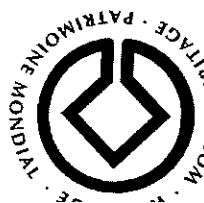
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com





# Patrimônio Cultural da Humanidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Orientação Técnica nº 141/2022

Protocolo nº 505/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Diego Villani

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei  
orientamentária para 2023.

## RELATORIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientamentária para 2023, de autoria do Vereador Diego Villani, que tem por objetivo destinar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para CPM - Escola Estadual de Educação Básica Padre Antônio Sepp, inscrito no CNPJ nº 89.930.069/0001-28, conforme plano de trabalho apresentado.

Passo a análise jurídica.

E o sucinto relatório.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse.

Porem, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Editilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



MISSÕES  
*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasao Miguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 15, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 506

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 15, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de ração para os animais abrigados na AMIPA – Associação Miguelina de Proteção aos Animais, sendo esta uma necessidade diária da Associação, visto que abriga mais de 150 (cento e cinquenta) animais abandonados e vítimas de maus tratos.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

Vereador  
Diego Villani

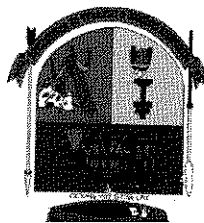
**DESPACHO**  
EXAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

*Uma viagem inesquecível*  
MISSÕES  
ROTA  
Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 15, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orgamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orgamentária para 2023.


O vereador DIEGO VILLANI, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a  
seguinte emenda ao projeto de lei orgamentária anual para 2023:


Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$ 1.448,00 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de  
ração para os animais abrigados na AMIPA – Associação Miguelina de Proteção  
aos Animais.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orgamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Diego Villani  
Vereador

  
*Uma viagem inesquecível*  
Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camatarasaomiguels.gov.br](http://www.camatarasaomiguels.gov.br) – Email: [saomiguels.camara@gmail.com](mailto:saomiguels.camara@gmail.com)

Prezado Senhor:

A ASSOCIAÇÃO MIGUELINA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMIPA, com sede ESTRADA PESSEGUEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 14.296.835/0001-45, neste município, é com cordial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que vimos por meio deste solicitar a destinação de recursos através de Emenda Parlamentar para a nossa entidade. Os recursos no valor de R\$1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais) serão investidos na aquisição de ração para os animais.

Justificamos o nosso pedido em virtude que a AMIPA, atende em média 150 animais mensais, e também mais alguns animais que se encontram abandonados em nossa cidade fora do Canil, pois não disponibilizamos de espaço para abrigar a todos.

Certos de contarmos com vosso atendimento a nossa solicitação. Desde já agradecemos e renovamos nos laços de considerações e apreço.

Justificativa: No momento nossa entidade faz atendimento aos animais abandonados, ou que sofrem mal tratos de seus tutores, os quais muitas vezes o mal trato acaba de grandes proporções que a Amipa tem que encaminhar para atendimento clínico, e a entidade não disponibiliza de recursos para tais gastos, pagando então estes valores extras com as doações espontâneas de pessoas da comunidade, o que nem sempre é suficiente para tais despesas.

São Miguel das Missões-RS, 30 de novembro de 2022

IVONE DE MORAES  
PRESIDENTE

*Ivone de Moraes*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



ORIGEM: Ver. Diego Villani PP Prot. nº 506/2022

PARECER

- Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$ 1.448,00 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de ração para os animais abrigados na AMIPA - Associação Miguelina de Proteção aos Animais.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Signature]*

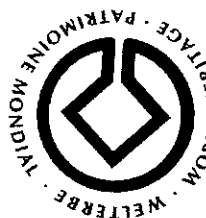
Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000 Site: www.camaraaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*

Orientação Técnica nº 142/2022

Protocolo nº 506/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Diego Villani

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei  
 orgamentária para 2023.

**RELATÓRIO**

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orgamentária para 2023, de autoria do Vereador Diego Villani, que tem por objetivo destinar o valor de R\$ 1.448,00 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de ração para os animais abrigados na AMIPA – Associação Miguelina de Proteção aos Animais.

E o sucinto relatório.  
 Passo a análise jurídica.

**ANÁLISE JURÍDICA**

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

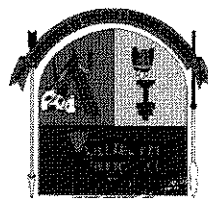
Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
 OAB/RS 98.737  
 Assessora Jurídica



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 20, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 511

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 20, ao projeto a Lei Ordinatória Anual, tem por objetivo conceder benefícios eventuais para materiais de distribuição gratuita, conforme projeto apresentado pelo Secretária Municipal de Assistência Social, para melhor atendimento da população do município.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
Pedro Moteni do Nascimento  
Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
aprova por UNANIMIDADE  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**Uma viagem inesquecível**  
ROTA DAS MISSÕES  
Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasaoomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Emenda impositiva nº 20, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

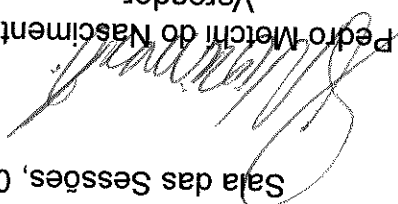
O vereador PEDRO MOTCHI DO NASCIMENTO, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$12.000,00 (doze mil reais), para conceder benefícios eventuais para materiais  
de distribuição gratuita, conforme projeto apresentado pelo Secretaria Municipal  
de Assistência Social.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Pedro Motchi do Nascimento  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasaoomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasaoomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)





Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@gmail.com

- I- Auxílio natalidade
- II- Auxílio funeral
- III- Outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

seguintes formas os benefícios eventuais:

Municipal de Benefícios Eventuais nº 2.183, de 11/06/2013 em seu Art. 5º prevê nas Social, para fins de inserção na Lei Municipal de Benefícios Eventuais. Na Lei Social e a compreensão da dimensão sócia, com inserção na Política de Assistência documentação civil, e transporte). Essa Análise é feita de acordo com a realidade cuidados de higiene, itens de uso doméstico, material de construção, aluguel social, temporária com base no Decreto Federal nº 6.307/007 ( cesta básica, intensa de Pode ser enquadrado como benefício eventual em situação de vulnerabilidade

mínimas de sobrevivência digna.

cotidiana dos seus membros abrangera o necessário para alimentação e condições situação de risco ou vulnerabilidade social temporária que visam à manutenção de Distribuição Gratuita. Os Benefícios Eventuais são destinados às famílias em 12.000,00 (Doze mil reais) que será utilizado para Benefícios Eventuais para Materiais recursos de Emendas Impositivas do Vereador Senhor Pedro Mothi no valor de R\$ Ao cumprimenta lo cordalmente, viemos através deste solicitar o repasse de

Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões

Diego Vilani

A sua Excelência

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício nº 31/2022

Prefeitura Municipal de  
São Miguel das Missões  
Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de  
São Miguel das Missões  
Terra de Patrimônio Mundial





# São Miguel das Missões

Secretaria Municipal de Turismo e Patrimônio Mundial



Desta forma esse recurso será utilizado na rubrica de Benefícios Eventuais com prioridade em atender vulnerabilidades temporárias, para criança, família, idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e os casos de calamidade pública. A concessão será através de avaliação técnica do profissional do Serviço Social como dispõe a lei em anexo. Por fim renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Miguel das Missões, 05 de Dezembro de 2022.

*Morgana Schmit Mascarin*  
Secretaria de Ação Social, Trabalho, Cidadania e Habitação  
P.M. São Miguel das Missões  
Morgana Schmit Mascarin  
P.M. São Miguel das Missões  
Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@gmail.com





LEI MUNICIPAL Nº 2.183, DE 11/06/2013

## IMPLANTA E REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

### SOCIAL.

HILÁRIO CASARIN, Prefeito de São Miguel das Missões, RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, art. 22, parágrafos 1º e 2º. Lei Federal nº 12.435 de 6 de junho de 2011 e suas alterações posteriores. (NR) (redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.291, de 08.07.2014)

**Art. 1º** A concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, art. 22, parágrafos 1º e 2º. (redação original)

**Art. 2º** O benefício eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

**Parágrafo único.** Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

**Art. 3º** O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

**Art. 4º** O critério da renda mensal "per capita" familiar para acesso aos benefícios eventuais no âmbito municipal é igual ou inferior a 1/2 (meio) salário mínimo nacional, e será concedido mediante estudo socioeconômico realizado por profissional devidamente habilitado e qualificado (Assistente Social). (NR) (redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.392, de 30.06.2015)

**Art. 4º** O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a 1/4 (um quarto) salário mínimo, e será concedido mediante estudo socioeconômico realizado por profissional devidamente habilitado e qualificado (Assistente Social). (redação original)

**Art. 5º** São formas de benefício eventuais:

- I - auxílio natalidade;
- II - auxílio funeral;
- III - outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

**§ 1º** A prioridade na concessão dos benefícios eventuais será para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e os casos de calamidade pública.

**§ 2º** O valor do benefício concedido será de até 01 (um) salário mínimo nacional vigente; exceto quando o benefício concedido consistir no fornecimento de materiais para reforma de moradas, quando o valor será de até 05 (cinco) salários mínimos nacionais vigentes. (NR) (redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.792, de 24.09.2019)

**Art. 5º** (...)

**§ 2º** O valor do benefício será de até um salário mínimo. (redação original)

Art. 6º O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bens de consumo para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Art. 7º O auxílio natalidade é destinado à família e deverá alcançar, preferencialmente:

- I - atensões necessárias ao recém-nascido;
- II - apoio à família no caso da morte da mãe;
- III - outras providências que os operadores da Política de Assistência Social julgar necessárias.

Art. 8º O requerimento do auxílio natalidade deve ser realizado até (30) trinta dias após o nascimento.

§ 1º O auxílio natalidade deve ser pago até (15) quinze dias após o requerimento.

Art. 9º O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em forma de ressarcimento, por uma única parcela, ou em bens de consumo, ou na prestação de serviço, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 10. O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de custeio das despesas de uma funerária, de traslado e de sepultamento.

§ 1º O auxílio-funeral se dará na forma de custeio dos serviços funerários, mediante o pagamento, pelo Município de São Miguel das Missões, exclusiva e diretamente ao prestador de serviços funerários escolhido pelos familiares do(a) falecido(a), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente. ◊ (AC LM 2.792/2019)

§ 2º Mediante justificativa ou laudo social emitido por Assistente Social do Município de São Miguel das Missões, em caso de pobreza extrema do núcleo familiar do(a) falecido(a) poderá haver o custeio integral das despesas fúnebres pela municipalidade. ◊ (AC LM 2.792/2019)

Art. 11. Os benefícios natalidade e funeral podem ser concedidos diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

Art. 12. Entende-se por outros benefícios eventuais as ações emergenciais de caráter transitório em forma de pecunia ou de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender a vítimas de calamidades e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais.

Art. 13. As províões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, educação, integração nacional e demais políticas setoriais, não se incluem na condigão de benefícios eventuais da assistência social.

Art. 14. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:

- I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
- II - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
- III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

**Parágrafo único.** O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório destes serviços, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 15. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social.

Art. 16. Os casos omissos serão encaminhados para parecer do conselho municipal de assistência social.

Art. 17. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária anual da Assistência Social:

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

HILÁRIO CASARIN  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, RS, EM 11 DE JUNHO DE 2013.



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

## PARECER

ORIGEM: Ver. Pedro Mothci do Nascimento  
Prot. nº 511/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de \$12.000,00 (doze mil reais), para conceder benefícios eventuais para materiais de distribuição gratuita, conforme projeto apresentado pelo Secretária Municipal de Assistência Social.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *for favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:  
OPÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL  
( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

ELATOR: ( F ) *[Signature]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, *09.12.2022*



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com

## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organizaria para 2023, de autoria do Vereador Pedro Motoci do Nascimento, que tem por objetivo destinar o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para conceder benefícios eventuais para materiais de distribuição gratuita, conforme projeto apresentado pelo Secretaria Municipal de Assistência Social.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

**MISSÕES**  
*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasaoomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasaoomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 19, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 510

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 19, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar, conforme projeto apresentado pelo Secretaria Municipal de Agricultura, para que os agricultores possam comercializar os seus produtos, serviços coloniais e hortifrutigranjeiros, proporcionando assim a valorização dos nossos agricultores.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Pedro Motchi do Nascimento

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
Em 05/12/2022  
PARA PARECER  
PRESIDENTE

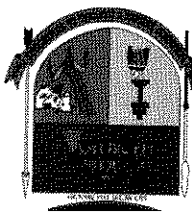
**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 05/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com





Emenda impositiva nº 19, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023.

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

O vereador PEDRO MOTCHI DO NASCIMENTO, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$9.000,00 (nove mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria  
Familiar.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Pedro Motchi do Nascimento  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*



Ofício Secretaria Agricultura nº 10/2022.

São Miguel das Missões - RS 02 de dezembro de 2022.

A sua Excelência  
 Diego Vilani  
 Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar o repasse de recursos de Emendas Impositivas dos Vereadores, para a construção de um Pavilhão da Agricultura Familiar, para instalação da Feira de Produtores junto a Rua Franklin Ferreira Costa, em anexo ao Prédio Multiuso, Feira esta que esta acontecendo desde o início do ano, e criando força junto a comunidade estimulando a cultura da aquisição de produtos colônias direto do produtor, a feira, integra em torno de 10 famílias e comercializam seus produtos uma vez por mês em frente ao Pavilhão Multiuso, com a construção deste pavilhão à uma previsão de aumento de produtores para comercialização e a possibilidade do funcionamento da Feira de Produtores funcionar semanalmente, uma vez que no Pavilhão se prevê infra estrutura adequada conforme Projeto Arquitetônico em anexo.

Para execução do Projeto estima-se uma captação de recurso de Emendas Impositivas dos Ilustres Vereadores com os seguintes valores.

Nome do Vereador	Valor de Repasse
Pedro Mothi	R\$ 9.000,00
Thaise Martins Schonardi	R\$ 12.000,00
Ivo Rohrig	R\$ 9.000,00
Clodomiro de Abreu	R\$ 28.448,00
Luis Carlos Castanho	R\$ 8.000,00
Deroci Portela Braga	R\$ 4.000,00
Eduardo Eziquiel dos Santos	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.448,00</b>

Salientamos que para a conclusão da execução do Projeto de construção do Pavilhão da Agricultura Familiar, será disponibilizado recurso da Secretaria Municipal da Agricultura, pecuária, Abastecimento e Pesca, Programa Estruturação da Feira do Produtor Rural, Projeto/Obras e Instalações Rubrica nº 1680 conforme previsão Orçamentaria para 2023.

Por fim, renovamos protestos de estima e consideração.

Fabio Jefferson Gonzatto  
 Secretário Interno da Agricultura





**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**PARECER**

**ORIGEM:** Ver. Pedro Mothci do Nascimento PP Prot. nº 510/2022

- Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar.

**DATA DO RECEBIMENTO:** 08.12.2022, às 16 horas

**DATA ENTREGA À MESA:** 09.12.2022

**PARECER:** *foi favorável*

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

**PRESIDENTE:** ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI-PROGRESSISTAS

**VICE-PRESIDENTE:** ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

**RELATOR:** ( F ) *[Signature]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES,



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasao miguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Orientação Técnica nº 146/2022

Protocolo nº 510/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Pedro Mothci do Nascimento

Emenda: Emenda Impositiva ao projeto de lei

orgamentaria para 2023.

## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orgamentaria para 2023, de autoria do Vereador Pedro Mothci do Nascimento, que tem por objetivo destinar o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar. É o seguinte relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso a mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidades do Município, quanto a este ponto, consignar-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a finalidade possa vota-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da provação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

*Uma viagem inesquecível*



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 18, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 509

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 18, ao projeto a Lei Ordinatória Anual, tem por objetivo a aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município, conforme plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tal aquisição é de suma importância para o melhor atendimento de nossa população, sendo que o Município possui duas farmácias básicas, as quais tem enorme demanda.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

Pedro Motchi do Nascimento

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasaoomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Vereadora  
Pedro Motchi do Nascimento

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

O vereador PEDRO MOTCHI DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Emenda impositiva ao projeto de lei orçamentária para 2023.

Emenda impositiva nº 18, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei orçamentária exercício financeiro de 2023





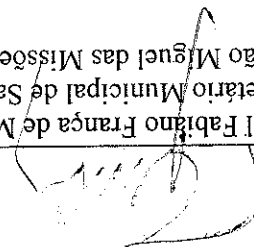
SMS/SMM – Of. nº 047 /2022, São Miguel das Missões – RS, 01 de Dezembro de 2022.

Imo Sr.  
Pedro Mothci do Nascimento  
Vereador

Venho por meio deste respeitosamente, solicitar a indicação de Emenda Impositiva para aquisição de Medicamentos Básicos para distribuição nas Farmácias Básicas do Município conforme Plano de Trabalho anexo.

Certos de contar com o vosso apoio.

Atenciosamente

  
Maykel Fabiano Franca de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Prefeitura Municipal de  
**São Miguel das Missões**  
*Terra de Patrimônio Mundial*



### PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva Vereador Pedro Mothci do Nascimento

Município de São Miguel das Missões / Secretaria Municipal de Saúde		02 - CNPJ:	03 - Exercício:
		89.971.758/0001-80	2023
		04 - UF: RS	
		05 - Valor	
<b>1 - Nome</b> Município de São Miguel das Missões / Secretaria Municipal de Saúde	<b>06 - Especificação</b> Aquisição de medicamentos básicos através do Consorcio CISMISSE, e quando da indisponibilidade aquisição através de Registro de preços ou pesquisa de preços.	<b>07 - Justificativa</b> O Município de São Miguel das Missões possui duas farmácias básicas, uma situada no centro próximo a UBS Central e outra situada no Bairro Alegria próxima a UBS do Bairro do Bairro Alegria. Estas farmácias atendem a todos os miguelinos, por isso a necessidade de disponibilizar os medicamentos básicos a esta população.	<b>08 - Previsão de Execução</b> Janeiro a Dezembro de 2023.
<b>5 - Meta</b> Garantir o acesso da população a medicamentos básicos constantes na REMUME (Relação de Medicamentos);			R\$ 28.448,00

  
Maykel Fabiano Franca de Moraes  
Secretaria Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões - RS





Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Pedro Mothci do Nascimento PP Prot. nº 509/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER:

*João Roberto*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

*João Roberto*

Ver. PEDRO MOTHCI-PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *João Roberto*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09/12/2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Orientação Técnica nº 145/2022

Protocolo nº 509/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Pedro Mothci do Nascimento

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organizatória para 2023, de autoria do Vereador Pedro Mothci do Nascimento, que tem por objetivo destinar no valor de R\$ 28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.  
É o sucinto relatório.  
Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.  
Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidades do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.  
Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a finalidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.  
São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguels.gov.br – Email: saomiguels.camara@gmail.com



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 21, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS

Protocolo Nº 512

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 21, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de combustível (óleo diesel) para utilização da Associação dos Produtores Rurais de São João das Missões, inscrita no CNPJ nº 36.718.205/0001-54. Tal aquisição será de grande relevância para atender as necessidades de operacionalização das atividades da Associação, visando melhorar e fortalecer a agricultura do município.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

*Pedro Motchi do Nascimento*  
Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 09/12/2022  
1º SECRETÁRIO

**ROTA DAS MISSÕES**  
*Uma viagem inesquecível*  
Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Emenda impositiva nº 21, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

O vereador PEDRO MOTCHI DO NASCIMENTO, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$7.000,00 (sete mil reais), para aquisição de combustível (óleo diesel) para  
utilização da Associação dos Produtores Rurais de São João das Missões.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Pedro Motchi do Nascimento  
Vereador

*Uma viagem inesquecível*



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES

PREZADO SENHOR:

É com cordial satisfação que cumprimos a sua solicitação, que a Associação dos Produtores Rurais de São João das Missões, inscrita no CNPJ nº 36.718.205/0001-54, na oportunidade, vem por meio deste, solicitar a destinação de recurso através de Emenda Parlamentar para a nossa Associação, os recursos serão destinados para a compra de combustível (óleo diesel), no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que serão utilizados por membros e nossa associação.

Justificamos o nosso pedido, de que o objetivo desta destinação de recursos é de grande relevância para atender as necessidades de operacionalização das atividades da associação de produtores rurais deste município, visando melhorar e fortalecer a agricultura do município fomentando a economia local.

Certos de contarmos com vosso atendimento a nossa solicitação. Desde já agradecemos e renovamos nossos laços de considerações e apreço.

São Miguel das Missões, 05 de dezembro de 2022.

Assinatura:

Emaldi. Formador  
Formador

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES

PREZADO SENHOR:

É com cordial satisfação que cumprimentamos vossa senhoria, que a Associação dos Produtores Rurais de São João das Missões, inscrita no CNPJ nº 36.718.205/0001-54, na oportunidade, vem por meio deste, solicitar a destinação de recurso através de Emenda Parlamentar para a nossa Associação, os recursos serão destinados para a compra de combustível (óleo diesel), no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que serão utilizados por membros e nossa associação.

Justificamos o nosso pedido, de que o objetivo desta destinação de recursos é de grande relevância para atender as necessidades de operacionalização das atividades da associação de produtores rurais deste município, visando melhorar e fortalecer a agricultura do município fomentando a economia local.

Certos de contarmos com vosso atendimento a nossa solicitação. Desde já agradecemos e renovamos nossos laços de considerações e apreço.

São Miguel das Missões, 05 de dezembro de 2022.

Assinatura:

*Envaldi Fernandes Lima*

Presidente da Associação

PREZADO SENHOR:

É com cordial satisfação que cumprimentamos vossa senhoria, que a Associação dos Produtores Rurais de São João das Missões, inscrita no CNPJ nº 36.718.205/0001-54, na oportunidade, vem por meio deste, solicitar a destinação de recurso através de Emenda Parlamentar para a nossa Associação, os recursos serão destinados para a compra de combustível (óleo diesel), no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que serão utilizados por membros e nossa associação.

Justificamos o nosso pedido, de que o objetivo desta destinação de recursos é de grande relevância para atender as necessidades de operacionalização das atividades da associação de produtores rurais deste município, visando melhorar e fortalecer a agricultura do município fomentando a economia local.

Certos de contarmos com vosso atendimento a nossa solicitação. Desde já agradecemos e renovamos nossos laços de considerações e apreço.

São Miguel das Missões, 05 de dezembro de 2022.

Assinatura:

*Enivaldo Formandos Soares*

Presidente da Associação

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
IPI	0,00	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00
CPMF	0,00	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	0,00
RFT/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
CSRF	0,00	0,00	0,00
COSIRF	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
<b>Debitos Apurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo a Pagar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo a Pagar em Quotas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

IRPJ	0,00	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 21 de fevereiro de 2020 até 29 de fevereiro de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: EVALDI FERNANDES LEMES

CPF: 232.822.150-53

Telefone: (55 ) 984129802 Ramal: ( )

FAX: ( )

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 35.49.60.18.42-93

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SRPRO  
em 09/04/2020 às 09:00:33  
0441008162

35.49.60.18.42

Versão: 1.00





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOAO DAS MISSOES  
CNPJ: 36.718.205/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:14:33 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/05/2023.  
Código de controle da certidão: 6109.6093.37AD.A739  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



certificamos que, aos 30 dias do mês de NOVENBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores averiguações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadrará na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada consta em nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação: (1) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional; (2) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/1/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.setaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 22067887  
Autenticação: 32125252





**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.718.205/0001-54

**Razão Social:** ASSOC DOS PRODUT RURAIS DE SAO JOAO M

**Endereço:** DT SAO JOAO DAS MISSOES SN / INTERIOR / SAO MIGUEL DAS MISSOES / RS / 98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2022 a 29/12/2022

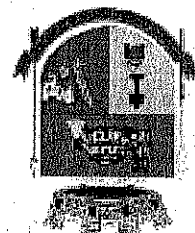
**Certificação Número:** 2022113014202524318662

Informação obtida em 30/11/2022 14:20:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Imprimir

Voltar



Exercício: 2022

Nº Certidão: 9601/2022

Razão Social:	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOAO DAS MISSOES
CPF/CNPJ:	36.718.205/0001-54
Inscrição Municipal:	7634
Endereço:	SAO JOAO DAS MISSOES, s n
Município:	SAO MIGUEL DAS MISSOES

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste município, referente a tributos municipais, até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

Finalidade: DIVERSOS FINS

Data da Emissão: 30/11/2022

Validade: 29/05/2023

Verificar Autenticidade



Emitida às 14:18 do dia 30/11/2022

Código de Controle: GN13.F4XLJVELJ5E

<http://portaldocidadao.saomiguel-rs.com.br:85/validar-certidao>



Patrimônio Cultural da Humanidade

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Pedro Mothci do Nascimento Prof. nº 512/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), para aquisição de combustível (óleo diesel) para utilização da Associação dos Produtores Rurais de São João das Missões.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER:

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Orientação Técnica nº 148/2022

Protocolo nº 512/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Pedro Motoci do Nascimento

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

### RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentária para 2023, de autoria do Vereador Pedro Motoci do Nascimento, que tem por objetivo destinar o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), para aquisição de combustível (óleo diesel) para utilização da Associação dos Produtores Rurais de São João das Missões.

É o suscinto relatório.  
Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Entidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

*Uma viagem inesquecível*



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasao miguel.rs.gov.br](http://www.camarasao miguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Mensagem à emenda nº 16, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 507

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 16, ao projeto a Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município, conforme plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tal aquisição é de suma importância para o melhor atendimento de nossa população, sendo que o Município possui duas farmácias básicas, as quais tem enorme demanda.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

Vereador  
Diego Villani

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por UNANIMIDADE  
Em 08/12/2022  
1º SECRETÁRIO



Emenda impositiva nº 16, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
Orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
Orçamentária para 2023.

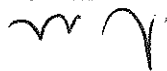
O vereador DIEGO VILLANI, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a  
seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição  
de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Diego Villani  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camatarasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camatarasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)





Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
Site: [www.saomiguel-rs.com.br](http://www.saomiguel-rs.com.br) - Email: [saomiguel.prefeito@gmail.com](mailto:saomiguel.prefeito@gmail.com)

Maykel Fabiano Franca de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões

Atenciosamente

Certos de contar com o vosso apoio.

Venho por meio deste respeitosamente, solicitar a indicação de Emenda Impositiva para aquisição de Medicamentos Básicos para distribuição nas Farmácias Básicas do Município conforme Plano de Trabalho anexo.

Ilmo Sr.  
Diego Villani  
Vereador

SMS/SMM - Of. n° 040 /2022, São Miguel das Missões - RS, 01 de Dezembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

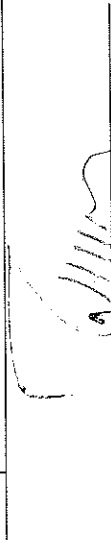
Prefeitura Municipal de  
**São Miguel das Missões**  
*Terra do Patrimônio Mundial*



### PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva Vereador Diego Villani

- Nome	02 - CNPJ:	03 - Exercício:
Município de São Miguel das Missões / Secretaria Municipal de Saúde	89.971.758/0001-80	2023
- Meta	08 - Previsão de Execução	09 - Valor
Garantir o acesso da população a medicamentos básicos constantes na EMUME (Relação de medicamentos);	O Município de São Miguel das Missões possui duas farmácias básicas, uma situada no centro próximo a UBS Central e outra situada no Bairro Alegria próxima a UBS do Bairro do Bairro Alegria. Estas farmácias atendem a todos os migueleiros, por isso a necessidade de disponibilizar os medicamentos básicos a esta população.	R\$ 28.448,00
06 - Especificação	07 - Justificativa	
Aquisição de medicamentos básicos através do Consorcio CISMISSE, e quando da indisponibilidade aquisição através de Registro de preços ou pesquisa de preços.		

  
Maykel Fabiano França de Moraes  
Secretaria Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões - RS



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

ORIGEM: Ver. Diego Villani PP Prot. nº 507/2022

PARECER

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[assinatura]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[assinatura]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[assinatura]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

Orientação Técnica nº 143/2022

Protocolo nº 507/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Diego Villani

Emenda: Emenda Impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

### RELATORIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organizatória para 2023, de autoria do Vereador Diego Villani, que tem por objetivo destinar o valor de R\$ 28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

E o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidades do Município, quanto a este ponto, consignar-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

*Uma viagem inesquecível*



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Patrimônio Cultural da Humanidade



Mensagem à emenda nº 44, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 535

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 44, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a construção de uma calçada medindo 25 metros de comprimento por 2m de largura ao redor do prédio da Associação de Artesanatos Tupambaé, inscrito no CNPJ nº 03.615.539/0001-43.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

*Giloe Brizola dos Santos*  
Giloe Brizola dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por UNANIMIDADE  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguels.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Emenda impositiva nº 44, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023.

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

**O vereador GILDE BRIZOLA DOS SANTOS**, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$5.000,00 (cinco mil reais), para construção de uma calçada medindo 25 metros  
de comprimento por 2m de largura ao redor do prédio da Associação de  
Artesanatos Tupambaé.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

*Gilde Brizola dos Santos*  
Vereadora



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasasmissoes.rs.gov.br](http://www.camarasasmissoes.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



GABINETE  
VEREADOR GILDE BRIZOLA - Bancada PT/RS

São Miguel das Missões, 06 de dezembro de 2022.

Assunto: Emenda Parlamentar Impositiva para pagamento em 2023 - ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATOS TUPAMBAÉ, Inscrito no CNPJ nº 03.615.539/0001-43

Com meus cordiais cumprimentos, informo que estamos destinando uma Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a construção de uma calçada ao redor do Prédio. A calçada está medindo 25 metros de comprimento por 2m de largura.

Na oportunidade coloco meu Gabinete parlamentar à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente;

*Gilde Brizola*  
GILDE BRIZOLA

Vereador - Bancada PT/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

03.615.539/0001-43	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09/01/1998	DATA DE ABERTURA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

ASSOCIAÇÃO DE ARTEASOS TUPAMBA ' E DE SAO MIGUEL DAS MISSOES	
NOME EMPRESARIAL	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
ASSOCIAÇÃO DE ARTEASOS TUPAMBA ' E	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
399-9 - Associação Privada	

LOGRADURO	R SAO LUIZ
CEP	98.865-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	SAO MIGUEL DAS MISSOES
UF	RS
NÚMERO	1260
COMPLEMENTO	CASA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	02/12/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	*****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2022 às 10:52:05 (data e hora de Brasília).





Certidão de Situação Fiscal nº 0020774695

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 03.615.539/0001-43

Certificamos que, aos 15 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrado-se na seguinte situação:

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Observações: Nada consta  
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;  
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;  
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).  
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.  
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.  
Esta certidão é válida até 13/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030795955

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:**

03.615.539/0001-43

**Razão Social:**

ASSOC DE ARTESAO S TUPAMBAE DE SAO MIGUE

**Endereço:**

RUA SAO LUIZ 1260 / CENTRO / SAO MIGUEL DAS MISSOES / RS / 98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2022 a 08/09/2022

**Certificação Número:** 2022081000572954815028

Informação obtida em 15/08/2022 17:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Imprimir

Voltar



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE ARTESAOS TUPAMBA ' E DE SAO MIGUEL DAS MISSOES  
CNPJ: 03.615.539/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de  
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com  
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -  
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua  
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda  
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão  
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para  
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do  
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas  
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos  
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.  
Emitida às 10:25:50 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: D324.0DD0.6F2A.F555  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
Patrimônio Cultural da Humanidade

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ORIGEM: Ver. Giloe Britzola PT Prot. nº 535/2022

PARECER

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para construção de uma calçada medindo 25 metros de comprimento por 2m de largura ao redor do prédio da Associação de Artesanatos Tupambaê.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER:

*favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTCHI- PROGRESSISTAS

*[Handwritten signature]*

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

*[Handwritten signature]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES,

09.12.2022



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camarasasomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com

## RELATORIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentária para 2023, de autoria do Vereador Gilóe Brizola, que tem por escopo repassar valores da LOA à Associação de Artesanatos Tupambá, para a construção de calçada.

E o sucinto relatório.  
Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade deste Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

**MISSÕES**  
*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Mensagem à emenda nº 27, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 518

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

A emenda nº 27, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de canos de PVC para rede de água no município, em especial 400m de cano PVC para a comunidade da Esquina São Miguel, a ser realizado através da Secretaria de Obras do Município.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

*Gilberto Brizola dos Santos*  
Gilberto Brizola dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 08/12/2022  
1º SECRETÁRIO  
PRESIDENTE



Emenda impositiva nº 27, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

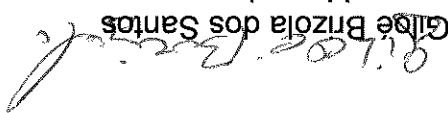
**O vereador GILÓE BRIZOLA DOS SANTOS**, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$3.448,00 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de  
canos de PVC para rede de água no município.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Gilóe Brizola dos Santos  
Vereadora



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



GABINETE  
VEREADOR GILDE BRIZOLA - Bancada PT/RS

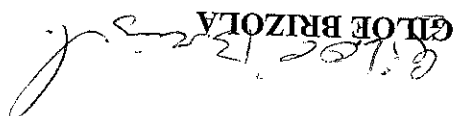
São Miguel das Missões, 06 de dezembro de 2022.

Assunto: Emenda Parlamentar Impositiva para pagamento em 2023 - Secretaria de Obras de nosso Município

Com meus cordiais cumprimentos, informo que estamos destinando uma Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 3.448,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para que sejam adquiridos canos PVC para rede de água em todo município. Em especial uma rede de água com 400m de cano PVC para comunidade da Esquina São Miguel, a mesma ajudará em uma demanda que a Comunidade vem reenvidando e que levará água da rede da rua até o cemitério com cano de 20 mm, o restante dos canos, serão usados para nossa população mais necessitada de nosso município.

Na oportunidade coloco meu Gabinete parlamentar à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente;

  
GILDE BRIZOLA

Vereador - Bancada PT/RS



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Gizolé Brizola dos Santos PT Prot. nº 518/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$3.448,00 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de canos de PVC para rede de água no município.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *À favor*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

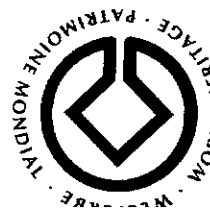
Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES





# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

## Patrimônio Cultural da Humanidade

Orientação Técnica nº 154/2022

Protocolo nº 518/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Gilio Britzola dos Santos

Ementa: Emenda Impositiva ao projeto de lei

organizatória para 2023.

### RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organizatória para 2023, de autoria do Vereador Gilio Britzola dos Santos, que tem por objetivo destinar no valor de R\$3.448,00 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de canos de PVC para rede de água no município. É o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Entidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

*Uma viagem inesquecível*



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Mensagem à emenda nº 26, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 512

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 26, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de 3 aberturas novas, 3 portas novas, 30 mts de colocação de piso, para a Associação de Produtores de Alimentos Famílias da Terra.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

*Glise Brizola dos Santos*  
Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguels.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com

Emenda impositiva nº 26, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.


O vereador GILÔE BRIZOLA DOS SANTOS, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de R\$4.996,00 (quatro mil  
novecentos e noventa e seis reais), para aquisição de 3 aberturas, 3 portas, 30 mts de  
colocação de piso, para a Associação de Produtores de Alimentos Famílias da Terra.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Gilôe Brizola dos Santos  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

Comunidade Assentamento Novo São Miguel

Prezado Senhor.

Vereador Giloe Brisola

É com cordial satisfação que cumprimos Vossa Senhoria, na oportunidade em que viemos por meio deste solicitar a destinação de um recurso de Emenda Parlamentar para a nossa comunidade. Os recursos serão investidos em melhorias da sede da comunidade tais como: 3 aberturas novas, 3 portas novas, 30 mt colocação de piso, num total de valores 4.996,00 reais.

Com essas melhorias planejadas conseguiremos acolher melhor nossos associados e visitantes.

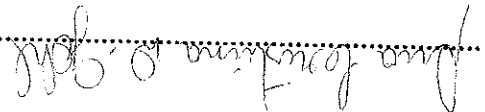
Certo de contarmos com o Vosso atendimento a nossa solicitação.

Desde já agradecemos e renovamos elos de consideração e amizade e apreço.

Assentamento Novo São Miguel, 02 dezembro 2022.

Tesoureira

Ana Cristina D. D. Gohl



Presidente

Volmir Vedana

.....

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PARECER

ORIGEM: Ver. Gizolê Brizola dos Santos PT Prot. nº 517/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$4.996,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais), para aquisição de 3 aberturas, 3 portas, 30 mts de colocação de piso, para a comunidade do Assentamento Novo São Miguel.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI-PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Signature]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES,

09.12.2022

*Uma viagem inesquecível*

ROTA DAS MISSÕES



Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Orientação Técnica nº 153/2022

Protocolo nº 517/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Gilioê Britzola dos Santos

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

### RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orçamentária para 2023, de autoria do Vereador Gilioê Britzola dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$4.996,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais), para aquisição de 3 aberturas, 3 portas, 30 mts de colocação de piso, para a comunidade do Assentamento Novo São Miguel.

É o suscinto relatório.  
Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consignam-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse.

Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasao miguel.rs.gov.br](http://www.camarasao miguel.rs.gov.br) – Email: [sao miguel.camara@gmail.com](mailto:sao miguel.camara@gmail.com)



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 25, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 514

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUABRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 25, ao projeto a Lei Organamentária Anual, tem por objetivo a construção de 250m² de piso bruto e 50m de forro no salão da Associação Grito de Sepé, inscrita no CNPJ nº 89.972.210/0001-55.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

*Clóve Brizola dos Santos*  
2022.12.08

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

*Uma viagem inesquecível*  
ROTA DAS MISSÕES  
Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Emenda impositiva nº 25, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organizatória exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

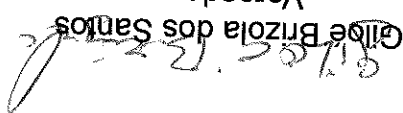
O vereador GILDE BRIZOLA DOS SANTOS, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organizatória anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$5.000,00 (cinco mil reais), para construção de 250m<sup>2</sup> de piso bruto e 50m de  
forro no salão da Associação Grto de Sepé.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organizatória:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Gilde Brizola dos Santos  
Vereadora



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camara.saomiguel.rs.gov.br](http://www.camara.saomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



**GABINETE  
VEREADOR GILDE BRIZOLA – Bancada PT/RS**

São Miguel das Missões, 06 de dezembro de 2022.

Assunto: Emenda Parlamentar Impositiva para pagamento em 2023 – Associação GRITO DE SEPE, com Sede no Assentamento da Barra, inscrita no CNPJ nº 89.972.210/000-55

Com meus cordiais cumprimentos, informo que estamos destinando uma Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para construção de 250m<sup>2</sup> de piso bruto no Salão da Comunidade e 50m de forro.

Na oportunidade coloco meu Gabinete parlamentar à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente;

*Gilde Brizola*  
GILDE BRIZOLA

Vereador – Bancada PT/RS



# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

89.972.210/0001-55	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
MATRIZ	DATA DE ABERTURA
14/06/1989	

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES GRÃO DE SEPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): \*\*\*\*\*  
 PORTA: DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada

LOGADOURO: LOC VILA SECA  
 NÚMERO: SN  
 COMPLEMENTO: SEDE

CEP: 98.865-000  
 BAIRRO/DISTRITO: INTERIOR  
 MUNICÍPIO: SAO MIGUEL DAS MISSOES  
 UF: RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [Empty]  
 TELEFONE: [Empty]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA  
 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 25/11/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: [Empty]

SITUAÇÃO ESPECIAL: \*\*\*\*\*  
 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: \*\*\*\*\*

emitido no dia 08/12/2022 às 10:49:56 (data e hora de Brasília).  
 aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

PARECER

ORIGEM: Ver. Gizolê Britzola dos Santos PT Prot. nº 516/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para construção de 250m<sup>2</sup> de piso bruto e 50m de forro no salão da Associação Grito de Sepé..

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *foi favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. PEDRO MOTHCI-PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camatasasomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Orientação Técnica nº 152/2022

Protocolo nº 516/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Gilio Brizola dos Santos

Emenda: Emenda Impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

### RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentária para 2023, de autoria do Vereador Gilio Brizola dos Santos, que tem por objetivo destinar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para construção de 250m<sup>2</sup> de piso bruto e 50m de torro no salão da Associação Grito de Sepé.

É o suscinto relatório.  
Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Entidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camatarasaomiguels.gov.br](http://www.camatarasaomiguels.gov.br) – Email: [saomiguels.camatar@gmail.com](mailto:saomiguels.camatar@gmail.com)



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 24, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 515

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 24, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de churrasqueira elétrica para o uso da Comunidade e a reforma de 02 (dois) banheiros já existentes no salão da comunidade da Associação União Pessegueiro, inscrita no CNPJ nº 19.721.553/0001-61.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

*Gilberto Brizola dos Santos*  
Gilberto Brizola dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARÊCER  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
APROVADO POR  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



Emenda impositiva nº 24, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

O vereador GILÓE BRIZOLA DOS SANTOS, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de churrasqueira elétrica e a reforma  
de 02 (dois) banheiros já existentes no salão da Associação União Pessegueiro.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

*Gilóe Brizola dos Santos*  
Vereadora



*Uma viagem inesquecível*



GABINETE  
VEREADOR GILDO BRIZOLA - Bancada PT/RS

São Miguel das Missões, 06 de dezembro de 2022.

Assunto: Emenda Parlamentar Impositiva para pagamento em 2023 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO  
PESSEGUIRO, localizada na sede de Assentamento Santa Helena, inscrita no CNPJ  
nº 19.721.553/0001-61

Com meus cordiais cumprimentos, informo que estamos destinando uma Emenda  
Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Sendo três mil reais  
para a compra de uma churrasqueira elétrica, para uso da Comunidade e o restante do  
valor para a reforma de 02 (dois) banheiros já existente no Salão da Comunidade Santa  
Helena.

Na oportunidade coloco meu Gabinete parlamentar à disposição para o que for  
necessário.

Atenciosamente;

*Gildo Brizola*  
GILDO BRIZOLA

Vereador - Bancada PT/RS





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.721.553/0001-61	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 24/01/2014
---	---

NOME EMPRESARIAL  
 ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES UNIAO PESSEGUIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 \*\*\*\*\*  
 PORTO  
 DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 399-9 - Associação Privada

LOGADOURO COM ASSENTAMENTO SANTA HELENA	NÚMERO ***** COMPLEMENTO	SN
--	--------------------------------	----

CEP 98.865-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DAS MISSOES	UF RS
-------------------	-----------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIAOFONSO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3381-1130
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 24/01/2014

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Emitido no dia 08/12/2022 às 10:52:41 (data e hora de Brasília).  
 Página: 1/1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



PARECER

ORIGEM: Ver. Gizolê Britzola dos Santos PT  
Prot. nº 515/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de churrasqueira elétrica e a reforma de 02 (dois) banheiros já existentes no salão da Associação União Pessegueiro.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *[Handwritten signature]*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Handwritten signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI-PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Handwritten signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Handwritten signature]*

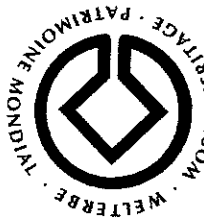
Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES,



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camara.saomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

Orientação Técnica nº 151/2022

Protocolo nº 515/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Gilvê Brizola dos Santos

Emenda: Emenda impositiva ao projeto de lei

organamentária para 2023.

## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentária para 2023, de autoria do Vereador Gilvê Brizola dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de churrasqueira elétrica e a reforma de 02 (dois) banheiros já existentes no salão da Associação União Pesseguero.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

*Uma viagem inesquecível*



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraaomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 23, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 574

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 23, ao projeto a Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de 110m² de concreto polido para o Salão do Núcleo Comunitário Santo Antão Abade - Distrito de Campestre, inscrito no CNPJ nº 20.392.243/0001-20.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

*Giloe Brizola dos Santos*  
Giloe Brizola dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 23, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organizatória exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

O vereador GILÔE BRIZOLA DOS SANTOS, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organizatória anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de 110m² de concreto polido para o  
Salão do Núcleo Comunitário Santo Antão Abade - Distrito de Campestre.  
Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organizatória:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

*Giloe Brizola dos Santos*  
Giloe Brizola dos Santos  
Vereadora



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasao miguel.rs.gov.br](http://www.camarasao miguel.rs.gov.br) – Email: [sao miguel.camara@gmail.com](mailto:sao miguel.camara@gmail.com)



GABINETE  
VEREADOR GILDE BRIZOLA - Bancada PT/RS

Sao Miguel das Missões, 06 de dezembro de 2022.

Assunto: Emenda Parlamentar Impositiva para pagamento em 2023 - Núcleo Comunitário Santo Antônio Abade- Distrito de Campeste, Inscrição no CNPJ Nº 20.392.243/0001-20

Com meus cordais cumprimentos, informo que estamos destinando uma Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para aquisição de 110m² de concreto polido para o Salão da Comunidade, ficando assim o restante por responsabilidade da mesma ou da Comunidade.

Na oportunidade coloco meu Gabinete parlamentar à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente;

GILDE BRIZOLA

Vereador - Bancada PT/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

20.392.243/0001-20	COMPROMOVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26/05/2014		

NOME EMPRESARIAL		NUCLEO COMUNITARIO SANTO ANTAO ABADE
TITULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA)		DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS		
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
399-9 - Associação Privada		

LOGRADOURO	DT CAMPESTRE	NUMERO	SN	COMPLEMENTO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
98.865-000	INTERIOR	SAO MIGUEL DAS MISSOES	RS

ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
****	ESCRITORIOAFONSO@HOTMAIL.COM	(55) 3381-1130

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 08/12/2022 às 10:50:42 (data e hora de Brasília).  
 Página: 1/1



Patrimônio Cultural da Humanidade

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

Prot. nº 514/2022

ORIGEM: Ver. Gizolê Brizola dos Santos PT

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de 110m² de concreto polido para o Saldão do Núcleo Comunitário Santo Antônio Abade - Distrito de Campestre.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *[Handwritten Signature]*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Handwritten Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Handwritten Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Handwritten Signature]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camarasao miguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientatória para 2023, de autoria do Vereador Gilio Britzola dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de 110m<sup>2</sup> de concreto polido para o Salão do Núcleo Comunitário Santo Antônio Abade - Distrito de Campeste.

É o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

**Uma viagem inesquecível**



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 22, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 513

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 22, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município, conforme plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tal aquisição é de suma importância para o melhor atendimento de nossa população, sendo que o Município possui duas farmácias básicas, as quais tem enorme demanda.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARCELO  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

*Gilberto Brizola dos Santos*  
Vereador

**DESPACHO**  
Aprovado por  
UNAMIMIDADE  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Patrimônio Cultural da Humanidade



Emenda impositiva nº 22, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organizatória exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

O vereador GILÓE BRIZOLA DOS SANTOS, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organizatória anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição  
de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organizatória:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

*Gilóe Brizola dos Santos*  
Gilóe Brizola dos Santos  
Vereadora



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraasmissoes.rs.gov.br](http://www.camaraasmissoes.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de  
**São Miguel das Missões**  
*Terra de Patrimônio Mundial*



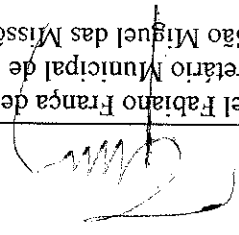
SMS/SMM – Of. nº 044 /2022, São Miguel das Missões – RS, 01 de Dezembro de 2022.

Ilmo Sr.  
Giloé Britzola dos Santos  
Vereador

Venho por meio deste respeitosamente, solicitar a indicação de Emenda Impositiva para aquisição de Medicamentos Básicos para distribuição nas Farmácias Básicas do Município conforme Plano de Trabalho anexo.

Certos de contar com o vosso apoio.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Maykel Fabiano França de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões

Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
Site: [www.saomiguel-rs.com.br](http://www.saomiguel-rs.com.br) - Email: [saomiguel.prefeito@gmail.com](mailto:saomiguel.prefeito@gmail.com)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Prefeitura Municipal de  
**São Miguel das Missões**  
*Terra do Patrimônio Mundial*



### PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva Vereador Gilóe Brizola dos Santos

<b>01 - Nome</b> Município de São Miguel das Missões / Secretaria Municipal de Saúde		<b>03 - Exercício:</b> 2023
<b>05 - Meta</b> Garantir o acesso da população a medicamentos básicos constantes na REMUME (Relação de Medicamentos);	<b>06 - Especificação</b> Aquisição de medicamentos básicos através do Consorcio CISMISSEÕES, e quando da indisponibilidade aquisição através de Registro de preços ou pesquisa de preços.	<b>04 - UF: RS</b> <b>09 - Valor</b> R\$ 28.448,00
<b>07 - Justificativa</b> O Município de São Miguel das Missões possui duas farmácias básicas, uma situada no centro próximo a UBS Central e outra situada no Bairro Alegria próxima a UBS do Bairro do Bairro Alegria. Estas farmácias atendem a todos os miguelinos, por isso a necessidade de disponibilizar os medicamentos básicos a esta população.	<b>08 - Previsão de Execução</b> Janeiro a Dezembro de 2023.	

  
Maykel Fabiano França de Moraes  
Secretaria Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões - RS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Gizolê Britzola Prot. nº 513/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *Favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022

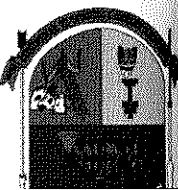


*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES  
Patrimônio Cultural da Humanidade





Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Orientação Técnica nº 149/2022

Protocolo nº 513/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Gilóe Brizola dos Santos

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentária para 2023, de autoria do Vereador Gilóe Brizola dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

E o suscinto relatório.  
Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a

viabilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da provação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camara.saomiguels.gov.br](http://www.camara.saomiguels.gov.br) – Email: [saomiguels.camara@gmail.com](mailto:saomiguels.camara@gmail.com)



Mensagem à emenda nº 28, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 519

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 28, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar, conforme projeto apresentado pelo Secretária Municipal de Agricultura, para que os agricultores possam comercializar os seus produtos, serviços coloniais e hortifrutigranjeiros, proporcionando assim a valorização dos nossos agricultores.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Clodomiro Jesus de Abreu

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 05/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
aprova por UNANIMIDADE  
Em 05/12/2022  
PRESIDENTE



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com





Emenda impositiva nº 28, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

**O vereador CLODOMIRO JESUS DE ABREU**, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para a  
construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar:  
Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Clodomiro Jesus de Abreu  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasao miguel.rs.gov.br](http://www.camarasao miguel.rs.gov.br) – Email: [sao miguel.camara@gmail.com](mailto:sao miguel.camara@gmail.com)



Ofício Secretaria Agricultura nº 10/2022.

São Miguel das Missões - RS 02 de dezembro de 2022.

A sua Excelência  
 Diego Vilani

Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar o repasse de recursos de Emendas Impositivas dos Vereadores, para a construção de um Pavilhão da Agricultura Familiar, para instalação da Feira de Produtores junto a Rua Franklin Ferreira Costa, em anexo ao Prédio Multiuso, Feira esta que esta acontecendo desde o início do ano, e criando força junto a comunidade estimulando a cultura da aquisição de produtos colônias direto do produtor, a feira, integra em torno de 10 famílias e comercializam seus produtos uma vez por mês em frente ao Pavilhão Multiuso, com a construção deste pavilhão a uma previsão de aumento de produtores para comercialização e a possibilidade de funcionamento da Feira de Produtor funcionar semanalmente, uma vez que no Pavilhão se prevê infra estrutura adequada conforme Projeto Arquitetônico em anexo.

Para execução do Projeto estima-se uma captação de recurso de Emendas Impositivas dos Ilustres Vereadores com os seguintes valores.

Nome do Vereador	Valor de Repasse
Pedro Mothi	R\$ 9.000,00
Thaise Martins Schonardi	R\$ 12.000,00
Ivo Rohrig	R\$ 9.000,00
Clodomiro de Abreu	R\$ 28.448,00
Luis Carlos Castanho	R\$ 8.000,00
Deroel Portela Braga	R\$ 4.000,00
Eduardo Eziquiel dos Santos	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.448,00</b>

Salientamos que para a conclusão da execução do Projeto de construção do Pavilhão da Agricultura Familiar, será disponibilizado recurso da Secretaria Municipal da Agricultura, pecuária, Abastecimento e Pesca, Programa Estruturação da Feira do Produtor Rural, Projeto/Obras e Instalações Rubrica nº 1680 conforme previsão Orçamentaria para 2023.

Por fim, renovamos protestos de estima e consideração.

Fabio Jeyerson Gonzatto

Secretario Interino da Agricultura

**Fabio J. Gonzatto**

Secretário de Agricultura, Pecuária,  
 Abastecimento e Pesca  
 Portaria 103/2022 - CPF 934.894.890-88  
 São Miguel das Missões - RS



Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
 Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@gmail.com

MISSÕES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Clodomiro Jesus de Abreu PP Prof. nº 519/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES





# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

## Patrimônio Cultural da Humanidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Orientação Técnica nº 155/2022

Protocolo nº 519/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Clodomiro Jesus de Abreu

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei

orgamentária para 2023.

### RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orgamentária para 2023, de autoria do Vereador Clodomiro Jesus de Abreu, que tem por objetivo destinar no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar. É o suscinto relato. Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma. Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, conigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo. Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Entidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

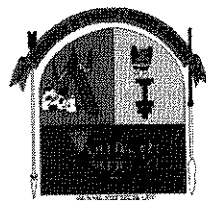


*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 29, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 520

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 29, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município, conforme plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tal aquisição é de suma importância para o melhor atendimento de nossa população, sendo que o Município possui duas farmácias básicas, as quais tem enorme demanda.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Clodomiro Jesus de Abreu

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARÊCER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
UNANIMIDADE  
Aprovado por  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**ROTA MISSÕES**  
*Uma viagem inesquecível*  
Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraomissoes.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Emenda impositiva nº 29, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

O vereador **CLODOMIRO JESUS DE ABREU**, no uso de  
suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica  
Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para  
2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição  
de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Clodomiro Jesus de Abreu  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*



Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@gmail.com

Maykel Fabiano Franca de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões

Atenciosamente

Certos de contar com o vosso apoio.

Venho por meio deste respeitosamente, solicitar a indicação de Emenda Impositiva para aquisição de Medicamentos Básicos para distribuição nas Farmácias Básicas do Município conforme Plano de Trabalho anexo.

Ilmo Sr.  
Clodomiro Jesus de Abreu  
Vereador

SMS/SMM - OF. nº 041 /2022, São Miguel das Missões - RS, 01 de Dezembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Prefeitura Municipal de  
**São Miguel das Missões**  
*Terra do Patrimônio Mundial*



**PLANO DE TRABALHO**

Emenda Impositiva Vereador Clodomiro Jesus de Abreu

<p>- Nome Município de São Miguel das Missões / Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>02 - CNPJ: 89.971.758/0001-80</p>	<p>03 - Exercício: 2023 04 - UF: RS</p>
<p>- Meta Garantir o acesso da população a medicamentos básicos constantes na MUME (Relação de medicamentos);</p>	<p>06 - Especificação Aquisição de medicamentos básicos através do Consorcio CISMISSEÕES, e quando da indisponibilidade aquisição através de Registro de preços ou pesquisa de preços.</p>	<p>07 - Justificativa O Município de São Miguel das Missões possui duas farmácias básicas, uma situada no centro próximo a UBS Central e outra situada no Bairro Alegria próxima a UBS do Bairro do Bairro Alegria. Estas farmácias atendem a todos os miguelinos, por isso a necessidade de disponibilizar os medicamentos básicos a esta população.</p>
<p>08 - Execução</p>	<p>08 - Previsão de Execução Janeiro a Dezembro de 2023.</p>	<p>09 - Valor R\$ 28.448,00</p>

  
 Maykel Fabiano França de Moraes  
 Secretária Municipal de Saúde  
 São Miguel das Missões - RS





**RELATORIO**

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orgamentaria para 2023, de autoria do Vereador Clodomiro Jesus de Abreu, que tem por objetivo destinar o valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

E o suscinto relatório.  
 Passo a análise jurídica.

**ANÁLISE JURÍDICA**

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidades do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
 Fernanda Viera Rosa  
 OAB/RS 98.737  
 Assessora Jurídica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Clodomiro Jesus de Abreu PP Prot. nº 520/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

DATA DO RECEBIMENTO: 08.12.2022, às 16 horas

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *foro 2022*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( )

Ver. PEDRO MOTHCI-PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES,



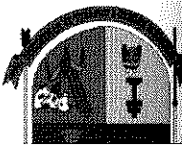
*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade





Mensagem à emenda nº 32, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 523

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 32, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de ração para os animais abrigados na AMIPA – Associação Miguelina de Proteção aos Animais, sendo esta uma necessidade diária da Associação, visto que abriga mais de 150 (cento e cinquenta) animais abandonados e vítimas de maus tratos.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Luis Carlos dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARCER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 09/12/2022  
1º SECRETÁRIO

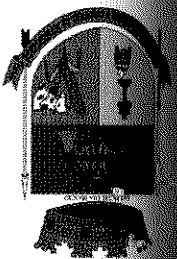


*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 32, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

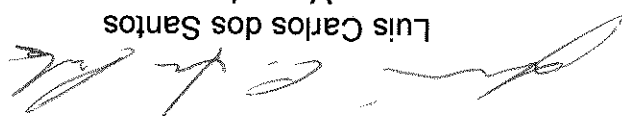
**O vereador LUIS CARLOS DOS SANTOS**, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), para aquisição de raça para os  
animais abrigados na AMIPA – Associação Miguelina de Proteção aos Animais.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Luis Carlos dos Santos  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camarara@gmail.com](mailto:saomiguel.camarara@gmail.com)

Prezado Senhor:

A ASSOCIAÇÃO MIGUELINA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMIPA, com sede ESTRADA PESSIGUEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 14.296.835/0001-45, neste município, é com cordial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que vimos por meio deste solicitar a destinação de recursos através de Emenda Parlamentar para a nossa entidade. Os recursos no valor de R\$948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) serão investidos na aquisição de ração para os animais.

Justificamos o nosso pedido em virtude que a AMIPA, atende em média 150 animais mensais, e também mais alguns animais que se encontram abandonados em nossa cidade fora do Canil, pois não disponibilizamos de espaço para abrigar a todos.

Certos de contarmos com vosso atendimento a nossa solicitação. Desde já agradecemos e renovamos nos laços de considerações e apreço.

Justificativa: No momento nossa entidade faz atendimento aos animais abandonados, ou que sofrem mal tratos de seus tutores, os quais muitas vezes o mal trato acaba de grandes proporções que a Amipa tem que encaminhar para atendimento clínico, e a entidade não disponibiliza de recursos para tais gastos, pagando então estes valores extras com as doações espontâneas de pessoas da comunidade, o que nem sempre é suficiente para tais despesas.

São Miguel das Missões-RS, 06 de dezembro de 2022

PRESIDENTE

IVONE DE MORAES

*Ivone de Moraes*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Luis Carlos dos Santos PP Prot. nº 523/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023, no valor de R\$948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), para aquisição de raça para os animais abrigados na AMIPA – Associação Miguelina de Proteção aos Animais.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. PEDRO MOTHCI – PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES,



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasao Miguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentária para 2023, de autoria do Vereador Luis Carlos dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), para aquisição de ração para os animais abrigados na AMIPA – Associação Miguellina de Proteção aos Animais.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consignou-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Editidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camatasasomiguel.rs.gov.br](http://www.camatasasomiguel.rs.gov.br) – Email: [somiguel.camara@gmail.com](mailto:somiguel.camara@gmail.com)



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

## Patrimônio Cultural da Humanidade



Mensagem à emenda nº 30, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS

Protocolo Nº 521

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 30, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar, conforme projeto apresentado pelo Secretária Municipal de Agricultura, para que os agricultores possam comercializar os seus produtos, serviços coloniais e hortifrutigranjeiros, proporcionando assim a valorização dos nossos agricultores.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Luis Carlos dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 05/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 05/12/2022  
1º SECRETÁRIO  
PRESIDENTE



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Emenda impositiva nº 30, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

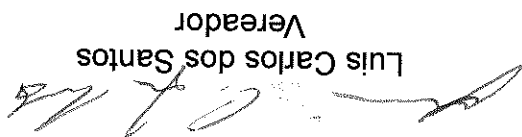
O vereador LUIS CARLOS DOS SANTOS, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$8.000,00 (oito mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria  
Familiar.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.



Luis Carlos dos Santos  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

São Miguel das Missões - RS 02 de dezembro de 2022.

A sua Excelência  
 Diego Vilani  
 Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordalmente, vimos por meio deste solicitar o repasse de recursos de Emendas Impositivas dos Vereadores para a construção de um Pavilhão da Agricultura Familiar, para instalação da Feira de Produtores junto a Rua Franklin Ferreira Costa, em anexo ao Prédio Multiuso, Feira esta que esta acontecendo desde o início do ano, e criando força junto a comunidade estimulando a cultura da aquisição de produtos colonias direto do produtor, a feira, integra em torno de 10 famílias e comercializam seus produtos uma vez por mês em frente ao Pavilhão Multiuso, com a construção deste pavilhão à uma previsão de aumento de produtores para comercialização e a possibilidade de funcionamento da Feira de Produtores funcionar semanalmente, uma vez que no Pavilhão se prevê infra estrutura adequada conforme Projeto Arquitetônico em anexo.

Para execução do Projeto estima-se uma captação de recurso de Emendas Impositivas dos Ilustres Vereadores com os seguintes valores

Nome do Vereador	Valor de Repasse
Pedro Mothi	R\$ 9.000,00
Thaise Martins Schonardi	R\$ 12.000,00
Ivo Rohrig	R\$ 9.000,00
Clodomiro de Abreu	R\$ 28.448,00
Luis Carlos Castanho	R\$ 8.000,00
Deroc Portela Braga	R\$ 4.000,00
Eduardo Eziquiel dos Santos	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.448,00</b>

Salientamos que para a conclusão da execução do Projeto de construção do Pavilhão da Agricultura Familiar, será disponibilizado recurso da Secretaria Municipal da Agricultura, pecuária, Abastecimento e Pesca, Programa Estruturação da Feira do Produtor Rural, Projeto/Obras e Instalações Rubrica nº 1680 conforme previsão Orçamentaria para 2023.

Por fim, renovamos protestos de estima e consideração.

Fabio Jeyerson Gonzatto  
 Secretário Interino da Agricultura

**Fabio J. Gonzatto**  
 Secretário de Agricultura, Pecuária,  
 Abastecimento e Pesca  
 Portaria 103/2022 - CPF 934.694.890-68  
 São Miguel das Missões - RS



Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
 Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@gmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Luis Carlos dos Santos PP Prot. nº 521/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTCHI-PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camatasasomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES





**RELATÓRIO**

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientamentária para 2023, de autoria do Vereador Luis Carlos dos Santos, que tem por objetivo destinar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar. É o suscinto relatório. Passo a análise jurídica.

**ANÁLISE JURÍDICA**

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma. Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consignam-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo. Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Mensagem à emenda nº 31, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS

Protocolo Nº 582

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 31, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município, conforme plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tal aquisição é de suma importância para o melhor atendimento de nossa população, sendo que o Município possui duas farmácias básicas, as quais tem enorme demanda.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Luis Carlos dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARCELO  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
UNANIMIDADE  
Aprovado por  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Emenda impositiva nº 31, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

**O vereador LUIS CARLOS DOS SANTOS**, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição  
de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
*caput*, será utilizado a seguinte dotação organamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Luis Carlos dos Santos  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@gmail.com

Maykel Fabiano França de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões

Atenciosamente

Certos de contar com o vosso apoio.

Venho por meio deste respeitosamente, solicitar a indicação de Emenda Impositiva para aquisição de Medicamentos Básicos para distribuição nas Farmácias Básicas do Município conforme Plano de Trabalho anexo.

Ilmo Sr.  
Luiz Carlos dos Santos  
Vereador

SMS/SMM – Of. nº 046 /2022, São Miguel das Missões – RS, 01 de Dezembro de 2022.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Prefeitura Municipal de  
**São Miguel das Missões**  
*Terra de Patrimônio Mundial*



**PLANO DE TRABALHO**

**Emenda Impositiva Vereador Luiz Carlos dos Santos**

<p><b>Nome</b> Município de São Miguel das Missões / Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p><b>02 - CNPJ:</b> 89.971.758/0001-80</p>	<p><b>03 - Exercício:</b> 2023</p> <p><b>04 - UF: RS</b></p> <p><b>09 - Valor</b> R\$ 28.448,00</p>
<p><b>Meta</b> Manter o acesso da população a medicamentos essenciais constantes na RENAME (Relação de medicamentos municipais);</p>	<p><b>06 - Especificação</b> Aquisição de medicamentos básicos através do Consórcio CISMISÕES, e quando da indisponibilidade aquisição através de Registro de preços ou pesquisa de preços.</p>	<p><b>08 - Previsão de Execução</b> Janeiro a Dezembro de 2023.</p>
<p><b>07 - Justificativa</b> O Município de São Miguel das Missões possui duas farmácias básicas, uma situada no centro próximo a UBS Central e outra situada no Bairro Alegria próxima a UBS do Bairro do Bairro Alegria. Estas farmácias atendem a todos os miguélinos, por isso a necessidade de disponibilizar os medicamentos básicos a esta população.</p>	<p><b>07 - Justificativa</b> O Município de São Miguel das Missões possui duas farmácias básicas, uma situada no centro próximo a UBS Central e outra situada no Bairro Alegria próxima a UBS do Bairro do Bairro Alegria. Estas farmácias atendem a todos os miguélinos, por isso a necessidade de disponibilizar os medicamentos básicos a esta população.</p>	<p><b>07 - Justificativa</b> O Município de São Miguel das Missões possui duas farmácias básicas, uma situada no centro próximo a UBS Central e outra situada no Bairro Alegria próxima a UBS do Bairro do Bairro Alegria. Estas farmácias atendem a todos os miguélinos, por isso a necessidade de disponibilizar os medicamentos básicos a esta população.</p>

  
 Maykel Fabiano França de Moraes  
 Secretária Municipal de Saúde  
 São Miguel das Missões - RS



Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300

Site: [www.saomiguel-rs.com.br](http://www.saomiguel-rs.com.br) - Email: [saomiguel.pfeito@gmail.com](mailto:saomiguel.pfeito@gmail.com)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER

ORIGEM: Ver. Luis Carlos dos Santos PP Prot. nº 522/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *Favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. PEDRO MOTCHI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com

## RELATORIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentária para 2023, de autoria do Vereador Luis Carlos dos Santos, que tem por objetivo destinar no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANALISE JURIDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Entidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Mensagem à emenda nº 34 de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 525

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 34, ao projeto a Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de projetores e computadores que farão o gerenciamento dos arquivos a serem projetados, para o CPM da Escola Estadual de Educação Básica Padre Antônio Sepp, conforme plano apresentado, para melhor atendimento de seus alunos.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

Luis Carlos dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por [Handwritten signature]  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasaoamiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Emenda impositiva nº 34, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.


O vereador LUIS CARLOS DOS SANTOS, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para aquisição de equipamentos para o  
CPM da Escola Estadual de Educação Básica Padre Antônio Sepp

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
Luis Carlos dos Santos  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

Patricia Ribas  
Diretora  
ID. 2627211.01/03

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, Dezembro / 2022

# PROJETO PROJETORES MULTIMÍDIA DASHBOARD NA SALA DE AULA

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PE. ANTÔNIO SEPP  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - RS - FONE 55 3381 1170  
Email- [escolape.antoniosepp@yahoo.com.br](mailto:escolape.antoniosepp@yahoo.com.br)



**1. TÍTULO DO PROJETO:**

Projetores Multímídia Datashow na sala de aula

**2. IDENTIFICAÇÃO:**

2.1. ENTIDADE: CPM - ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ANTÔNIO SEPP

2.2. ENDEREÇO: AVENIDA ANTUNES RIBAS, 2021

2.3. CNPJ : 89.930.069/0001-28

2.4. NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS: SÃO 40 ALUNOS

2.5. CONTATOS : E-mail : [antoniosepp14cre@educacao.rs.gov.br](mailto:antoniosepp14cre@educacao.rs.gov.br)

Telefone: 55 3381 1170/ (55) 99696 8083

**3. OBJETIVO**

Instalar em 02 salas de aulas projetores que farão o gerenciamento dos arquivos a serem projetados.

As salas de aula e os equipamentos para uso pedagógico disponíveis nesses ambientes pedagógicos, ainda são os mesmos do século passado, porém um mundo mudou. Precisamos fazer com que as salas de aula acompanhem essas mudanças. Um projetor na sala de aula, conectado a um computador com internet de boa qualidade, vai proporcionar ao professor ministrar aulas mais interativas e com conteúdo mais dinâmico. Os alunos poderão fazer visitas a museus virtuais, assistir vídeos 3D, interagir com colegas de outras escolas instantaneamente, utilizar plataformas digitais, apresentar trabalhos, entre outras possibilidades. Também, a escola está, neste ano, iniciando a implantação do Novo Ensino Médio e há a possibilidade de implantação de um Curso Técnico em Informática, sendo que o projeto está em fase avançada no Conselho Estadual de Educação e esses equipamentos serão de grande utilidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Os equipamentos serão instalados nas salas de aulas utilizadas pelos alunos do 2º e do 5º anos Ensino Fundamental atingindo um público de aproximadamente 40 alunos.

**4. EQUIPAMENTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM O PROJETO:**

- 02 - Projetores Multímídia Datashow - Especificações de Imagem Resolução nativa: 800 x 600, Resolução Máxima: 1920 x 1200, Brilho do modo padrão: 3600 lm - Native Aspect Ratio: 4: 3 - Raio de aspecto compatível: 16: 9 - Relação de contraste: 20,000: 1, Correção trapezoidal vertical: -40 ° / + 40 ° Lente de projeção: - Tipo de lente: Manual Focus; Manual Zoom - Abertura Mínima da

Patricia Ribas  
Diretora  
ID. 2627211.01/03

Patricia Ribas  
Diretora  
ID: 2627211.01/03

**6. O QUE SOLICITAMOS AO PODER PÚBLICO.**  
O pagamento das emendas parlamentares destinadas ao CPM da Escola Estadual de Educação Básica Pe Antônio Sepp, o mais breve possível.

**5. COMO SERÃO PARTILHADOS OS RESULTADOS**  
Os resultados serão compartilhados com todos os alunos em virtude uma melhor dinâmica das aulas e consequentemente uma melhora significativa da aprendizagem.

**Obs:** Os demais componentes como Cabo HDMI, Suporte de teto, Adaptador mini Display e serviços de instalação serão uma contrapartida do CPM da escola.

- **VALOR TOTAL DO PROJETO** : ..... R\$ 7.500,00
- Lente: F / 2,56 - Abertura Máxima da Lente: F / 2,68 - Comprimento focal mínimo: 22 mm - Comprimento focal máximo: 24,10 mm Interfaces/Portas: - HDMI: 1x - USB: 1x (Mini-B) - Vídeo compostos: 1x - VGA: 1x - Entrada de áudio: 1x-Saída de áudio: 1x Áudio: - Potência de saída do alto falante: 3W, Embalagem acompanha: - Cabo de alimentação CA - Bateria para Controle Remoto - Guia rápido - Controle remoto - Cartão de segurança - Cabo VGA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.930.069/0001-28 MATRIZ  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
 DATA DE ABERTURA 23/10/1979

NOME EMPRESARIAL CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ANTONIO SEPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) \*\*\*\*\*  
 PORTES DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADURO ANTUNES RIBAS  
 NÚMERO 2.021  
 COMPLEMENTO \*\*\*\*\*

CEP 98.865-000  
 BAIRRO/DISTRITO CENTRO  
 MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DAS MISSOES  
 UF RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
 TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  
 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*  
 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 09/12/2022 às 08:07:36 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ANTONIO SEPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.930.069/0001-28

Certidão nº: 44585338/2022

Expedição: 09/12/2022, às 08:18:29

Validade: 07/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ANTONIO SEPP

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 89.930.069/0001-

28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas

inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações

estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em

acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos

recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a

emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes

de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do

Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por

disposição legal, contiver força executiva.



Nome: CPM E 1 GR PE ANTONIO SEPP

CNPJ base: 89.930.069/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 09 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/2/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 22175467  
Autenticação: 32236239





**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:**

89.930.069/0001-28

**Razão Social:**

CIRC PAIS E MESTRES DA E DE 1 E 2 G PE ANTONIO SEPP

**Endereço:**

R JOSE BASILIO SN / SAO MIGUEL / SAO MIGUEL DAS MISSOES / RS /  
98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2022 a 05/01/2023

**Certificação Número:** 2022120702483570067297

Informação obtida em 09/12/2022 08:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 34 de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 585

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 34, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de projetores e computadores que farão o gerenciamento dos arquivos a serem projetados, para o CPM da Escola Estadual de Educação Básica Padre Antônio Sepp, conforme plano apresentado, para melhor atendimento de seus alunos.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Luis Carlos dos Santos

Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Emenda impositiva nº 34, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organometaria exercicio financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organometaria para 2023.

O vereador LUIS CARLOS DOS SANTOS, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organometaria anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o organometario para 2023, no valor de  
R\$5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de equipamentos para o CPM da  
Escola Estadual de Educação Básica Padre Antônio Sepp

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organometaria:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Luis Carlos dos Santos

Vereador



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camara.saomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
**Patrimônio Cultural da Humanidade**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Orientação Técnica nº 161/2022

Protocolo nº 525/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Luis Carlos dos Santos

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei

orientatória para 2023.

## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientatória para 2023, de autoria do Vereador Luis Carlos dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para aquisição de equipamentos para o CPM da Escola Estadual de Educação Básica Padre Antonio Sepp.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Entidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

**Uma viagem inesquecível**



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000

Site: [www.camarasao miguel.rs.gov.br](http://www.camarasao miguel.rs.gov.br) – Email: [sao miguel.camara@gmail.com](mailto:sao miguel.camara@gmail.com)



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Luis Carlos dos Santos PP Prot. nº 525/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para aquisição de equipamentos para o CPM da Escola Estadual de Educação Básica Padre Antônio Sepp.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Signature]*

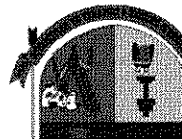
Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Mensagem à emenda nº 33, de 08 de dezembro de 2022  
 Câmara Municipal de Vereadores  
 São Miguel das Missões - RS  
 Protocolo Nº 524

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
 Senhores vereadores,

A emenda nº 33, ao projeto a Lei Organizará Anual, tem por objetivo a aquisição de cortinas, câmeras de monitoramento e cadeiras para a sala de espera da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme plano de trabalho apresentado, para melhor atendimento de seus usuários.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

Luis Carlos dos Santos

Vereador

**DESPACHO**  
 PARA PARECER  
 EM 09/12/2022  
 1º SECRETARIO  
 PRESIDENTE

**DESPACHO**  
 UNANIMIDADE  
 APROVADO POR  
 EM 09/12/2022  
 1º SECRETARIO  
 PRESIDENTE



Emenda impositiva nº 33, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

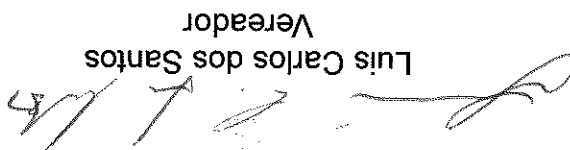
O vereador LUIS CARLOS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para aquisição de cortinas, câmeras de monitoramento e cadeiras para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.



Luis Carlos dos Santos  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

2022

PROJETO CORTINAS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO,  
CADEIRAS PARA SALA DE ESPERA

APAE DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES



**1. PROJETO**

Nome do projeto	PROJETO CORTINAS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO
Endereço onde o projeto será realizado / (logradouro / nº./complemento)	Travessa Engenheiro Carlos Roberto Soares Machado, nº 354
Município / CEP onde será realizado o projeto	São Miguel das Missões, CEP: 98.865-000
(Valor solicitado para o projeto)	Cortinas - 6.200,00 Câmera de monitoramento - 1.365,00 Cadeiras de sala de espera - 4.435,00 R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Dados bancários do projeto:	Banco: SICREDI Agência: 0780 Conta: 26.850731.0-8

**2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO**

Nome do responsável pelo projeto	Jocieli Rossetti
Formação / Função do responsável pelo projeto	Diretora
CPF do responsável pelo projeto	018511240-47
Telefone(s) do responsável pelo projeto	(55)9 96649799
E-mail do responsável pelo projeto	jocirossetti@gmail.com

**3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE**

Nome da organização	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Nome Fantasia / Sigla	APAE São Miguel das Missões
Número do CNPJ	94450.228/0001-27
Constituição jurídica da organização:	Associação Filantrópica Civil

*João*

Orgão		Número registro	Valido até
Conselho Municipal de Assistência Social	619/1995	27/04/2023	
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	01	30/04/2023	
Conselho Municipal do Idoso	-	-	
CNAS - CEBAS	71000.051664/2017-31	23/08/2025	
Utilidade Pública Federal			
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Municipal	591/1994		INDETERMINADO
Certificado de Fins Filantrópicos	71000.051664/2017-31	23/08/2022	

#### 5. REGISTROS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome	Aloizio Portela Camera
Cargo	Presidente
Telefone(s)	(55)9 9967-0913
CPF	429.334.390-34
No. RG / Orgão Emissor / UF	6030879651 SJS-RS

#### 4. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO:

Endereço	Travessa Engenheiro Carlos Roberto Soares Machado, nº 354
Bairro	Centro
Município	São Miguel das Missões
CEP	98.865-000
Telefone(s)	(55)9 9714-2106
Fax	-
e-mail	saomigueldasmissoes@apars.org.br
Site	-
Data da fundação	02 de dezembro de 1993
Número de membros do órgão	31
diretor (Presidente, Vice-Tesoureiro, outros)	Presidente, Secretário, Tesoureiro, outros)
Periodicidade das reuniões do órgão diretor	( ) semanal; ( ) quinzenal; (X) mensal; ( ) anual
Periodicidade da eleição do órgão diretor?	( ) anual; ( ) de 2 em 2 anos; ( x ) de 3 em 3 anos; ( ) .....)
Data da última eleição	Novembro de 2020

## 2 - Objetivo Geral:

Colocar câmeras de monitoramento, cadeiras para sala de espera, cortinas Rolô BK Milão Blue com suportes adequados e de qualidade, que integrem o ambiente interior deixando mais harmonioso e protegido da luminosidade externa e da transfixação do calor do sol, oferecendo a APAE de São Miguel das Missões um local confortável, seguro e agradável aos usuários com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, as câmeras de monitoramento auxiliarão para que seja possível acompanhar as atividades dos alunos tanto dentro da escola como fora dela, assim tornando mais segura as suas atividades diárias, as cadeiras de acomodação para sala de recepção terão uma grande importância pois ofereceram maior conforto aos pais e também aos alunos da escola.

## 3-Objetivos Específicos:

- i. Garantir as condições de acesso em ambiente preparado;
- ii. Manter com mais facilidade o local seguro e organizado;
- iii. Demonstrar segurança, proteção, diminuir a visibilidade e radiação do calor através das janelas de vidro;
- iv. Melhorar a aparência da instituição;
- v. Transformar o interior da APAE de São Miguel das Missões, em um espaço acolhedor para o usuário com deficiência, facilitando sua locomoção e sua interação.
- vi. Maior conforto e bem estar

## 4-Justificativa:

Para manter um ambiente mais seguro e protegido aos usuários, significa garantir um local limpo, monitorado e adaptado. Para obter mais eficiência da climatização no interior da APAE, se faz necessário a utilização dessas cortinas descritas neste projeto, e na questão da segurança o monitoramento pelas câmeras que estarão sempre ligadas e conectadas com um funcionário observando todas as ações nas salas e corredores da instituição, as cadeiras irão proporcionar um maior conforto a pais e alunos que aguardam na sala de espera tanto para transporte escolar quanto para o começo das aulas, os pais dos alunos também fazem uso das cadeiras pois alguns esperam seus filhos para saída da aula.

A APAE de São Miguel das Missões, Entidade Privada Sem Fins Lucrativos para atendimento de projetos no âmbito de orientação educacional, assistencial e inclusão social, cumpre as normas exigidas pela Federação Nacional das APAEs (FENAPAES) e Federação Estadual das APAEs (FEAPAES). Para que este serviço continue sendo oferecido com a qualidade necessária, a entidade precisa adequar o seu espaço físico. Este projeto tem por finalidade revitalizar o ambiente interior e deixá-lo mais seguro e adaptado.

com as melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos assistidos, esta entidade tem por meta melhorar substancialmente o resultado das ações voltadas para a educação dos 52 usuários atualmente atendidos, facilitado pelo ambiente acolhedor e de bem-estar a ser proporcionado.

#### 6-Descrição do Projeto:

Após a execução do projeto, será iniciada a fiscalização, avaliação e monitoramento, por equipes com qualificação técnica e capacidade operacional para a conclusão do serviço.

1 - O material utilizado nas cortinas e suportes será resistente, impermeável, lavável e de cor azul combinando com um ambiente limpo e agradável.

2 - O monitoramento é importante para ajuda profissional aos usuários, para o controle de pessoas não autorizadas, para o cuidado com cadeirantes e pessoas com qualquer outro comprometimento de mobilidade, assim as câmeras trarão uma visibilidade maior para que as pessoas possam trabalhar e transitar em um ambiente seguro dentro da instituição.

3 - As cadeiras para sala de espera serão de grande valia pois proporcionaram um melhor conforto para pais e alunos.

#### Cronograma de Aplicação:

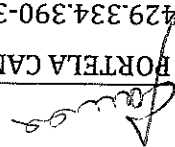
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
INVESTIMENTO PROJETO CORTINAS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA APAE DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	12,000,00
Valor do Projeto	12,000,00

#### Cronograma de execução:

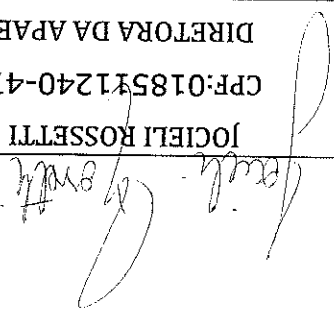
M1	M2	M3	M4	M5	MÊSES					
					AÇÕES					
X										1º Mês - AQUISIÇÃO DO MATERIAL Ref. dezembro/2022
X										1º Mês - CONTRATAÇÃO DA MÃO DE OBRA Ref. dezembro/2022
X										1º Mês - INICIO DA OBRA Ref. dezembro/2022

Assinaturas:

ALOIZIO FORTELA CAMERA  
CPF: 429.334.390-34  
PRESIDENTE DA APAE



JOCIELI ROSSETTI  
CPF: 018511240-47  
DIRETORA DA APAE



São Miguel das Missões, 28 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Luis Carlos dos Santos PP      Prof. nº 524/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para aquisição de cortinas, câmeras de monitoramento e cadeiras para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasao miguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES







## Patrimônio Cultural da Humanidade

# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Orientação Técnica nº 160/2022

Protocolo nº 524/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Luis Carlos dos Santos

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei

organamentária para 2023.

### RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organamentária para 2023, de autoria do Vereador Luis Carlos dos Santos, que tem por objetivo destinar o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para aquisição de cortinas, câmeras de monitoramento e cadeiras para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

*Uma viagem inesquecível*

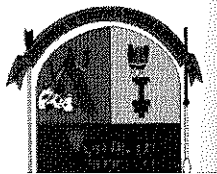


Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraomigueldasmissoes.rs.gov.br – Email: saomigueldasmissoes@gmail.com



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

## Patrimônio Cultural da Humanidade



Mensagem à emenda nº 35, de 08 de dezembro de 2022.  
Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 35, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de 3 aberturas novas, 3 portas novas, 30 mts de colocação de piso, para a Associação de Produtores de Alimentos Famílias da Terra.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Deroci Portela Braga

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por UNAMUNIDADE  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

*Uma viagem inesquecível*



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 35, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organizatória exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

O vereador DEROCI PORTELA BRAGA, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organizatória anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil  
reais), para aquisição de 3 aberturas, 3 portas, 30 mts de colocação de piso, para a  
Associação de Produtores de Alimentos Famílias da Terra.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organizatória:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Deroci Portela Braga  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

Comunidade Assentamento Novo São Miguel

Prezado Senhor,

É com cordial satisfação que cumprimos Vossa Senhoria, na oportunidade em que viemos por meio deste solicitar a destinação de um recurso de Emenda Parlamentar para a nossa comunidade. Os recursos serão investidos em melhorias da sede da comunidade tais como : aberturas novas, portas novas, colocação de piso .

Com essas melhorias planejadas conseguiremos acolher melhor nossos associados e visitantes .

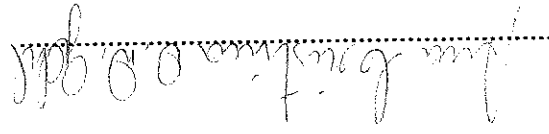
Certo de contarmos com o Vosso atendimento a nossa solicitação .

Desde já agradecemos e renovamos elos de consideração e amizade e apreço.

Assentamento Novo São Miguel 30 de novembro 2022.

Tesoureira

Ana Cristina D. D. Gohl

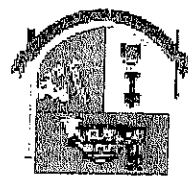


Presidente

Volmir Vedana

.....

one



Exercício: 2022

Nº Certidão: 9431/2022

Razão Social: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE ALIMENTO FAMILIAS DA TERRA  
CPF/CNPJ: 23.164.166/0001-49  
Inscrição Municipal: 0  
Endereço: ASS NOVO SAO MIGUEL  
Município: SAO MIGUEL DAS MISSOES

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste município, referente a tributos municipais, até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham ser apurados. Certidão esta emitida para fins de:

Finalidade: DIVERSOS FINS

Data da Emissão: 13/10/2022

Validade: 11/04/2023

Verificar Autenticidade



Emitida às 10:40 do dia 13/10/2022

Código de Controle: P2AC.QUR0.4CB8.M3BZ

<http://portaldocidadao.saomiguel-rs.com.br:85/validar-certidao>



Certidão de Situação Fiscal nº 0021497101

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 23.164.166/0001-49

Certificamos que, aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrado-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta  
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.  
Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031537955

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.setaz.rs.gov.br>.

NUMERO DE INSCRIÇÃO	23.164.166/0001-49
MATRIZ	
COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
	17/08/2015

NOME EMPRESARIAL	
ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE ALIMENTOS FAMILIAS DA TERRA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
DEMAIS	PORTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS	
Não informada	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA	
LOGADOURO	DT MATO GRANDE
CEP	98.865-000
BAIRRO/DISTRITO	INTERIOR
MUNICÍPIO	SAO MIGUEL DAS MISSOES
UF	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(55) 8415-7532
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 13/10/2022 às 10:57:02 (data e hora de Brasília).



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE ALIMENTOS FAMILIAS DA TERRA  
CNPJ: 23.164.166/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

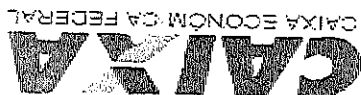
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:55:48 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2023.  
Código de controle da certidão: E340.A9A2.F233.55DF  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.164.166/0001-49

**Razão Social:** ASSOC DE PROD DE ALIM FAMILIAS DA TERRA  
DT MATO GRANDE / INTERIOR / SAO MIGUEL DAS MISSOES / RS /  
98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022

**Certificação Número:** 2022093002595618443304

Informação obtida em 13/10/2022 10:48:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

10/10/2022

10:48:59

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
Patrimônio Cultural da Humanidade



PARECER

ORIGEM: Ver. Deroci Braga PP Prot. nº 526/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais), para aquisição de 3 aberturas, 3 portas, 30 mts de colocação de piso, para a comunidade do Assentamento Novo São Miguel.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *Favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Assinatura]*

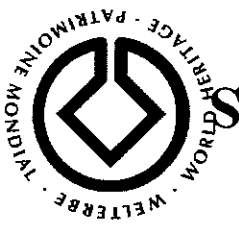
Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



*Patrimônio Cultural da Humanidade*

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Orientação Técnica nº 162/2022

Protocolo nº 526/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Deroci Braga

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

### RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organizatória para 2023, de autoria do Vereador Deroci Braga, que tem por objetivo destinar o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de 3 aberturas, 3 portas, 30 mts de colocação de piso, para a Associação de Produtores de Alimento Famílias da Terra. E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Entidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 36, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 507

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 36, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município, conforme plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.  
Tal aquisição é de suma importância para o melhor atendimento de nossa população, sendo que o Município possui duas farmácias básicas, as quais tem enorme demanda.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Deroci Portela Braga

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
UNANIMIDADE  
Aprovado por  
Em 08/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 36, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

O vereador **DEROCI PORTELA BRAGA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Deroci Portela Braga  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraaomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@gmail.com

Maykel Fabiano França de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões

Atenciosamente

Certos de contar com o vosso apoio.

Venho por meio deste respeitosamente, solicitar a indicação de Emenda Impositiva para aquisição de Medicamentos Básicos para distribuição nas Farmácias Básicas do Município conforme Plano de Trabalho anexo.

Ilmo Sr.  
Deroel portela Braga  
Vereador

SMS/SMM – Of. nº 042/2022, São Miguel das Missões – RS, 01 de Dezembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de  
São Miguel das Missões  
Terra do Patrimônio Mundial





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Prefeitura Municipal de  
**São Miguel das Missões**  
*Terra do Patrimônio Mundial*



### PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva Vereador Deroci Portela Braga

Nome	02 - CNPJ:	03 - Exercício:
Município de São Miguel das Missões / Secretaria Municipal de Saúde	89.971.758/0001-80	2023
Meta	08 - Previsão de Execução	09 - Valor
Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais constantes na Relação de Medicamentos Essenciais (RDE) - Lista Nacional de Medicamentos, Insumos e Drogas Básicas (LNDIB) (Relação de Medicamentos Essenciais);	Janeiro a Dezembro de 2023.	R\$ 28.448,00
06 - Especificação	07 - Justificativa	
Aquisição de medicamentos básicos através do Consórcio CISMISSE, e quando da indisponibilidade aquisição através de Registro de preços ou pesquisa de preços.	O Município de São Miguel das Missões possui duas farmácias básicas, uma situada no centro próximo a UBS Central e outra situada no Bairro Alegria próxima a UBS do Bairro do Bairro Alegria. Estas farmácias atendem a todos os migueleiros, por isso a necessidade de disponibilizar os medicamentos básicos a esta população.	

  
Maykel Fabiano França de Moraes  
Secretaria Municipal de Saúde  
São Miguel das Missões - RS



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Deroci Braga PP Prof. nº 527/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município  
DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *Favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTHCI-PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasasmiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com







### RELATORIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientamentária para 2023, de autoria do Vereador Deroci Braga, que tem por objetivo destinar no valor de R\$ 28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para aquisição de medicamentos básicos para distribuição das Farmácias Básicas do Município.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidades do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Vieira Rosa*  
Fernanda Vieira Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica





Mensagem à emenda nº 37, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 598

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 37, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar, conforme projeto apresentado pelo Secretária Municipal de Agricultura, para que os agricultores possam comercializar os seus produtos, serviços coloniais e hortifrutigranjeiros, proporcionando assim a valorização dos nossos agricultores.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Deroci Portela Braga

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
Em 05/12/2022  
PARA PARÊCER  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 09/12/2022  
1º SECRETÁRIO

*Uma viagem inesquecível*



Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasasmiguel.rs.gov.br](http://www.camarasasmiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 37, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

O vereador DEROCI PORTELA BRAGA, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$4.000,00 (quatro mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria  
Familiar.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Deroci Portela Braga  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasasmissoes.rs.gov.br](http://www.camarasasmissoes.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Patrimônio Cultural da Humanidade

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Deroci Braga PP Prot. nº 528/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: favorável

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTCHI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

ELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES,

09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000

Site: www.camatasasomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



São Miguel das Missões - RS 02 de dezembro de 2022.

A sua Excelência  
 Diego Vilani  
 Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel das Missões

Prezado Senhor  
 Ao cumprimentá-lo cordalmente, vimos por meio deste solicitar o repasse de recursos de Emendas Impositivas dos Vereadores, para a construção de um Pavilhão da Agricultura Familiar, para instalação da Feira de Produtores junto a Rua Franklin Ferreira Costa, em anexo ao Prédio Multiuso. Feira esta que esta acontecendo desde o início do ano, e criando força junto a comunidade estimulando a cultura da aquisição de produtos colônias direto do produtor, a feira, integra em torno de 10 famílias e comercializam seus produtos uma vez por mês em frente ao Pavilhão Multiuso, com a construção deste pavilhão à uma previsão de aumento de produtores para comercialização e a possibilidade do funcionamento da Feira de Produtores funcionar semanalmente, uma vez que no Pavilhão se prevê infra estrutura adequada conforme Projeto Arquitetônico em anexo.  
 Para execução do Projeto estima-se uma captação de recurso de Emendas Impositivas dos Ilustres Vereadores com os seguintes valores.

Nome do Vereador	Valor de Repasse
Pedro Mothi	R\$ 9.000,00
Thaise Martins Schonardi	R\$ 12.000,00
Ivo Rohrig	R\$ 9.000,00
Clodomiro de Abreu	R\$ 28.448,00
Luis Carlos Castanho	R\$ 8.000,00
Deroc Portela Braga	R\$ 4.000,00
Eduardo Eziquel dos Santos	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.448,00</b>

Salientamos que para a conclusão da execução do Projeto de construção do Pavilhão da Agricultura Familiar, será disponibilizado recurso da Secretaria Municipal da Agricultura, pecuária, Abastecimento e Pesca, Programa Estruturação da Feira do Produtor Rural, Projeto/Obras e Instalações Rubrica nº 1680 conforme previsão Orçamentaria para 2023.

Por fim, renovamos protestos de estima e consideração.

Fabio Jefferson Gonzatto  
 Secretário Interino da Agricultura

**Fabio J. Gonzatto**  
 Secretário de Agricultura, Pecuária,  
 Abastecimento e Pesca  
 Portaria 103/2022 - CPF 934.694.890-68  
 São Miguel das Missões - RS



Rua 29 de abril, 165 - CEP 98.865-000 Fone (55) 3381-1300  
 Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@gmail.com

Orientação Técnica nº 164/2022

Protocolo nº 528/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Deroci Braga

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei

orientatória para 2023.

## RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientatória para 2023, de autoria do Vereador Deroci Braga, que tem por objetivo destinar no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para a construção de Pavilhão da Agroindústria Familiar.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

## ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva está regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

*Uma viagem inesquecível*

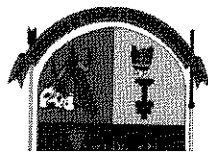


Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

## Patrimônio Cultural da Humanidade



Mensagem à emenda nº 38, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS

Protocolo Nº 529

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 38, ao projeto a Lei Ordinatória Anual, tem por objetivo a realização de repartição na parte interna do salão e a colocação de refletores de led no salão da Comunidade do Mato Grande, inscrito no CNPJ nº 93.536.472.0001-44.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

Deroci Portela Braga  
Vereador

**DESPACHO**  
UNANIMIDADE  
Aprovado por  
Em 09/12/2022  
1º SECRETÁRIO  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
1º SECRETÁRIO  
PRESIDENTE

*Uma viagem inesquecível*  
ROTA DAS MISSÕES  
Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 38, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

O vereador DEROCI PORTELA BRAGA, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$1.969,40 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos),  
para realização de repartição na parte interna do salão e a colocação de refletores  
de led no salão da Comunidade do Mato Grande.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Deroci Portela Braga  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraasmissoes.rs.gov.br](http://www.camaraasmissoes.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



**NUCLEO COMUNITARIO DE MATO GRANDE**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Núcleo comunitário de Mato grande CNPJ 93.536.472/0001-44 criada em 15 de julho de 1991 localizado na comunidade do Mato grande São Miguel das Missões.

Representado pelo presidente sr Nilson machado

Núcleo comunitário do mato grande tem como sede salão paroquial e desenvolve atividades que envolve diversos grupos de pessoas; jovens, pessoas idosas, sendo usada sua sede para as atividades de palestras, cursos, reuniões, bailes, festas e atividades físicas.

Também é usado pela escola São Martin na realização de atividades de educação física e eventos.

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Será feito uma repartição na parte interna do salão para ser usada como local de venda de fichas também colocar refletores led.

**3. MATERIAL NECESSARIO**

8m de tabuas compensadas em madeira

1 Uma porta de madeira 0,80 x 2,10

8 refletores led

2 pacotes de pregos

25 metros de fio

4. Valor do orgado.

Valor total necessário para executar é de R\$1969,40.

São Miguel das Missões 22 de novembro de 2022

Nilson machado  
Presidente

93536472/0001-44  
Núcleo Comunitário de Mato Grande

93536472/0001-44  
Núcleo Comunitário de Mato Grande



Exercício: 2022

Nº Certidão: 9555/2022

Razão Social:	NUCLEO COMUNITARIO DE MATO GRANDE
CPF/CNPJ:	93.536.472/0001-44
Inscrição Municipal:	7148
Endereço:	LOC MATO GRANDE
Município:	SAO MIGUEL DAS MISSOES

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste município, referente a tributos municipais, até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

Finalidade: DIVERSOS FINS

Data de Emissão: 21/11/2022

Validade: 20/05/2023

Verificar Autenticidade

Emitida às 13:27 do dia 21/11/2022  
 Código de Controle: QEZLWJVT1UQ2.GEWG  
<http://portaldocidadao.saomiguel-rs.com.br:85/validar-certidao>



Certificamos que, aos 21 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadrará na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta  
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRF nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NAO** comprova a quitação:  
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;  
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/1/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.setaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 21947826  
Autenticação: 32001127



**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.536.472/0001-44		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 15/07/1991			
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO COMUNITÁRIO DE MATO GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
PORTA DEMAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 44-30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 44-93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 44-99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 99-9 - Associação Privada			
NÚMERO 0684090		CASA COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DAS MISSOES		UF RS	
BAIRRO/DISTRITO INTERIOR		TELEFONE	
CNPJ 8.865-000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

avado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

do no dia 21/11/2022 às 13:12:14 (data e hora de Brasília).



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NUCLEO COMUNITARIO DE MATO GRANDE**  
CNPJ: 93.536.472/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsávelidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:33:26 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/05/2023.  
Código de controle da certidão: **7B78.CF12.6035.AD32**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 93.536.472/0001-44  
**Razão Social:** NUCLEO COMUNITARIO DE MATO GRANDE  
**Endereço:** LOC MATO GRANDE S N CASA / INTERIOR / SAO MIGUEL DAS MISSOES /  
RS / 98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2022 a 17/12/2022

**Certificação Número:** 2022111803203088413529

Informação obtida em 22/11/2022 08:28:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Voltar

Imprimir

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
Patrimônio Cultural da Humanidade

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ORIGEM: Ver. Deroci Braga PP Prot. nº 529/2022

PARECER

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$1.969,40 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para realização de repartição na parte interna do salão e a colocação de refletores de led no salão da Comunidade do Mato Grande.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camarasasmissoes.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com

**RELATÓRIO**

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organematária para 2023, de autoria do Vereador Deroci Braga, que tem por objetivo destinar o valor de R\$1.969,40 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para realização de repartição na parte interna do salão e a colocação de refletores de led no salão da Comunidade do Mato Grande.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

**ANÁLISE JURÍDICA**

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

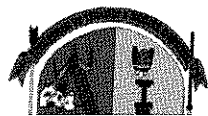
Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consignou-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a finalidade possa vota-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da provação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
 Fernanda Viera Rosa  
 OAB/RS 98.737  
 Assessora Jurídica





Mensagem à emenda nº 39, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS

Protocolo Nº 530

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 39, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de camisetas para os alunos, bem como iluminação na área externa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Damião.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

Deroci Portela Braga  
Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por LINDA M. MADDE  
Em 09/12/2022  
1º SECRETÁRIO

**MISSÕES**  
ROTA  
*Uma viagem inesquecível*  
Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com

Emenda impositiva nº 39, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

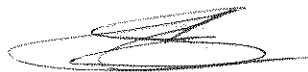
O vereador DEROCI PORTELA BRAGA, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de  
R\$2.110,00 (dois mil cento e dez reais), para aquisição de camisetas para os  
alunos, bem como iluminação na área externa da Escola Municipal de Ensino  
Fundamental Eduardo Damiao.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.



Deroci Portela Braga  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camatarasaomiguels.gov.br](http://www.camatarasaomiguels.gov.br) – Email: [saomiguels.camara@gmail.com](mailto:saomiguels.camara@gmail.com)

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDO DAMIAO**

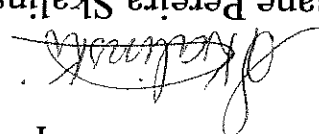
Esquina São Miguel, s/nº. - interior  
CEP 98865-000 - São Miguel das Missões/RS - Fone: 55 8403-9508  
Email: eduardodamiao1964@hotmail.com  
CNPJ: 01.911.614.0001/98

Prezado Senhor (a).

É com cordial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que viemos por meio deste solicitar a destinação de um recurso de Emenda Parlamentar para a nossa Escola. Os recursos serão investidos em um terno de camisetas novas para os alunos representar a Escola em atividades Municipais (como jogos etc...) e uma iluminação na área externa da Escola nos fundos do pátio que nos proporcionara mais segurança à noite e para o uso coletivo da comunidade, quando se tem eventos diversificados no Salão do Núcleo Comunitário São José, que é juntamente com o pátio da Escola.

Certos de contarmos com Vosso atendimento a nossa solicitação. Desde já agradecemos e renovamos elos de consideração, amizade e apreço.

Esquina São Miguel 22 de novembro de 2022.

  
Susane Pereira Skalinski

Presidente do C. P. M.

  
Erenita da Silva de Menezes

Diretora

*Erenita da Silva de Menezes*  
DIRETORA  
CPF: 574.360.370-72  
Portaria nº 208/2022  
E. M. E. F. Eduardo Damiao

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDO DAMIÃO**  
Esquina São Miguel, s/nº. – interior  
CEP 98865-000 – São Miguel das Missões/RS – Fone: 55 8403-9508  
Email: eduardodamiao1964@hotmail.com  
CNPJ: 01.911.614.0001/98

Aquisição de um terno de camisetas e instalação de luminárias na área externa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Damião.

Valor R\$ 2.110,00

Justificativa

Sentindo a necessidade de adquirir um terno de camisetas novas para os alunos representar a Escola em atividades municipais ( como jogos e etc...) e uma iluminação na área externa da Escola nos fundos do pátio que nos proporcionará , mais segurança e também para o uso coletivo da comunidade quando se tem eventos diversificados no salão do Núcleo Comunitário São José.

Esquina São Miguel 22 de novembro de 2022.



Exercício: 2022

Nº Certidão: 9560/2022

Razão Social: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDO D  
CPF/CNPJ: 01.911.614/0001-98  
Inscrição Municipal: 7880  
Endereço: ESQUINA SAO MIGUEL, S/N  
Município: SAO MIGUEL DAS MISSOES

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste município, referente a tributos municipais, até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

Finalidade: DIVERSOS FINS

Data da Emissão: 22/11/2022

Validade: 21/05/2023

Verificar Autenticidade



Emitida às 11:31 do dia 22/11/2022

Código de Controle: KBUR.QY57.AFE0.QCTP

<http://portaldocidadao.saomiguel-rs.com.br:85/validar-certidao>



**Certificamos** que, aos 22 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadrará na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada consta O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/11/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSiteFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 21960004  
Autenticação: 32013668



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.911.614/0001-98		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/1997	
NOME EMPRESARIAL CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDO DAMIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADURO ESQUINA SAO MIGUEL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
CEP 98.865-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DAS MISSOES	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (055) 3811-130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 09:58:20 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
EDUARDO DAMIAO**  
CNPJ: 01.911.614/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de  
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que  
não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria  
da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para  
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do  
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas  
nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos  
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:47:58 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **E939.7954.4532.637C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.911.614/0001-98

Razão

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO

Social:

FUNDAMENTAL EDUARDO DAMIANO

Endereço:

R ESQUINA SÃO MIGUEL S/N SN CASA 7

INTERIOR / SÃO MIGUEL DAS MISSOES /

RS / 98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7.º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número:

202211804135255244486

Informação obtida em 24/11/2022 10:54:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Patrimônio Cultural da Humanidade



PARECER

ORIGEM: Ver. Deroci Braga PP  
Prot. nº 530/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$2.110,00 (dois mil cento e dez reais), para aquisição de camisas para os alunos, bem como iluminação na área externa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Damão.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI-PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Signature]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camarasomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Orientação Técnica nº 166/2022

Protocolo nº 530/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Deroci Braga

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei  
organizatória para 2023.

**RELATÓRIO**

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organizatória para 2023, de autoria do Vereador Deroci Braga, que tem por objetivo destinar o valor de R\$2.110,00 (dois mil cento e dez reais), para aquisição de camisetas para os alunos, bem como iluminação na área externa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Damiao.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

**ANÁLISE JURÍDICA**

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.  
Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.  
Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Entidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.  
São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasao miguel.rs.gov.br](http://www.camarasao miguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Mensagem à emenda nº 40, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 581

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 40, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de equipamentos para a cozinha do Núcleo Comunitário Distrito de São José.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

Deroci Portela Braga  
Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARECER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**DESPACHO**  
Aprovado por UNANIMIDADE  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Emenda impositiva nº 40, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

O vereador **DEROCI PORTELA BRAGA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de R\$2.008,60 (dois mil e oito reais e sessenta centavos), para aquisição de equipamentos para a cozinha do Núcleo Comunitário Distrito de São José.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no *caput*, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Deroci Portela Braga  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasomiguel.rs.gov.br) – Email: [somiguel.camara@gmail.com](mailto:somiguel.camara@gmail.com)

**NUCLEO COMUNITARIO DISTRITO DE SAO JOSE  
SAO MIGUEL DAS MISSOES - RS**

Of. Nº 007/2022 São Miguel das Missões - RS 24 de novembro de 2022

**Senhor Vereador:**

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste, solicitar a destinação de recursos para o Núcleo Comunitário do distrito de São José, através de Emenda parlamentar no Orçamento de 2023.

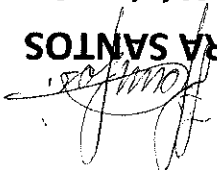
Considerando que: O referido salão é o único espaço físico que a comunidade dispõe para a realização de bailes, festas de aniversários e casamentos, jogos de intercâmbio (jogos recreativos e torneios) entre as comunidades vizinhas, atividades do clube de mães, velórios e Educação Física da Escola Municipal José do Patrocínio.

Por isso solicitamos a destinação deste valor para melhor equiparmos a cozinha com utensílios como bacias, pia e balcão. 2.008,60

Certos de podermos contar com Vossa atenção em atendimento desta solicitação agradecemos. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

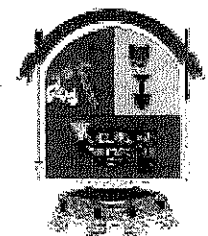
**ZAIRA SANTOS**



**Presidente do Núcleo Comunitário**

*Flavio Jr: Secretário Geral  
M. D. Vereador - São Miguel das Missões*

**Município de SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL**



Exercício: 2022

Nº Certidão: 9528/2022

Razão Social:	NUCLEO COMUNITARIO DA SERRA SAO JOSE
CPF/CNPJ:	93.535.425/0001-86
Inscrição Municipal:	7295
Endereço:	75 DISTRI TO SAO JOSE, s n
Município:	SAO MIGUEL DAS MISSOES

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste município, referente a tributos municipais, até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham ser apurados. Certidão esta emitida para fins de:

Finalidade: OUTROS

Data da Emissão: 10/11/2022  
 Validade: 09/05/2023

Verificar Autenticidade



Emitida às 15:21 do dia 10/11/2022  
 Código de Controle: WUTP.CKW6.P3EG.NGNL  
<http://portalocidadadao.saomiguel-rs.com.br:85/validar-certidao>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 93.535.425/0001-86	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1990

NOME EMPRESARIAL  
NUCLEO COMUNITARIO DA SERRA SAO JOSE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*  
DEMAIS  
PORTE

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
L0C SAO MIGUEL DAS MISSOES

CEP  
98.865-000

SEDE  
BAIRRO/DISTRITO

MUNICIPIO  
SAO MIGUEL DAS MISSOES

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 15:15:50 (data e hora de Brasília).





CNPJ: 93.535.425/0001-86

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada consta O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NAO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (FGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;  
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/1/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.setaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSiteFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 21819690  
Autenticação: 31870399





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUCLEO COMUNITARIO DA SERRA SAO JOSE  
CNPJ: 93.535.425/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:04:18 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.  
Código de controle da certidão: 53A3.4065.2C9B.19FC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRRF**

**Inscrição:** 93.535.425/0001-86

**Razão Social:** UNICLICO COMUNITARIO DA SERRA SAO JOSE

**Endereço:** LOC SAO MIGUEL DAS MISSOES SN CASA / SEDE / SAO MIGUEL DAS MISSOES / RS / 98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2022 a 06/12/2022

**Certificação Número:** 2022110700350403039948

Informação obtida em 10/11/2022 15:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Imprimir

Voltar

EMPRESA: COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO COMOBI EIRELI-ME

ENDEREÇO: AV. PREFEITO EVANDRO BEHR, 1724 - CAMPO ALEGRE, RS

CNPJ Nº: 16.584.493/0001-94 Data: 07.12.2022

ITEM	QUANT.	DESC. DOS MATERIAIS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	08	facador de leite	30,00	180,00
02	01	leite de leite integral	1250,00	1.250,00
03	02	queijos grandes	3500	7000
04	02	facador de carne	45,00	90,00
05	01	maior	40,00	40,00
06	08	facadores de leite	60,00	360,00
07	01	facador de leite	110,00	110,00

16.584.493/0001-94  
 COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 DE REFRIGERACAO COMOBI EIRELI-ME  
 Av. Prefeito Evandro Behr, 1724 - Campo Alegre, RS  
 97.111-800

09/08/2022

RAZÃO SOCIAL DA

EMPRESA: Equipar Gastro Acessórios Eireli ME

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 882

CNPJ Nº: 04.998.667/0001-86 Data 07.10.2022

ITEM	QUANT.	DESC. DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	08	pacotes bolicas	25,00	150,00
02	01	leite de fca leite pr cozinhar	1150,00	1150,00
03	02	pacotes grandes	30,00	60,00
04	09	pacotes de carne	40,00	80,00
05	09	pacotes	35,00	40,00
06	08	pacotes de leite	55,00	330,00
07	01	pacote para cozinhar	89,00	89,00

EQUIPAR GASTRO ACESSÓRIOS EIRELI ME  
 Av. Getúlio Vargas, 882  
 98801-552 - SANTO ANGELO (RS)  
 04.998.667/0001-86

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Deroci Braga PP      Prof. nº 531/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$2.008,60 (dois mil e oitenta centavos), para aquisição de equipamentos para a cozinha do Núcleo Comunitário Distrito de São José.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Assinatura]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

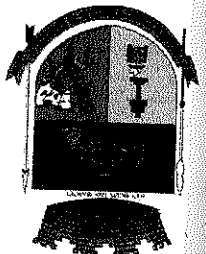
Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camarasao miguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Patrimônio Cultural da Humanidade



SÃO MIGUEL DAS MISSÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Orientação Técnica nº 167/2022

Protocolo nº 531/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Deroci Braga

Ementa: Emenda Impositiva ao projeto de lei orientatória para 2023.

**RELATORIO**

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientatória para 2023, de autoria do Vereador Deroci Braga, que tem por objetivo destinar o valor de R\$2.008,60 (dois mil e oito reais e sessenta centavos), para aquisição de equipamentos para a cozinha do Núcleo Comunitário Distrito de São José.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

**ANÁLISE JURÍDICA**

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



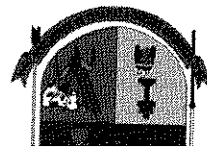
**MISSÕES**  
*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasao Miguel.rs.gov.br](http://www.camarasao Miguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Patrimônio Cultural da Humanidade



Mensagem à emenda nº 41, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS

Protocolo Nº 582

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 41, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de óleo diesel para a Associação dos Produtores de Alimentos Mundial da Esquina São Miguel.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
Atenciosamente,

Deroci Portela Braga  
Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARÊCER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



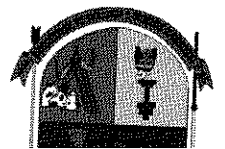
*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camaraomiguels.gov.br – Email: saomiguels.camara@gmail.com





**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
MUNICÍPIO DE VEREADORES  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 41, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
organamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
organamentária para 2023.

O vereador **DEROCI PORTELA BRAGA**, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei organamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de R\$2.000,00  
(dois mil reais), para aquisição de óleo diesel para a Associação dos Produtores  
de Alimentos Mundial da Esquina São Miguel.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação organamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Deroci Portela Braga  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS MUNDIAL DA ESQUINA SÃO MIGUEL

Prezado Senhor

É com imensa satisfação que cumprimento Vossa Senhoria, na oportunidade em que viemos por meio deste solicitar a destinação de recursos, através de Emenda Parlamentar para a nossa Associação de Produtores de Alimentos.

Os recursos serão investidos na compra de mais ou menos 285,714 litros de diesel, em torno de R\$ 2.000,00, onde será beneficiada 20 famílias de pequenos produtores.

Justificamos o nosso pedido em virtude que a Associação de Produtores de Alimentos, atende mais ou menos 20 famílias, nas localidades da Esquina São Miguel e Rincão dos Ribas.

Acrescenta-se que o trator dessa entidade necessita de recapagem em 2 pneus e não temos recursos disponíveis. Pois com esse recurso podemos prestar serviço, e com o pagamento das horas trabalhadas poderemos juntar para pagar tal despesa.

Certos de contarmos com vosso atendimento a tal solicitação.

Desde já agradecemos e renovamos nossos laços de consideração e apreço.

São Miguel das Missões, 28 de novembro de 2022.

ALOIZIO PORTELA CAMERA  
PRESIDENTE





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS MUNDIAL DA ESQUINA SAO  
MIGUEL  
CNPJ: 21.355.849/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fcb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:24:45 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2023.  
Código de controle da certidão: B7B2.EB4E.7306.6994

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Exercício: 2022

Nº Certidão: 9561/2022

Razão Social:	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS MUNDIAL DA ESQUINA SAO MIGUEL
CPF/CNPJ:	21.355.849/0001-58
Inscrição Municipal:	7253
Endereço:	ESQUINA SAO MIGUEL, sn
Município:	SAO MIGUEL DAS MISSOES

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste município, referente a tributos municipais, até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

Finalidade: OUTROS

Data da Emissão: 23/11/2022

Validade: 22/05/2023

Verificar Autenticidade



Emitida às 09:13 do dia 23/11/2022

Código de Controle: JU10.YSG0.79QW.RRCD

<http://portalocidadao.saomiguel-rs.com.br:85/validar-certidao>



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.355.849/0001-58  
**Razão Social:** ASSOC DOS PRODUT DE ALIM MUNDIAL DA ESQUINA SAO MIGUEL  
**Endereço:** DT ESQUINA SAO MIGUEL SN / INTERIOR / SAO MIGUEL DAS MISSOES /  
RS / 98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2022 a 21/12/2022

**Certificação Número:** 2022112201573900339391

Informação obtida em 23/11/2022 09:10:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Imprimir

Votar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ:

21.355.849/0001-58

Certificamos que, aos 23 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta  
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartorais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NAO** comprova a quitação:

(a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

(b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

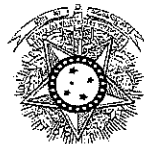
Esta certidão é válida até 21/1/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 21975319  
Autenticação: 32029652





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS MUNDIAL DA ESQUINA SÃO MIGUEL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.355.849/0001-58  
Certidão nº: 41249622/2022  
Expedição: 23/11/2022, às 09:11:29  
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS MUNDIAL DA ESQUINA SÃO MIGUEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.355.849/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGTJ, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Patrimônio Cultural da Humanidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

PARECER

ORIGEM: Ver. Deroci Braga PP Prof. nº 532/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para aquisição de óleo diesel para a Associação dos Produtores de Alimentos Mundial da Esquina São Miguel.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *favorável*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F )

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F )

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F )

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com





Patrimônio Cultural da Humanidade

**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Orientação Técnica nº 168/2022

Protocolo nº 532/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Deroci Braga

Emenda: Emenda Impositiva ao projeto de lei  
orientatória para 2023.

**RELATÓRIO**

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientatória para 2023, de autoria do Vereador Deroci Braga, que tem por objetivo destinar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para aquisição de óleo diesel para a Associação dos Produtores de Alimentos Mundial da Esquina São Miguel. É o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

**ANÁLISE JURÍDICA**

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

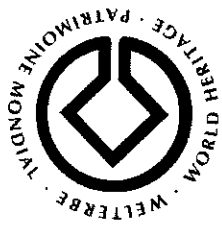
São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

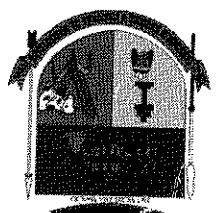


*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camaraasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Mensagem à emenda nº 42, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
 São Miguel das Missões - RS  
 Protocolo Nº 533

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
 Senhores vereadores,

A emenda nº 42, ao projeto a Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo a aquisição de moto podador para a Associação São Francisco de Assis, para fins de podas na beira das estradas, lavouras e comunidade.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.  
 Atenciosamente,

Deroci Portela Braga  
 Vereador

**DESPACHO**  
 EXAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
 PARA PARECER  
 Em 08/12/2022  
 PRESIDENTE  
 1º SECRETÁRIO

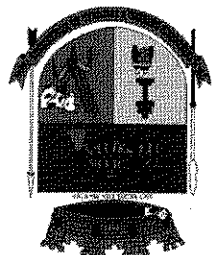
**DESPACHO**  
 APROVADO POR  
 Em 08/12/2022  
 PRESIDENTE  
 1º SECRETÁRIO



*Uma viagem inesquecível*  
 Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
 Site: www.camaraasaomiguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Emenda impositiva nº 42, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orgamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orgamentária para 2023.

O vereador **DEROCI PORTELA BRAGA**, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orgamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de R\$2.360,00  
(dois mil trezentos e sessenta reais), aquisição de moto podador para a  
Associação São Francisco de Assis

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
*caput*, será utilizado a seguinte dotação orgamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Deroci Portela Braga  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camatarasaomiguel.rs.gov.br](http://www.camatarasaomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

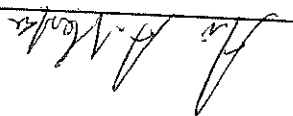
**ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
Rincão dos Ataiades, s/nº - Interior do Município de São Miguel das Missões - RS  
CEP 98865-000 - São Miguel das Missões/RS - Fone : 55 9 9611-7635  
CNPJ : 26.939.570/0001-35

Prezado Senhor (a):

É com cordial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que viemos por meio deste solicitar a destinação de um recurso de Emenda Parlamentar para a nossa Associação São Francisco de Assis. Os recursos serão investidos em um Moto podador com valor estipulado de R\$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais) para fins de podas de beira de estradas, beira de lavouras e podas na comunidade onde se situa a Associação. O Moto podador será útil para manter estradas e lavouras livres de galhos que bloqueiam o acesso.

Certos de contarmos com Vosso atendimento a nossa solicitação. Desde já agradecemos e renovamos elos de consideração, amizade e apreço.

Rincão dos Ataiades - 29 de novembro de 2022



**Ari Antonio Henke**

Presidente em exercício da Associação  
São Francisco de Assis



# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

<b>COMPROMOVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 03/06/2016
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 26.939.570/0001-35		
<b>MATRIZ</b> SMM@HOTMAIL.COM		
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS		
<b>TITULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SMM@HOTMAIL.COM		
<b>PORTES</b> DEMAIS		
<b>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</b> 49-99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
<b>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</b> Não informada		
<b>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</b> 199-9 - Associação Privada		
<b>LOGRADURO</b> Cidade dos Atalides	<b>NUMERO</b> SN	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>BAIRRO/DISTRITO</b> INTERIOR	<b>MUNICIPIO</b> SAO MIGUEL DAS MISSOES	<b>UF</b> RS
<b>ENDERECO ELETRONICO</b> SMM@HOTMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (55) 9926-9680	<b>NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
<b>TUACAO CADASTRAL</b> ATIVA		
<b>OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		
<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/06/2016		
<b>TUACAO ESPECIAL</b> *****		
<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Avado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
ido no dia 21/11/2022 às 11:18:20 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS  
CNPJ: 26.939.570/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:21:42 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **A60B.D416.E2C9.ABFA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.939.570/0001-35  
**Razão Social:** ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS  
**Endereço:** DT RINCAO DOS ATAIDES SN / INTERIOR / SAO MIGUEL DAS MISSOES /  
RS / 98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2022 a 04/12/2022

**Certificação Número:** 2022110502184604249503

Informação obtida em 21/11/2022 11:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Imprimir

Voltar



CNPJ: 26.939.570/0001-35

Certificamos que, aos 21 dias do mês de NOVENBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta  
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionadas na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.  
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:  
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;  
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/1/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITfiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 21946307  
Autenticação: 31999568





PARECER

ORIGEM: Ver. Deroci Braga PP Prot. nº 533/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), aquisição de moto podador para a Associação São Francisco de Assis.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: favorável

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: ( F ) *[Signature]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: ( F ) *[Signature]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSOES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000 Site: www.camatasasomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com



Orientação Técnica nº 169/2022

Protocolo nº 533/2022

Referência: Emenda Impositiva LOA 2023

Autoria: Ver. Deroci Braga

Ementa: Emenda impositiva ao projeto de lei  
orientatória para 2023.

### RELATÓRIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei orientatória para 2023, de autoria do Vereador Deroci Braga, que tem por objetivo destinar no valor de R\$2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta e sessenta reais), aquisição de moto podador para a Associação São Francisco de Assis.

E o suscito relatório.

Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse.

Portém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Edilidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camaraasmissoes.rs.gov.br](http://www.camaraasmissoes.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)



Mensagem à emenda nº 43, de 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Miguel das Missões - RS  
Protocolo Nº 534

08 DEZ. 2022

RECEBIDO

RUBRICA

Excelentíssimo senhor presidente,  
Senhores vereadores,

A emenda nº 43, ao projeto a Lei Orgamentária Anual, tem por objetivo a construção de um pavilhão de sede do Conselho de Ex Patões do CTN "Sinos de São Miguel", junto ao Parque de Rodeios Himan Hinder Guarani.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente,

Deroci Portela Braga

Vereador

**DESPACHO**  
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO COMPETENTE  
PARA PARÉCER  
Em 09/12/2022  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Aprovado por  
Em 09/12/2022  
1º SECRETÁRIO  
PRESIDENTE



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: www.camarasao Miguel.rs.gov.br – Email: saomiguel.camara@gmail.com

Emenda impositiva nº 43, de 08 de dezembro de 2022 ao projeto de lei  
orçamentária exercício financeiro de 2023

Emenda impositiva ao projeto de lei  
orçamentária para 2023.

O vereador DEROCI PORTELA BRAGA, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal,  
apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2023:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2023, no valor de R\$9.000,00  
(nove mil reais), para a construção de um pavilhão de sede do Conselho de Ex  
Patões do CTN "Sinos de São Miguel", junto ao Parque de Rodeios Himan  
Hinder Guarani.

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no  
caput, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

01679 - Reserva de contingência – emendas impositivas

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.



Deroci Portela Braga  
Vereador



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camatasasomiguel.rs.gov.br](http://www.camatasasomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)

São Miguel das Missões- RS 02 de dezembro de 2022.

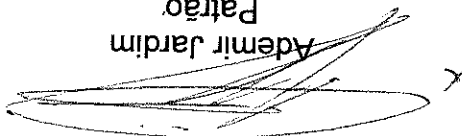
Excelentíssimo

Deroeci Portela Braga

Vereador de São Miguel das Missões

Prezado Senhor

Ao cumprimenta-lo cordalmente, vimos por meio deste solicitar o repasse de recursos de Emendas Impositivas, para fins da construção de um Pavilhão da Sede do Conselho de Ex. Patrões do CTN "Sinos de São Miguel", junto ao Parque de Rodeio Himan Hinder Guarani das Missões, certo do valor de repasse ajustado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Ressaltamos a importância da realização deste Projeto, salientamos que o Projeto explicativo e orçamento encontra-se no Plano de Trabalho em anexo.  
Certos de sermos contemplados com o recurso para realização deste importante investimento, reinteiramos, estima e apreso e nossas saudações Nativista.

  
Ademir Jardim  
Patrão



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Concedente:		Câmara de Vereadores/Emendas Impositivas	
Endereço:		Rua 29 de abril	
Cidade:	U.F.	C.E.P.	DD/Telefone:
São Miguel das Missões	Rio Grande do Sul	98 865-000	(55) 3381 1335
Nome dos Vereadores Emendas Impositivas		Valor	
Diego Vilani		R\$ 15.000,00	
Deroel Portela Braga		R\$ 9.000,00	

Orgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Centro de Tradições Nativista "Sinos de São Miguel"		89.930.242/0001-98	
Endereço:		Rua José Basílio S/N	
Cidade:	U.F.	C.E.P.	DD/Telefone:
São Miguel das Missões	RS	98 865-000	55 9 9605 6010
Conta Corrente:		Banco:	Agência:
			Praga de Pagamento:
Nome do Responsável:		C.P.F.	
Ademir Jardim		702.601.500-10	
C.I./Orgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
5051539756/SSP	Patrão	Patrão	
Endereço:		C.E.P.	
Rua Padre Jose de Anchieta - 1802		98.865-000	
Home Page:		E-mail:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto		Período de Execução:	
Construção da Sede do Conselho de Ex, Patões do CTN Sinos de São Miguel.		Início: A partir da data de publicação	
Identificação do Objeto: O Projeto a ser executado é a construção de uma Sede junto ao Parque de Rodeio Himan Rinder Guarani das Missões as possuem as seguintes características. Pavilhão sem fechamento laterais, sem piso, apenas com cobertura de pedra brita, esteios em madeira de eucaliptos tratado, calbro em madeira, e cobertura		Término: 06 meses	

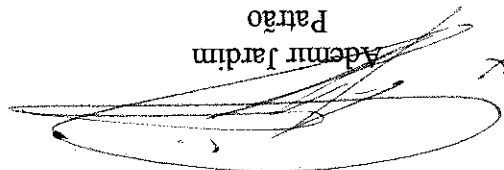
AV. ANTUNES RIBAS, 944  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES-RS, CEP 98.865-000

em aluzinco ondulado pintado, com medidas 15 metros de comprimento e 10 metros de largura.

**Justificativa da Proposição:**

O Centro de Tradições Nativistas "sinos de São Miguel", fundado em 04 de dezembro de 1977, 45 anos de história em nosso município e região, reconhecido pela preservação da cultura gaúcha e dedicado na inclusão de pessoas e da sociedade, possuem em seu quadro social aproximadamente 150 sócios os quais integram suas famílias. Possui em sua estrutura social varias Invernadas, tais como, Patrimônio, Esporte, Cavalgadas, Social, Cultural, Artística e Campeira, cada uma desenvolvendo suas atividades com alta relevância para a entidade, levando o nome do CTN como destaque na região pela sua organização, respeito da cultura Missioneira e Gaúcha e também pela hospitalidade algo natural da nossa cultura. O CTN também é referência por manter a Chama Crioula acesa desde o ano de 1991 através do Conselho de Ex. Patões da entidade a qual permanece na residência de cada um pelo período de um mês do ano, e na Semana Farroupilha faz-se a fusão com a Chama Crioula da 3º Região Tradicionalista. Com isso estimula varias entidades tradicionalista da Região e do Estado a vir para nosso município em busca da Chama Crioula em nossa Entidade CTN "Sinos de São Miguel, Salientamos que o CTN acolhe essas cavalgadas com seus tradicionalistas na Sede no Centro da Cidade. Com a construção desta nova Sede o CTN poderá recepcionar as Entidades em busca da Chama no Parque de Rodeio, acomodando melhor os cavalheiros e seus animais, esta Sede acolhera vários eventos do CTN com Rodeio Crioulo Estadual, Festa Campeira, Acampamento Farroupilha entre outros eventos que se destacam em nossa comunidade e Região.

O recurso pleiteado para este fim são de Emendas Parlamentares Impositivas manifestadas pelos Ilustres Vereadores, Sr. Diego Vilani com a manifestação de repasse no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e Sr. Deroci Portela Braga, com manifestação e repasse no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando um valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) salientamos que o valor total de investimento neste Projeto é de R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais), sendo esta diferença de R\$ 1.580,00 ( um mil quinhentos e oitenta reais), Contra Partido do CTN " Sinos de São Miguel, para aquisição de material conforme orçamento em anexo e a Mão de Obra para execução da referida construção sera realizada de forma gratuita e espontânea pelos associados do CTN e simpatizantes da preservação da cultura gaúcha.

  
Ademir Jardim  
Patrão



**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 89.930.242/0001-98	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1979

NO ME EMPRESARIAL  
CENTRO DE TRADIÇÕES NATIVISTAS SINOS DE SAO MIGUEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) \*\*\*\*\*  
PORTO  
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R JOSE BASILIO

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO \*\*\*\*\*

CEP  
98.865-000

BARRIO/DISTRITO  
SAO MIGUEL

MUNICÍPIO  
SAO MIGUEL DAS MISSOES

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 01/12/2022 às 06:58:28 (data e hora de Brasília).





**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 89.930.242/0001-98

**Razão Social:** CENTRO DE TRADICOES NATIVISTAS SINOS DE SAO MIGUEL

**Endereço:** R JOSE BASILIO SN / SAO MIGUEL / SAO MIGUEL DAS MISSOES / RS /  
98865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2022 a 17/12/2022

**Certificação Número:** 202211803084811996331

Informação obtida em 29/11/2022 18:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE TRADICOES NATIVISTAS SINOS DE SAO MIGUEL  
CNPJ: 89.930.242/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:43:25 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: 5BFE.A382.BCFA.2479  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ: 89.930.242/0001-98

Certificamos que, aos 29 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada consta  
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NAO** comprova a quitação:

(1) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

(2) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

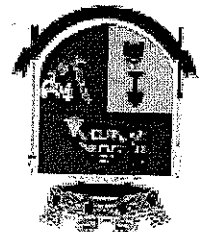
Esta certidão é válida até 27/11/2023

certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.setaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 22057064  
Autenticação: 32114275





Exercício: 2022

Nº Certidão: 9607/2022

Razão Social: C T N SINOS DE SAO MIGUEL

CPF/CNPJ: 89.930.242/0001-98

Inscrição Municipal: 000205

Endereço: AV. ANTUNES RIBAS, 944

Município: SAO MIGUEL DAS MISSOES

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste município, referente a tributos municipais, até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

Finalidade: LICITAÇÃO

Data da Emissão: 01/12/2022

Validade: 30/05/2023

Verificar Autenticidade



Emitida às 06:56 do dia 01/12/2022

Código de Controle: XCGE.E59D.P90L.870C

<http://portaldocidadao.saomiguel-rs.com.br:85/validar-certidao>

COMPANHIA DE ENTREGA  
0292  
Inscr. Muni.: 7178  
CNPJ: 21.506.231/0001-41

Avenida dos Jesuitas, 173  
São Miguel das Missões - RS

9.8419.8199 / 3381.1218  
Kennedy Galvani da Silva 01855144050

data: 07/11/2009  
nome: CJ II Simes de São Miguel  
cep: 58000  
cidade: São Miguel  
bairro:   
insc. Est.:   
insc. Muni.:   
CNPJ: 21.506.231/0001-41

DESCRICAÇÃO	TOTAL
2. Ferrão Alumínio Comilubrol (preço 0.50)	15.118,00
3. Ferrão 6 metros cada Ferrão Comilubrol	
4. Curvador Comilubrol Comilubrol	7.040,00
5. Parafusos P/ Montar 2 Rolagens	780,00
21.506.231/0001-41	
Comércio de Metais Missões	
Kenedy Bike	
Av. dos Jesuitas, 031	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>17.938,00</b>

MISSIONEIRA HALL LTDA - CAIBATÉ-RS  
ST: 179/0009840 - CNPJ: 08.185.248/0001-44

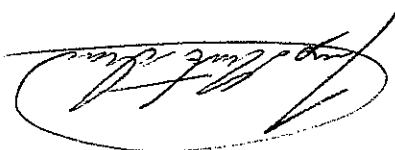
Kenedy Galvani da Silva

ORÇAMENTO CTN SINOS DE SÃO MIGUEL

Validade orçamento 30 dias.

Alguns produtos pronta entrega, outros com previsão de 30 dias de entrega.

**Tiago Munaretto de Oliveira**  
 CNPJ: 11.949.156/0001-30  
 CEC-TE: 315/0006888  
 São Miguel das Missões - RS



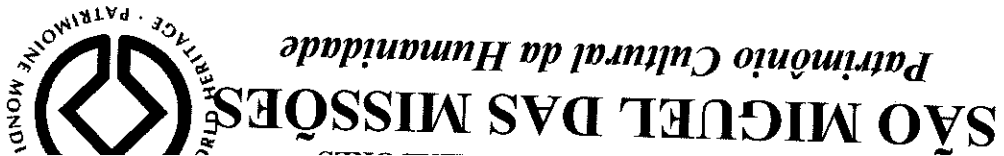
VALOR DO ICMS	8.672,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.672,00
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	8.672,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	TRIBUTOS INCIDENTES	606,16				

PRETE POR COMÉRA	0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	0,00	PESO LIQUIDO	0,00

UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTAS
44031100	000	5102	LN	10,00	189,00	1.890,00	321,30
44031100	000	5102	LN	5,00	260,00	1.300,00	221,00
44031100	000	5102	LN	13,00	189,00	2.457,00	417,69
44031100	000	5102	LN	25,00	121,00	3.025,00	534,25

UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTAS
44031100	000	5102	LN	10,00	189,00	1.890,00	321,30
44031100	000	5102	LN	5,00	260,00	1.300,00	221,00
44031100	000	5102	LN	13,00	189,00	2.457,00	417,69
44031100	000	5102	LN	25,00	121,00	3.025,00	534,25

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PARECER

ORIGEM: Ver. Deroci Braga PP Prot. nº 534/2022

- Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para a construção de um pavilhão de sede do Conselho de Ex Patões do CTN "Sinos de São Miguel", junto ao Parque de Rodeios Himan Hinder Guarani.

DATA DO RECEBIMENTO: 08/12/2022

DATA ENTREGA À MESA: 09.12.2022

PARECER: *Favorável a A. Deroci Braga*

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

VOTAÇÕES: ( F ) FAVORÁVEL

( D ) DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE: (F) *[Assinatura]*

Ver. PEDRO MOTHCI - PROGRESSISTAS

VICE-PRESIDENTE: (F) *[Assinatura]*

Ver. ILVO RÖHRIG - PDT

RELATOR: (F) *[Assinatura]*

Ver. CLODOMIRO DE ABREU - PROGRESSISTAS

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, 09.12.2022



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 - Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 - CEP 98.865-000  
Site: www.camatarasaomiguel.rs.gov.br - Email: saomiguel.camara@gmail.com

### RELATORIO

Foi encaminhado à assessoria jurídica desta Casa, para emissão de orientação técnico-jurídica, emenda impositiva ao projeto de lei organizatória para 2023, de autoria do Vereador Deroci Braga, que tem por objetivo destinar o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para a construção de um pavilhão de sede do Conselho de Ex Patões do CTN "Sinos de São Miguel", junto ao Parque de Rodeios Himan Hinder Guarani.

E o suscinto relatório.

Passo a análise jurídica.

### ANÁLISE JURÍDICA

A emenda impositiva esta regulamentada no art. 105 da Lei Orgânica Municipal, portanto cabível o ingresso da mesma.

Quanto ao teor das emendas, verifica-se que metade do valor destina-se a saúde, conforme determinado pela legislação e a outra metade a Entidade do Município, quanto a este ponto, consigna-se que havendo finalidade pública para o repasse, estando recepcionado por um programa e ação, não existem óbices que inviabilizem o repasse. Porém, o mesmo será analisado pela Comissão competente do Poder Executivo.

Pelo exposto, constata-se que o projeto em análise fornece os subsídios técnicos necessários para que a Entidade possa votá-lo. Logo, remanesce aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

São Miguel das Missões, 08 de dezembro de 2022.

*Fernanda Viera Rosa*  
Fernanda Viera Rosa  
OAB/RS 98.737  
Assessora Jurídica

**Uma viagem inesquecível**





Essor	Vinc	Cpiv Elemento	Valor Orcadc	Supl/Red	Vlr Empenhado	Sid a Empenhar
0500	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Contribuições a Associações e Federações						
0500	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
Total do Projeto Atividade						
Eventos e Homagens Legislativ			29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
0500	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
0500	0500	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0500	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Total do Projeto Atividade						
Manutenção das Atividades Legislativas			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
0500	0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
0500	0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0500	0500	3190 94 00 00 00 INDENIZACOES TRABALHISTAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0500	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
0500	0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
0500	0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0500	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
0500	0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
0500	0500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0500	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
0500	0500	3390 40 00 00 00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAC/ 00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0500	0500	3390 47 00 00 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTV 00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
0500	0500	3390 93 00 00 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
0500	0500	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0500	0500	4490 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSC 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0500	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total do Projeto Atividade						
Auxílio Cartão Alimentação do Legislativo			1.604.000,00	0,00	0,00	1.604.000,00
0500	0500	3390 46 00 00 00 AUXILIO-ALIMENTACAO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Total do Projeto Atividade						
Total do Orgao 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
GABINETE DO PREFEITO						
Contribuições a associações e federações			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0500	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total do Projeto Atividade						
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0500	0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00
0500	0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
0500	0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0500	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
0500	0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
0500	0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0500	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0500	0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0500	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
0500	0500	3390 40 00 00 00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAC/ 00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
0500	0500	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00
0500	0500	4490 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSC 00	500,00	0,00	0,00	500,00
0500	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

so	Vinc	CpIvr Elemento	Valor Orcad	Supl/Red	Vir Empenhado	Sid a Empenhar
1 08 0244 2500 1,248 Projeto valorizar						
Total do Projeto Atividade						
			765.500,00	0,00	0,00	765.500,00
0500		3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0500		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto Atividade						
			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1 08 0244 2500 1,258 Projeto Bem me Quer						
Total do Projeto Atividade						
			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0500		3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0500		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 04 0125 0200 2,005 Manutenção Atividades Controle Interno.						
Total do Projeto Atividade						
			39.068,00	0,00	0,00	39.068,00
0500		3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0500		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0500		4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	9.068,00	0,00	0,00	9.068,00
18 0541 0300 1,145 Proteção as nascentes - Igapira.						
Total do Projeto Atividade						
			114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
0500		3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
0500		3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
0500		3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0500		3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
0500		3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0500		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0500		4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18 0541 0300 2,149 Manutenção departamento do Meio Ambiente.						
Total do Projeto Atividade						
			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0500		3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00
0500		3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
0500		3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	13.700,00	0,00	0,00	13.700,00
0500		3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0500		3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
0500		3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0500		3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0500		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18 0541 0300 2,016 Manutenção Fundo Municipal do Meio Ambiente.						
Total do Projeto Atividade						
			228.700,00	0,00	0,00	228.700,00
0759.01		3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0759.01		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0759.01		4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04 0122 0200 2,010 Manutenção Departamento de Trânsito.						
Total do Projeto Atividade						
			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0500		3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
0500		3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
0500		3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0500		3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0500		3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0500		3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0500		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total do Orgao 02 GABINETE DO PREFEITO						
			1.361.268,00	0,00	0,00	1.361.268,00

Accesso	Vinc	Cpiv Elemento	Valor Orcad	Supl/Red	Vir Empenhado	Sid a Empenhar
00502	0753.02	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.710,00	0,00	0,00	38.710,00
00040	0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
00041	0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
00041	0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00042	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01235	0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
00172	0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
00173	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
00174	0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
00176	0500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00177	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
01008	0500	3390 40 00 00 00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
01523	0500	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00
01522	0500	4490 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESS	500,00	0,00	0,00	500,00
00178	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
03.01 04 0122 0200 2.125			877.710,00	0,00	0,00	877.710,00
Auxílio Cartão Alimentação de Executivo.						
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
03.01 04 0122 3100 2.170			1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Qualificação de pessoal						
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
03.02 04 0121 0200 2.041			8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Manutenção Departamento de Planejamento.						
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
03.02 04 0121 0200 2.041			155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS						
00044	0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01019	0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00046	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
01236	0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
00193	0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
00190	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
00192	0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00191	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00195	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
04.01 04 0122 0200 2.007			2.443.110,00	0,00	0,00	2.443.110,00
Manutenção das Atividades Administrativas Secretaria da Fazenda.						
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
04.01 04 0122 0200 2.007			1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS						
00049	0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
00509	0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00050	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
01237	0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
00183	0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
00184	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
00185	0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
00186	0500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Vinc	Cplrv Elemento	Valor Orcad	Supl/Red	Vlr Empenhado	Sld a Empenhar
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	170.000,00	0,00	170.000,00	
0500	3390 40 00 00 00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ 00	150.000,00	0,00	150.000,00	
0500	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	
0500	4490 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSC 00	1.000,00	0,00	1.000,00	
0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	10.000,00	0,00	10.000,00	
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>2.111.000,00</b>
Projeto Nota Fiscal Prêmio.					
04 0123 0400 1,004		2.111.000,00	0,00	2.111.000,00	
Projeto Contribuição a entidades de segurança.					
06 0181 0500 0,012		30.000,00	0,00	30.000,00	
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>30.000,00</b>
06 0181 0500 0,012		30.000,00	0,00	30.000,00	
Projeto Contribuição a entidades de segurança.					
06 0181 0500 1,152		8.000,00	0,00	8.000,00	
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>8.000,00</b>
06 0181 0500 1,152		8.000,00	0,00	8.000,00	
Ampliação e manutenção de sistema de videomonitoramento.					
06 0181 0500 1,956		15.000,00	0,00	15.000,00	
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>15.000,00</b>
06 0181 0500 1,956		15.000,00	0,00	15.000,00	
Projeto Videomonitoramento - Transf. Esp. Sanderson					
0706.01	3110 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	
0706.01	3110 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	20.000,00	0,00	20.000,00	
0706.01	3110 4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	270.000,00	0,00	270.000,00	
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>300.000,00</b>
08 0244 1700 0,011		300.000,00	0,00	300.000,00	
Auxílio e subvenções a entidades.					
0500	3350 43 00 00 00 SUBVENCOES SOCIAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>60.000,00</b>
13 0392 2100 0,014		60.000,00	0,00	60.000,00	
Auxílio e contribuições a comunidade e entidades sociais					
0500	3350 41 00 00 00 CONTRIBUICOES	10.000,00	0,00	10.000,00	
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>10.000,00</b>
19 0126 2600 2,127		10.000,00	0,00	10.000,00	
Ampliação e manutenção do sistema tecnologia da informação					
0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	
0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	1.000,00	0,00	1.000,00	
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	50.000,00	0,00	50.000,00	
0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	20.000,00	0,00	20.000,00	
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>77.000,00</b>
04 0122 0200 2,008		77.000,00	0,00	77.000,00	
Manutenção Serviços Administrativos Gerais.					
0500	3190 03 00 00 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	0,00	20.000,00	
0500	3190 94 00 00 00 INDENIZACOES TRABALHISTAS	120.000,00	0,00	120.000,00	
0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00	
0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DOS 00	374.500,00	0,00	374.500,00	
0500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	1.000,00	0,00	1.000,00	
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	400.000,00	0,00	400.000,00	
0500	3390 47 00 00 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIT 00	25.000,00	0,00	25.000,00	
0500	3390 59 00 00 00 PENSÕES ESPECIAIS	65.000,00	0,00	65.000,00	
0500	3390 92 00 00 00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 00	10.000,00	0,00	10.000,00	
0500	3390 93 00 00 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00	0,00	8.000,00	
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>2.598.500,00</b>
28 0843 0000 0,003		2.598.500,00	0,00	2.598.500,00	
Serviços da dívida.					

Órgão	Vinc	Cptry Elemento	Valor Orcad	Supl/Red	Vlr Empenhado	Sid a Empenhar
0500	0500	3290 21 00 00 00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
0500	0500	4890 71 00 00 00 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
			1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00
Pagamento de precatórios.						
0500	0500	3390 91 00 00 00 SENTENCAS JUDICIAIS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
			350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Contribuição PASEP.						
0500	0500	3390 47 00 00 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
			495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
<b>Total do Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>						
			7.259.500,00	0,00	0,00	7.259.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, SANAMENTO E TRA</b>						
Manutenção das Atividades Administrativas Secretaria de Obras e Transportes.						
0500	0500	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
0500	0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
0500	0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
0500	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0500	0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
0500	0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0500	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0500	0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ/ 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0500	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0500	0500	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00
0500	0500	4490 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	500,00	0,00	0,00	500,00
0500	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
			1.080.200,00	0,00	0,00	1.080.200,00
Pavilhão Parque de Rodeio - Transf. Especial Afonso Hann						
0706,02	3110	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0500	0500	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
			210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
REDE DE AGUA - Ampliação e Manutenção de Redes de Agua Potavel						
0500	0500	0000 00 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0500	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0500	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
REDE DE AGUA - Ampliação e Manutenção de Rede de água Potavel - Emenda Impositiva						
0500	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.448,00	0,00	0,00	3.448,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
			3.448,00	0,00	0,00	3.448,00
Pavimentação Ruas e Avenidas						
0500	0500	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
BUEIROS - Manutenção e Construção						
0500	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0500	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Recuperação de Estradas Rurais						
0500	0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	895.000,00	0,00	0,00	895.000,00
0500	0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
0500	0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00

Vinc	Cpiv Elemento	Valor Orcado	Supl/Red	Vir Empenhado	Sid a Empenhar
0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
0704	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
0750	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
0500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	250.000,00	0,00	0,00	249.902,00
		Valor bloqueado			98,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>2.094.902,00</b>
0122 0200 2,140 Manutenção Departamento Executivo da Cidade.					
0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00
0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	10.000,00	0,00	0,00	9.854,00
		Valor bloqueado			146,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>367.854,00</b>
0122 0700 1,251 Projeto Cidade Limpa					
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>10.000,00</b>
0452 0600 2,223 Drenagem em Vias Publicas e Boca de Lobo					
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>50.000,00</b>
0452 0700 1,157 Programa de Transito e Mobilidade Urbana					
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>20.000,00</b>
0452 0700 1,240 Padronização e manutenção de Ruas					
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>50.000,00</b>
0452 0700 1,241 Manutenção e Conservação de Predios Publicos					
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>35.000,00</b>
0452 0700 2,022 COLETA SELETIVA - Coleta e Destinação de Resíduos					
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>340.000,00</b>
0452 0700 2,128 Revitalização de Praças Publicas					
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					<b>15.000,00</b>

Essor	Vinc	Cplrv Elemento	Valor Orcadc	Supl/Red	Vlr Empenhado	Sid a Empenhar
5.03	15	0452	0700	2.131	Paisagismo Espacos Publicos	
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
459	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
460	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
5.03	15	0452	0700	2.261	Manutenção e Conservação de Espacos Publicos	
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
465	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
466	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
5.03	23	0691	3000	1.164	Implantação e estruturação do parque Industrial	
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
475	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
474	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
5.03	25	0752	0700	2.020	Iluminação pública.	
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
216	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
217	0751	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
5.03	26	0782	0700	1.235	Aquisição de Maquinas e Equipamentos	
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
458	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
5.03	27	0813	3000	1.165	Implantação de parque de exposição e eventos	
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
020	0500	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
438	0500	4490 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
<b>Total do Orgao 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Orgão 06</b>						
<b>Manutenção das atividades administrativas Secretaria de Educação.</b>						
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
310	0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
123	0500	3190 94 00 00 00 INDENIZACOES TRABALHISTAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
096	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
269	0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
332	0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
333	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
334	0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ/ 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
335	0500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
336	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
337	0500	3390 47 00 00 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT/ 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
338	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
6.01	12	0122	0200	2.023	Manutenção das atividades administrativas Secretaria de Educação.	
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
569	0500	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
095	0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	127.075,00	0,00	0,00	127.075,00
310	0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
123	0500	3190 94 00 00 00 INDENIZACOES TRABALHISTAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
096	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
269	0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
332	0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
333	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
334	0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ/ 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
335	0500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
336	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
337	0500	3390 47 00 00 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT/ 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
338	0500	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00
339	0500	4490 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	500,00	0,00	0,00	500,00
340	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
6.01	12	0126	1100	0.016	Auxílios, subvenções e contribuições entidades educacionais - Emendas Impositivas	
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
1689	0500	1001	3350 43 00 00 00 SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
1688	0500	1001	4450 42 00 00 00 AUXÍLIOS	26.948,00	0,00	26.948,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
6.01	12	0306	1300	2.047	Programa Alimentação Escolar Ensino Fundamental	
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
1689	0500	1001	3350 43 00 00 00 SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
1688	0500	1001	4450 42 00 00 00 AUXÍLIOS	26.948,00	0,00	26.948,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
6.01	12	0306	1300	2.047	Programa Alimentação Escolar Ensino Fundamental	

Processo	Vinc	CpIrv Elemento	Valor Orcad	Supl/Red	Vlr Empenhado	Sid a Empenhar
00873	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
00872	0552.01	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
Programa de Alimentação Escolar Pré-escola			106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
00870	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
00869	0552.02	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
Programa de Alimentação Escolar - EJA			54.400,00	0,00	0,00	54.400,00
00874	0552.03	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	32.900,00	0,00	0,00	32.900,00
00875	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
Programa de Alimentação Escolar Especial			62.900,00	0,00	0,00	62.900,00
00876	0552.04	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
00877	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
Manutenção Conselho Municipal de Educação.			4.280,00	0,00	0,00	4.280,00
00833	0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
00834	0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
00835	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
Manutenção de gastos administrativos em educação.			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00836	0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
00837	0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
00838	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
00839	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
Auxílios e subvenções a entidades educacionais.			312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
00829	0500	3350 43 00 00 00 SUBVENCOES SOCIAIS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
Construção, ampliação, melhorias e reformas nas escolas.			45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
00852	0550	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00853	0500	1001 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00854	0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00878	0540	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00835	0500	1001 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00836	0550	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
Projeto musica nas escolas			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
00877	0500	1001 3190 04 00 00 00 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD(C 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
00878	0500	1001 3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
Aquisição Uniformes			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
00879	0500	1203 1100 1203 1100 00 00 Aquisição Uniformes	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



Accesso	Vinc	CpItr Elemento	Valor Orcad	Supl/Red	Vlr Empenado	Sic a Empenar
06.01 12 0361 1100 2,183	0500	Capacitação e treinamento aos profissionais da educação básica.	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01485	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
06.01 12 0361 1100 2,184	0500	Manutenção, aquisição de computadores para os laboratórios de informática.	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01483	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01484	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
06.01 12 0361 1100 2,194	0500	Manutenção de ensino fundamental.	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
00840	0540	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 00	743.000,00	0,00	0,00	743.000,00
01215	0500	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
00842	0540	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	3.022.300,00	0,00	0,00	3.022.300,00
01119	0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
01270	0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
00843	0540	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00
00844	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
01271	0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00
00845	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00846	0550	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00848	0550	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
00849	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
00850	0550	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
00960	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
06.01 12 0361 1100 2,217	0500	Aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos	4.582.300,00	0,00	0,00	4.582.300,00
01482	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01481	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
06.01 12 0361 1200 2,036	0500	Transporte Escolar Ensino Fundamental.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
00479	0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
00113	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
01272	0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
00459	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
00460	0553,02	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
00462	0553,02	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	10.560,00	0,00	0,00	10.560,00
00463	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01104	0550	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	130.380,00	0,00	0,00	130.380,00
01519	0540	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
06.01 12 0361 2700 1,097	0500	Auxílio ao desenvolvimento do PROERD	991.940,00	0,00	0,00	991.940,00
00830	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
00831	0500	3390 31 00 00 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CI 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00832	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
06.01 12 0362 1200 2,039	0500	Transporte Escolar Ensino Médio	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
00118	0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
00473	0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL 00	500,00	0,00	0,00	500,00
00119	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01273	0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						

Cpiv Elemento	Valor Orcado	Suprimentos	Total do Projeto Atividade
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	80.000,00
3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	4.476,00	0,00	4.476,00
3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	70.000,00	0,00	70.000,00
3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	241.476,00	0,00	241.476,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>			
1200 2.195	2.000,00	0,00	2.000,00
Auxilio transporte a ensino profissionalizante	2.000,00	0,00	2.000,00
3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>			
1200 2.040	45.000,00	0,00	45.000,00
Transporte Escolar Ensino Superior	45.000,00	0,00	45.000,00
3350 43 00 00 00 SUBVENCOES SOCIAIS	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>			
1100 2.034	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
Manutenção Educação Infantil - Creches	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	25.000,00	0,00	25.000,00
3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	51.000,00	0,00	51.000,00
3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	107.000,00	0,00	107.000,00
3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	0,00	45.000,00
3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00
3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>			
1100 2.186	1.319.000,00	0,00	1.319.000,00
Manutenção da educação Infantil - PRE ESCOLA	1.319.000,00	0,00	1.319.000,00
3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	20.000,00	0,00	20.000,00
3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	511.000,00	0,00	511.000,00
3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.000,00	0,00	51.000,00
3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	74.800,00	0,00	74.800,00
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00
3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>			
1200 2.038	768.600,00	0,00	768.600,00
Transporte Escolar Ensino Pré-escolar.	768.600,00	0,00	768.600,00
3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	90.000,00	0,00	90.000,00
3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL 00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00	0,00	9.000,00
3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	25.000,00
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00
3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	260.000,00	0,00	260.000,00
3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	28.000,00	0,00	28.000,00
3390 47 00 00 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT 00	1.000,00	0,00	1.000,00

Total do Projeto Atividade			
0500	0000 00 00 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	50.000,00	0,00
0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	97.000,00	0,00
0500	1001 3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	9.000,00	0,00
0500	1001 3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	7.500,00	0,00
0540	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	55.700,00	0,00
0540	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
0500	1001 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.580,00	0,00
0553,01	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.580,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	30.000,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	30.000,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	5.000,00	0,00
0540	00 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	35.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade			
		342.780,00	0,00
Total do Projeto Atividade			
		628.000,00	
0365 1200 2,198 Transporte Escolar Creche			
0500	0000 00 00 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	50.000,00	0,00
0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	97.000,00	0,00
0500	1001 3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	9.000,00	0,00
0500	1001 3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	7.500,00	0,00
0540	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	55.700,00	0,00
0540	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
0500	1001 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.580,00	0,00
0553,01	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.580,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	30.000,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	30.000,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	5.000,00	0,00
0540	00 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	35.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade			
		342.780,00	0,00
Total do Projeto Atividade			
		628.000,00	
0366 1100 1,202 Manutenção turmas EJA			
0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	29.000,00	0,00
0500	1001 3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00	0,00
0540	00 3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	21.000,00	0,00
0540	00 3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	8.500,00	0,00
0500	1001 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
0500	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	10.000,00	0,00
0500	00 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	3.000,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	3.000,00	0,00
0540	00 3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	160.000,00	0,00
0540	00 3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00	0,00
0500	1001 3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	21.000,00	0,00
0500	1001 3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	8.500,00	0,00
0500	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
0500	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	10.000,00	0,00
0500	00 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	3.000,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	3.000,00	0,00
0500	1001 3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	28.000,00	0,00
0500	1001 3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.000,00	0,00
0500	1001 3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.000,00	0,00
0500	1001 3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	4.000,00	0,00
0500	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	15.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade			
		248.500,00	0,00
Total do Projeto Atividade			
		248.500,00	0,00
12 0367 1200 2,226 Transporte Escolar Ensino Especial			
0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	45.000,00	0,00
0500	1001 3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.000,00	0,00
0500	1001 3191 13 00 00 00 CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.000,00	0,00
0500	1001 3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	4.000,00	0,00
0500	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
0500	1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	10.000,00	0,00
0500	00 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	15.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade			
		88.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade			
		88.000,00	0,00
02 13 0392 2100 2,103 Manutenção Banda Municipal			
0500	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	14.000,00	0,00
0500	00 3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00
0500	00 3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00
0500	00 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00
0500	00 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	2.000,00	0,00
0500	00 4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade			
		28.500,00	0,00
Total do Projeto Atividade			
		28.500,00	0,00
03 27 0812 1400 2,211 Manutenção de atividades esportivas			
0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	54.000,00	0,00
0500	00 3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	11.300,00	0,00
Total do Projeto Atividade			
		65.300,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Total do Projeto Atividade			
0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
0500	3390 31 00 00 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CII 00	5.000,00	0,00
0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ/ 00	3.000,00	0,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	25.000,00	0,00
Total do Orgao 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		104.300,00	0,00
Total do Projeto Atividade		10.704.199,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Manutenção Atividades Administrativas Secretaria de Saúde			
0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	391.000,00	0,00
0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	53.000,00	0,00
0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 00	15.000,00	0,00
0500	3190 19 00 00 00 INDENIZACOES TRABALHISTAS	40.000,00	0,00
0500	3190 94 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.000,00	0,00
0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.300,00	0,00
0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DOS 00	27.300,00	0,00
0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ/ 00	2.000,00	0,00
0500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	1.000,00	0,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	1.000,00	0,00
0500	3390 40 00 00 00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO 00	12.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade		583.300,00	0,00
Programa mais Médicos		2.136	1500 0122 1500 2,136
Total do Projeto Atividade		20.500,00	0,00
0500	3390 46 00 00 00 AUXILIO-ALIMENTACAO	20.500,00	0,00
0500	3390 48 00 00 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA 00	66.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade		86.500,00	0,00
Reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde		1.200	1500 0301 1500 1,200
Total do Projeto Atividade		5.000,00	0,00
0500	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
0500	4490 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade		17.425,00	0,00
Agês de Saúde de enfrentamento da Pandemia COVID-19		1.921	1500 0301 1500 1,921
Total do Projeto Atividade		7.000,00	0,00
0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 00	7.000,00	0,00
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
0500	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 00	1.000,00	0,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	1.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade		10.000,00	0,00
Programa de Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		2.021	1500 0301 1500 2,021
Total do Projeto Atividade		105.000,00	0,00
0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	105.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade		105.000,00	0,00
Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		2.052	1500 0301 1500 2,052
Total do Projeto Atividade		52.000,00	0,00
0500	3190 04 00 00 00 CONTRACAO POR TEMPO DETERMINAD 00	52.000,00	0,00
0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	590.000,00	0,00
0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	179.000,00	0,00
0500	3190 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00
0500	3390 49 00 00 00 AUXILIO-TRANSPORTE	30.000,00	0,00
Total do Projeto Atividade		971.000,00	0,00

Projeto	Atividade	Descrição	Valor Orcado	SuplRed	Vit Empenho	Cplv Elemento	Manutenção do Atendimento a saúde
0301	1500	2.055	Manutenção do Atendimento a saúde				
<b>Total do Projeto Atividade</b>							
0301	1500	2.055	1.728.800,00	0,00	0,00	1.728.800,00	
0500	1002	3190 04 00 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
0500	1002	3190 11 00 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	0,00	0,00	497.000,00	497.000,00
0500	1002	3190 13 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
0500	1002	3190 16 00 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
0500	1002	3191 13 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00
0621 04	1002	3350 41 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
0500	1002	3370 41 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
0500	1002	3390 08 00 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	0,00	0,00	67.600,00	67.600,00
0500	1002	3390 14 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
0500	1002	3390 30 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
0500	1002	3390 32 00 00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
0500	1002	3390 33 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
0500	1002	3390 36 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0500	1002	3390 39 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESS 00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
0500	1002	3390 47 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT 00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0500	1002	3390 48 00 00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS 00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0500	1002	3393 39 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0500	1002	4490 30 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0500	1002	4490 39 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESS 00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0500	1002	4490 52 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>							
0301	1500	2.056	Manutenção Atividades Saúde Mental				
<b>Total do Projeto Atividade</b>							
0301	1500	2.056	1.760.100,00	0,00	0,00	1.760.100,00	
0500	1002	3190 04 00 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
0500	1002	3190 11 00 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00
0621 01	1002	3190 11 00 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
0500	1002	3190 13 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
0500	1002	3190 16 00 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
0500	1002	3191 13 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
0500	1002	3390 08 00 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00
0500	1002	3390 14 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
0500	1002	3390 30 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0621 01	1002	3390 30 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
0500	1002	3390 33 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0500	1002	3390 39 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESS 00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
0621 01	1002	3390 39 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESS 00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Vinc	Cpiv Elemento	Valor Orcad	Supl/Red	Vlr Empenhado	Sid a Empenhar
		457.700,00	0,00	0,00	457.700,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,063	Renovação Frota Veiculo	20.000,00	20.000,00
				0,00	0,00
				20.000,00	20.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,064	Piso de Atenção Básica	37.800,00	37.800,00
				0,00	0,00
				37.800,00	37.800,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,066	Programa bem cuidar - RS	56.000,00	56.000,00
				0,00	0,00
				56.000,00	56.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,073	Conselho Municipal de Saúde	1.000,00	1.000,00
				0,00	0,00
				1.000,00	1.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,073	Conselho Municipal de Saúde	1.000,00	1.000,00
				0,00	0,00
				1.000,00	1.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,073	Conselho Municipal de Saúde	1.000,00	1.000,00
				0,00	0,00
				1.000,00	1.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,107	Programa Saúde Bucal - ESF	72.000,00	72.000,00
				0,00	0,00
				72.000,00	72.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,107	Programa Saúde Bucal - ESF	72.000,00	72.000,00
				0,00	0,00
				72.000,00	72.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,129	Estratégia Saúde da Família Indígena	15.000,00	15.000,00
				0,00	0,00
				15.000,00	15.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,129	Estratégia Saúde da Família Indígena	15.000,00	15.000,00
				0,00	0,00
				15.000,00	15.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,157	Programa Academia de Saúde	59.000,00	59.000,00
				0,00	0,00
				59.000,00	59.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,157	Programa Academia de Saúde	59.000,00	59.000,00
				0,00	0,00
				59.000,00	59.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,157	Programa Academia de Saúde	59.000,00	59.000,00
				0,00	0,00
				59.000,00	59.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,157	Programa Academia de Saúde	59.000,00	59.000,00
				0,00	0,00
				59.000,00	59.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,157	Programa Academia de Saúde	59.000,00	59.000,00
				0,00	0,00
				59.000,00	59.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,157	Programa Academia de Saúde	59.000,00	59.000,00
				0,00	0,00
				59.000,00	59.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,157	Programa Academia de Saúde	59.000,00	59.000,00
				0,00	0,00
				59.000,00	59.000,00

Total do Projeto Atividade					
0301	1500	2,157	Programa Academia de Saúde	59.000,00	59.000,00
				0,00	0,00
				59.000,00	59.000,00

0500	1002	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0600,05		3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0600,05		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
00		Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Qualifar SUS	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
0600,09		3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0600,09		3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0600,09		3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0600,09		3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
0600,09		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0600,09		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
00		Auxílios e subvenções a entidades - Saúde - Emendas Impositivas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
0500		4450 42 00 00 00 AUXÍLIOS	44.896,00	0,00	0,00	44.896,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
00		0302 1500 2,062	44.896,00	0,00	0,00	44.896,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
00		0302 1500 0,006	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
0500		3350 43 00 00 00 SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0500	1002	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
00		Projeto Sorriso para Todos	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
0500	1002	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0500	1002	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
00		Assistência Farmacêutica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
00		Assistência Farmacêutica - Emendas Impositivas	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
0500	1002	3390 32 00 00 00 MATERIAIS DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0621,03		3390 32 00 00 00 MATERIAIS DISTRIBUICAO GRATUITA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
0621,03		3390 32 00 00 00 MATERIAIS DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0600,08		3393 32 00 00 00 MATERIAIS DISTRIBUICAO GRATUITA	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
0600,08		3393 32 00 00 00 MATERIAIS DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
00		Assistência Farmacêutica - Emendas Impositivas	227.584,00	0,00	0,00	227.584,00
0500	1002	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	227.584,00	0,00	0,00	227.584,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
00		Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	227.584,00	0,00	0,00	227.584,00
0600,07		3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0600,07		3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
0600,07		3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/	500,00	0,00	0,00	500,00
0600,07		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0600,07		4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
0600,07		4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						
00		Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
0604,02		3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
0500	1002	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
0500	1002	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
0500	1002	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
0600,06		3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0600,06		3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Total do Projeto Atividade			Total do Orgao 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
8.190,105,00	0,00	0,00	8.190,105,00	0,00	0,00
Manutenção das Atividades Administrativas Secretaria de Agricultura.					
0500	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
0500	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	0,00	936.000,00	0,00	936.000,00
0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	36.300,00	0,00	36.300,00
0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0500	3390 40 00 00 00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0500	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500,00	0,00	500,00
0500	4490 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESS	0,00	500,00	0,00	500,00
0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto Atividade					
20 0606 1400 1,194	Apolo Jogos Rurais Sol a Sol	1.231.800,00	1.231.800,00	0,00	1.231.800,00
Total do Projeto Atividade					
0500	3390 31 00 00 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CI	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total do Projeto Atividade					
20 0606 1900 1,191	Faixas e Exposições Agropecuárias	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total do Projeto Atividade					
10 0305 1600 0,019	Contribuições, Auxílios e Subvenções - Emendas Impositivas	6.396,00	6.396,00	0,00	6.396,00
Total do Projeto Atividade					
2 0305 1600 1,143	Projeto Proteção aos Animais	85.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00
Total do Projeto Atividade					
2 13 0392 2100 0,021	Contribuições, Auxílios e Subvenções - Emendas Impositivas	72.444,00	72.444,00	0,00	72.444,00
Total do Projeto Atividade					
12 18 0541 1900 1,142	Programa Arborização	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total do Projeto Atividade					
02 20 0606 1900 0,020	Contribuições, Auxílios e Subvenções - Emendas Impositivas	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Total do Projeto Atividade					
02 20 0606 1900 1,244	Programa Encasalhamento Acesso Leteiras	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total do Projeto Atividade					
02 20 0306 1900 0,020	Contribuições, Auxílios e Subvenções - Emendas Impositivas	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Total do Projeto Atividade					
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				



Orgão	Projeto Atividade	Código	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
11	Total do Projeto Atividade	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11		0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11		0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
11	Total do Projeto Atividade	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
02		0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02		0759.02	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
02	Total do Projeto Atividade	0759.02	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
02		0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02		0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02	Total do Projeto Atividade	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02		0500	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02	Total do Projeto Atividade	0500	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02		0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02		0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02	Total do Projeto Atividade	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04		0500	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04	Total do Projeto Atividade	0500	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04		0500	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	75.448,00	0,00	0,00	75.448,00
04	Total do Projeto Atividade	0500	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	75.448,00	0,00	0,00	75.448,00
04		0500	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	75.448,00	0,00	0,00	75.448,00
04	Total do Projeto Atividade	0500	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	2.033.088,00	0,00	0,00	2.033.088,00
09		0500	3320 41 00 00 00 CONTRIBUICOES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09		0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09	Total do Projeto Atividade	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09		0500	3320 41 00 00 00 CONTRIBUICOES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09		0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09	Total do Projeto Atividade	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09		0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09		0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	367.000,00	0,00	0,00	367.000,00
09		0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
09		0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
09		0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
09		0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09	Total do Projeto Atividade	0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09		0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09		0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
09		0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
09		0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
09		0500	3390 38 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
09		0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
09		0500	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00
09	Total do Projeto Atividade	0500	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO E CULTURA**

Manutenção das Atividades Administrativas Secretaria de Turismo.

Incentivo produção cultural local

Vinc	Cpiv Elemento	Valor Orcadc	Supl/Red	Vlr Empenhado	Sld a Empenhar
550					
45	0500	4490 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSC 00	0,00	500,00	500,00
42	0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	0,00	8.000,00	8.000,00
23 0695 2000 1,128	Promogão, Apoio, comercialização Turístico				
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>648.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>648.000,00</b>	<b>648.000,00</b>
0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00
23 0695 2300 2,099	Manutenção do Espedaculo Som e Luz				
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
0500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	156.000,00	0,00	156.000,00	156.000,00
0500	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
0500	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL 00	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00
0500	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00
0500	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	20.300,00	0,00	20.300,00	20.300,00
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00
0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
01 23 0695 3300 1,943	Evento Abril - Pascoa nas Missões				
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>414.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414.300,00</b>	<b>414.300,00</b>
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
01 23 0695 3300 1,944	Evento Abril - Aniversario do Municipio				
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
01 23 0695 3300 1,945	Eventos Indutores - Curto Prazo				
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00
0500	3390 31 00 00 00 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CI 00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	225.000,00	0,00	225.000,00	225.000,00
01 23 0695 3300 1,946	Evento Dezembro - Natal Arcanjo				
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
01 23 0695 3300 1,947	Evento Dezembro - Reveillon nas Missões				
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0500	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
01 23 0695 3400 1,948	Qualificação, estruturação do Turismo				
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
0500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00

23	0695	3400	2,153	Fundo Municipal de Turismo	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	10.000,00	Total do Projeto Atividade
27	0812	1400	1,955	Projeto Revitalização Parque Central II - Transf. Especial Pedro	0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	
					0706.03	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	
					0500	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALACOES	00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
								270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00	Total do Projeto Atividade
12	0392	0900	2,216	Manutenção Biblioteca Publica	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
					0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
					0500	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
								30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	Total do Projeto Atividade
12	0122	0200	2,100	Manutenção do Departamento de Cultura	0500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
					0500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	
								28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	Total do Projeto Atividade
02	0391	2100	2,181	Manutenção Parque Histórico SMM	0753.01	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
					0753.01	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	
								17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	Total do Projeto Atividade
02	0423	2100	2,179	Incentivo Cultura Indigena	0753.01	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	
					0753.01	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00	
								17.200,00	0,00	0,00	17.200,00	17.200,00	Total do Projeto Atividade
								2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00	2.180.000,00	Total do Orgao 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESEI
04	0244	0200	2,077	Manutenção Atividades da Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.	0669.01	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00	
					0669.01	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	
					0669.01	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 00	00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
					0669.01	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	
					0669.01	3390 08 00 00 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 00	00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00	
					0669.01	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
					0669.01	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
					0669.01	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
					0669.01	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
					0669.01	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	
					0669.01	3390 40 00 00 00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAC/ 00	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
					0669.01	4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	
					0669.01	4490 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSC 00	00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	
					0669.01	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	
								841.000,00	0,00	0,00	841.000,00	841.000,00	Total do Projeto Atividade
08	0241	1700	2,182	Convênio com Instituição de acolhimento de longa permanência para idosos	0669.01	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
								30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	Total do Projeto Atividade

3148,00	3148,00	0,00	0,00	3148,00	0,00	3148,00	Total do Projeto Atividade	1101 08 0244 1700 1,157	Gerção de emprego e renda
5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	Total do Projeto Atividade	1101 08 0244 1700 2,079	Programa Orientação e Qualificação da Rede Proteção Social a Família
0669.01	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00			
0660.05	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00			
0661	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	1.082,00			
0661	0661	0,00	0,00	8.082,00	0,00	8.082,00	Total do Projeto Atividade	1101 08 0244 1700 2,087	Manutenção do serviço de prestação e atendimento integral à família - PAF
0660.01	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOC 00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00			
0669.01	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOC 00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00			
0660.01	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00			
0669.01	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	Total do Projeto Atividade	1101 08 0244 1700 2,116	Benefícios Eventuais
0669.01	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00			
0669.01	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	Total do Projeto Atividade	1101 08 0244 1700 2,117	Atendimento Social Indígena
0669.01	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00			
0669.01	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	Total do Projeto Atividade	1101 08 0244 1700 2,119	Atividades de apoio à organização e gestão do programa Bolsa família e cadastro Único/GD-PBF
0660.05	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00			
0660.05	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00			
0660.05	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC 00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00			
0660.05	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00			
0660.05	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	Total do Projeto Atividade	1101 08 0244 1700 2,120	Infância Sadia
0669.01	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00			
0669.01	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	Total do Projeto Atividade	1101 08 0244 1700 2,121	Atividades de apoio à organização e Gestão do SUAS/GD - SUAS
0660.04	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00			
0660.04	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00			
0660.04	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	Total do Projeto Atividade	1101 08 0244 1700 2,122	Manutenção das atividades da equipe volante
0669.01	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00			
0660.02	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00			
0669.01	3190 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00			
0669.01	3191 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00			

1102 08 0243 1800 2,092		Manutenção das atividades do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - COMDICA		Total do Projeto Atividade	
0669.02	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00
0669.02	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
0669.02	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
0669.02	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Convenios para acolhimento em instituições ou em família acolhedora					
1102 08 0243 1800 2,092		Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		Total do Projeto Atividade	
0669.02	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00
0669.02	3190 13 00 00 00 OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
0669.02	3390 14 00 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
0669.02	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
0669.02	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0669.02	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0669.02	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
0669.02	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>
1102 08 0243 1800 2,089		Programa Cidade Limpa		Total do Projeto Atividade	
0669.01	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
0669.01	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
0669.01	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>
1101 08 0244 2500 2,262		Manutenção Conselho Assistência Social		Total do Projeto Atividade	
0669.01	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0669.01	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0669.04	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	500,00	0,00	500,00	0,00
0669.01	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>
1101 08 0244 1700 2,160		Programa Rede Que Abraça		Total do Projeto Atividade	
0669.01	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0669.01	3390 32 00 00 00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>
1101 08 0244 1700 2,151		Serviço Convivência Fortalecimento de vínculos - SCFV		Total do Projeto Atividade	
0660.03	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD(C 00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
0669.01	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
0669.01	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00
0660.03	3190 13 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
0669.01	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
0660.03	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
0660.03	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0660.03	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>
1101 08 0244 1700 2,138		Programa Rede Que Abraça		Total do Projeto Atividade	
0660.02	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
0669.01	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
0669.01	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
0669.02	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
0660.02	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	<b>Total do Projeto Atividade</b>	<b>324.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>0,00</b>

0669.02	3390 39 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
0243 1800 2,161	Projeto do Fundo da Criança e do Adolescente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0669.02	3350 43 00 00 SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
1 0482 2900 2,086	Manutenção Departamento Habitação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0669.01	3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0669.01	3390 39 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
8 0481 2900 1,245	Casa Social - Urbana	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0669.01	4490 51 00 00 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
16 0482 2900 1,187	Reforma e melhoria de unidades habitacionais em área rural e aldeia Indígena	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0669.01	3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0669.01	3390 39 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0669.01	4490 51 00 00 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
<b>FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFICIOS DO SERVIDOR</b>					
<b>Total do Orgao 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, T</b>					
		3.000,00	0,00	0,00	2.020.630,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
04 0122 2400 2,108	Gestão Administrativa RPPS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0800	3190 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0802	3390 14 00 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0802	3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0802	3390 33 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC/ 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0802	3390 36 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS/ 00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
0802	3390 39 00 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0802	3390 40 00 00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0800	3390 91 00 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0802	4490 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
01 09 0272 0000 0,001	Pagamento de Inativos Pensionistas	6.490.240,00	0,00	0,00	6.490.240,00
0800	3190 01 00 00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.490.240,00	0,00	0,00	6.490.240,00
0800	3190 03 00 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	536.000,00	0,00	0,00	536.000,00
0800	3190 86 00 00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDEN 00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
001 99 0997 0000 0,002	Reserva Contingência RPPS	2.971.760,00	0,00	0,00	2.971.760,00
0800	9999 99 99 00 00 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.971.760,00	0,00	0,00	2.971.760,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
<b>FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFICIOS D</b>					
<b>Total do Orgao 20</b>					
		10.233.000,00	0,00	0,00	10.233.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
001 99 0999 0000 0,007	Reserva de Contingência - Créditos adicionais.	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
0500	9999 99 00 00 00 RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
001 99 0999 0000 0,008	Reserva de Contingência - Passivo e Riscos Fiscais.	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
0500	9999 99 99 00 00 RESERVA DE CONTINGENCIA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					
001 99 0999 0000 0,017	Reserva Contingência - Emendas Impositivas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
0500	9999 99 99 00 00 RESERVA DE CONTINGENCIA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>					

